

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

MARIANA BAGGIO ANNIBELLI

CONTESTADO: UM TERRITÓRIO SOCIOAMBIENTAL

CURITIBA

2009

MARIANA BAGGIO ANNIBELLI

CONTESTADO: UM TERRITÓRIO SOCIOAMBIENTAL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão em Direito, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direito.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho

CURITIBA

2009

MARIANA BAGGIO ANNIBELLI

CONTESTADO: UM TERRITÓRIO SOCIOAMBIENTAL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão em Direito, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direito.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho
Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Prof. Dra. Cláudia Maria Barbosa
Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Prof. Dr. Ariovaldo Umbelino de Oliveira
Universidade de São Paulo

Curitiba, 19 de fevereiro de 2009.

Annibelli, Mariana Baggio
P693d 2009 Contestado : um território socioambiental / Mariana Baggio Annibelli;
orientador, Carlos Frederico Marés de Souza Filho. – 2009.
140 f.: il. ; 30 cm

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do
Paraná,
Curitiba, 2009
Inclui bibliografias

1. Brasil - História - Campanha do Contestado, 1912-1916. 2. Direito
ambiental. 3. Posse da terra. 4. Movimentos sociais rurais. I. Souza
Filho,
Carlos Frederico Marés. III. Pontifícia Universidade Católica do
Paraná.
Programa de Pós- Graduação em Direito. VI. Título.

CDD 20 ed. – 981.05

AGRADECIMENTOS

Agradeço, inicialmente, ao Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), pela oportunidade de cursar este Mestrado em Direito Socioambiental.

Ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNESP, de Presidente Prudente, pela oportunidade de cursar uma disciplina enquanto aluna especial.

À CAPES, por ser o órgão financiador desse mestrado.

Ao meu orientador, Carlos Frederico Marés de Souza Filho, pelo apoio, orientação e amizade.

Aos colegas do PPGD pela cumplicidade firmada ao longo do curso.

À secretaria do PPGD por todas as ajudas a mim dispensadas.

À minha família pelo apoio, suporte e paciência.

E, finalmente, agradeço a todos aqueles que de alguma forma contribuíram direta ou indiretamente para a realização dessa pesquisa, tanto em Curitiba, quanto em Clevelândia, ou nas viagens de campo, realizadas de carro, ou de mula!!!

RESUMO

“Contestado: um território socioambiental” visa abordar histórica, jurídica e geograficamente o processo de ocupação e de luta pela terra no território do Contestado, que abrange porções dos Estados do Paraná e Santa Catarina. A ocupação do território do Contestado ocorreu de forma conturbada, ao longo do final do século XIX e no decorrer do século XX; foi marcada por diversos litígios e conflitos de luta pela terra, já que o panorama histórico-jurídico da época corroborava para que inúmeros abusos fossem cometidos por parte dos grupos dominantes política e economicamente, em detrimento população local, representada pelos caboclos posseiros e indígenas das etnias guarani, kaingang e xoclog. Dos inúmeros conflitos de luta pela terra que se desenrolaram ao longo desse período histórico (internacionais, especialmente assinalados pela questão fronteiriça entre Brasil e Argentina, também conhecida como Questão de Palmas; litígios estaduais, palco de reivindicações entre os Estados do Paraná e de Santa Catarina; litígios entre empresas privadas, grandes proprietários e posseiros, que desbravaram aquelas terras e nelas deixaram cicatrizes), resulta a atual formação territorial local, marcada pelo predomínio de pequenas propriedades rurais, que se utilizam do trabalho camponês, pela presença de povos indígenas em territórios demarcados, ou não e, também, por ciganos e quilombolas, que convivem lado a lado com grandes latifúndios pertencentes às empresas e famílias de maior prestígio e poder durante a ocupação desse território. Num mesmo espaço geográfico, portanto, vários territórios foram sendo construídos, caracterizando diversas territorialidades locais, que são plurais e multiculturais e que carecem de maior reconhecimento por parte do Estado, visando caminhar em prol da autonomia dos territórios locais, no intuito de se construir um processo emancipatório e sustentável, de reconhecimento histórico das diferenças existentes.

Palavras-chave: Contestado; território; socioambiental; luta pela terra; territorialidades.

ABSTRACT

"Contestado: a socioenvironmental territory" seeks to approach in a historical, juridical and geographical way the process of occupation and of struggle for land in the Contestado territory, that includes portions of States of Paraná and Santa Catarina. The occupation of the Contestado territory happened in a disturbed way, along the end of the 19th century and in elapsing of the 20th century; it was marked by several litigations and conflicts of struggle for land, since the historical-juridical panorama of the time corroborated so that countless abuses were committed on the part of the political and economical dominant groups, in detriment of the local population, acted by the leaseholding and the indigenous of Guarani, kaingang and xoc Leng ethnies. Of the countless conflicts of struggle for land that were uncoiled throughout that historical period (international, especially marked by the frontier subject between Brazil and Argentina, also known as "Questão de Palmas"; state litigations, stage of claims among States of Paraná and of Santa Catarina; litigations among private companies, great proprietors and leaseholding, that explored those lands and where they left scars), it results the current local territorial formation, marked by the prevalence of small rural properties, where it is used the farmer work, by the presence of indigenous people in territories that are demarcated, or not, and also by gypsies and maroons, that live together side by side with great latifundia belonging to the companies and families of great prestige and power during the occupation of that territory. In a same geographical space, therefore, several territories went being built, characterizing several local territorialities, that are plural and multicultural and that lack larger recognition on the part of the State, seeking to walk on behalf of the autonomy of the local territories, in the intention of building a emancipatory and maintainable process, of historical recognition of the existent differences.

Keywords: Contestado; territory; socioenvironmental; struggle for land; territoriality.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 TERRITÓRIO DO CONTESTADO	13
2.1 DELIMITAÇÃO ESPACIAL DO TERRITÓRIO DO CONTESTADO	13
2.1.1 Origem da ocupação deste território	15
2.1.2 Modo de vida do caboclo do Contestado	19
2.1.2.1 A sociedade pastoril	21
2.2 LITÍGIOS PELA TITULARIDADE E POSSE DA TERRA	24
2.2.1 Questão de Palmas	24
2.2.2 A questão de limites entre Paraná e Santa Catarina	28
2.2.3 A Ferrovia São Paulo – Rio Grande e a Guerra do Contestado	30
2.2.4 A Guerra do Contestado	32
2.2.4.1 Os monges	36
2.2.4.2 Coronelismo	41
2.2.4.3 O conflito	42
2.2.4.3.1 A batalha do Irani	42
2.2.4.3.2 A volta de José Maria	44
3 TERRITÓRIO EM LUTA	52
3.1 A LUTA PELA TERRA CONTINUA	52
3.1.1 A frente da exploração cabocla	52
3.1.2 O Território Federal do Iguazu e a Colônia Agrícola Nacional General Osório (CANGO)	54
3.1.3 A negociata	56
3.1.4 A Revolta do Sudoeste	62
3.1.4.1 O levante	68
3.1.4.2 Resultados do levante	72
3.2 MOVIMENTOS DE LUTA PELA TERRA NAS DÉCADAS SEGUINTEs	74
4 CONTESTADO: TERRITÓRIO SOCIOAMBIENTAL	80
4.1 TERRITÓRIO SOCIOAMBIENTAL	80
4.1.1 Povos do território	82

4.1.1.1 Camponeses	83
4.1.1.2 Indígenas.....	86
4.1.1.3 Ciganos	88
4.1.1.4 Quilombolas	89
4.2 TERRITÓRIO	91
4.2.1 Crise do Estado Moderno	92
4.2.2 Por uma outra abordagem territorial	94
4.2.3 Concepções de território	96
5 CONCLUSÃO	100
REFERÊNCIAS.....	105
ANEXOS	112

1 INTRODUÇÃO

Meu nome é Mariana Baggio Annibelli, sou descendente das famílias Carneiro e Pacheco, ambas desbravadoras dos Campos de Palmas.

O historiador e pesquisador Vinhas de Queiros¹ considera que, enquanto os Carneiro eram considerados 'grileiros de terra', os Pacheco eram os 'grandes posseiros'.

Dessa união entre grileiros e posseiros nasceu minha bisavó: Maria da Luz Carneiro Pacheco, em uma casa de madeira, às margens do Rio Chopim, nos Campos de Palmas. Maria da Luz se casou com o Manoel Lustosa Martins, tropeiro. Venderam suas valiosas terras em Palmas e compraram muito mais, em Clevelândia, onde as terras custavam menos, visto que por lá, ao invés de imensos campos para o criatório do gado, havia densas florestas, repletas de pinheiro araucária.

Maria da Luz Carneiro Pacheco e Manoel Lustosa Martins tiveram cinco filhos: Jupira, Jacira, Firmino, Alaor Prata e Juarez. Jupira casou-se com Cândido Machado de Oliveira, deputado estadual pelo PSD, aliado do governo na Revolta dos Posseiros. Jacira casou-se com Antonio Annibelli, deputado estadual pelo PTB, aliado dos posseiros nessa mesma Revolução. Alaor Prata, engenheiro, juntamente com seu pai, atuava em favor do PTB, representante do povo sofrido do sudoeste. Firmino, médico veterinário, faleceu muito jovem, aos 24 anos e Juarez, agropecuarista desbravador, cuida até hoje das fazendas da família.

Do casamento de Jacira e Antonio Annibelli, nasceram 3 filhos: Marilena, Antonio (meu pai) e Marisa.

Meu pai Antonio Martins Annibelli acabou seguindo o legado político de seu pai, sendo deputado estadual em seu nono mandato, completando-se assim mais de sessenta anos da família Annibelli, enquanto representante do povo paranaense em seu Parlamento.

Antonio Martins Annibelli casou-se com Yara Maria Milléo Baggio e dessa união tiveram quatro filhos: Antonio Neto, Isabella, Mariana e André.

¹ QUEIROZ, 1981, p. 294-299.

Eu, Mariana, represento a quarta geração da família Carneiro Pacheco, que depois se tornou Annibelli e, também, Baggio. A mim coube a difícil tarefa de escrever sobre a história da família, que se confunde com a história do Contestado e, também, do Sudoeste do Paraná.

Ao longo dessa pesquisa encontrei Gilberto Carneiro Bannach, primo distante dos Campos de Palmas, a quem uni minha vida e, juntos, semeamos Giovanna, grande companheira intra-uterina de toda essa pesquisa!

A presente dissertação, com o título “Contestado, um território socioambiental”, busca fazer uma análise histórico-jurídico e geográfica da ocupação e luta pela terra do Território do Contestado, que abrange porções espaciais dos Estados do Paraná e de Santa Catarina.

A ocupação do território do Contestado, ao longo do final do século XIX e no decorrer do século XX, ocorreu de forma conturbada, marcada por inúmeros conflitos e litígios de luta pela terra, uma vez que o panorama histórico-jurídico da época corroborava para que inúmeros abusos fossem cometidos, por parte dos grupos dominantes, apoiados pelo Estado, em detrimento dos caboclos da região, que tiravam seu sustento diretamente da terra, seja por meio da prática de agricultura rudimentar, ou da coleta de frutos e sementes. Os caboclos eram, em sua grande maioria, posseiros, que não detinham título da propriedade das terras onde viviam e trabalhavam.

Analísaram-se litígios internacionais, especialmente assinalados pela questão fronteiriça entre Brasil e Argentina, também conhecida como Questão de Palmas; litígios estaduais, palco de reivindicações entre os Estados do Paraná e de Santa Catarina; litígios entre empresas privadas, grandes proprietários e posseiros, que desbravaram aquelas terras e nelas deixaram cicatrizes, compondo o que vem a ser hoje o Território do Contestado.

A atual formação territorial local, marcada por antagonismos e heterogeneidades, resultou dos inúmeros conflitos de luta pela terra que se desenrolaram ao longo desse período. Num mesmo espaço geográfico, portanto, o Território do Contestado foi sendo construído, caracterizando diversas territorialidades locais, que são plurais e multiculturais e que carecem de maior reconhecimento por parte do Estado, visando caminhar em prol da autonomia dos territórios locais, no intuito de se construir um processo emancipatório e sustentável, de reconhecimento histórico das diferenças existentes.

Para se realizar a presente dissertação, realizou-se pesquisa de campo e vivência *in loco* no Território do Contestado, no período compreendido entre 15 de fevereiro e 15 de agosto de 2008. Durante esse período, percorreu-se principalmente a porção do território correspondente ao sudoeste do Estado do Paraná e Norte-Nordeste do Estado de Santa Catarina (conforme se verifica no mapa constante no anexo 1), no intuito de melhor conhecer e analisar a história de ocupação e de luta pela terra ocorrida nesse Território, ao longo do último século, tanto em seus aspectos sociais, quanto culturais, jurídicos e geográficos, caracterizando, assim, a pesquisa de cunho socioambiental.

Ressalta-se a importância de se realizar pesquisa de campo em trabalhos relativos às questões socioambientais, pois agregam informações adicionais, que somente mediante a experiência e o conhecimento das realidades locais estudadas tornam-se mais claras e evidentes aos olhos do observador, capacitando-o, então, para posterior análise e propositura de medidas efetivas, capazes de interferirem positivamente na realidade estudada.

Para realizar esta pesquisa de campo, portanto, optou-se pela mudança temporária de residência para o município de Clevelândia, localizado no sudoeste do Paraná. O propósito dessa iniciativa foi o de conviver diariamente com os conflitos locais, uma vez que ao estar inserida dentro do objeto de pesquisa, facilitaria o acesso às informações, às percepções e ao levantamento de acervo bibliográfico e de materiais históricos, necessários para a realização da dissertação, além do contato com personagens reais que participaram da construção desta história.

Realizou-se análise interdisciplinar, envolvendo os diversos ramos das ciências humanas, visando produzir uma síntese histórico-geográfica, com aporte jurídico, a partir de uma visão integral das realidades analisadas. Pois, conforme avalia Fraga, ao realizar sua pesquisa de doutorado no território do Contestado:

A complexidade da Guerra do Contestado e dos seus elementos territoriais exigiu não uma possibilidade conceitual, mas várias, pois está envolta em numerosos nuances de abordagem que vão do território, da região, do espaço, dos poderes, dos olhares históricos, sociológicos, econômicos e geográficos exigindo um esforço grande para tentar-se um entendimento mínimo por meio da cientificidade que somente o enfoque interdisciplinar propiciou, aqui considerando que cada área é detentora de suas diferenciadas linhas de abordagens e dicotomias (...)².

² FRAGA, 2006, p. 36.

Diante do exposto, optou-se pela metodologia da pesquisa de campo baseada na abordagem tipo observação participante, consoante desenvolveu Haesbaert³, com visita, observação e análise da área de abrangência do território; entrevistas abertas com os atores fundamentais do processo (participantes das revoltas, filhos dos participantes, empresários, religiosos, entes de associações civis, presidentes de sindicatos e artistas locais), incluindo neste rol: ciganos, acampados sem terra, assentados, indígenas, agricultores familiares, latifundiários; além de se promover o resgate de material histórico, buscado na área dos conflitos.

Os meios de transporte empreendidos nesta pesquisa foram: automóvel, para a realização de trajetos rodoviários; mula, para a realização de percursos alternativos em que a identificação ambiental e de organização fundiária faziam-se importantes. Nessas viagens, muitas anotações foram feitas, com base na análise socioambiental local, inúmeras fotos foram tiradas, entrevistas foram realizadas, bem como se teve acesso a riquíssimo material histórico e bibliográfico.

No segundo capítulo, analisa-se histórica-geográfica e juridicamente a delimitação do Território do Contestado, a origem da sua ocupação populacional, bem como o seu modo de vida e os moldes da sociedade pastoril que vigorava no início do século XX, neste território. Analisam-se também os litígios pela titularidade e posse da terra, especialmente a Questão de Palmas, a Questão de Limites entre Paraná e Santa Catarina e a construção da Ferrovia São Paulo – Rio Grande, que culminou na deflagração da Guerra do Contestado.

No terceiro capítulo, verifica-se que, embora formalmente resolvidos os motivos que ensejaram a Guerra do Contestado, a luta pela terra continuou nesse mesmo Território, porém em locais ainda não desbravados, especialmente no Sudoeste do Paraná, onde o Governo Federal criou, por meio de decreto, o Território Federal do Iguaçu e a Colônia Agrícola General Osório (CANGO), com o intuito oficial de desbravar e ocupar. Posteriormente, entretanto, tais terras foram alvo de negociações fraudulentas, realizadas por pessoas representantes dos governos federais e estadual paranaense, em que, em detrimento dos interesses da população local, buscou-se o enriquecimento de alguns, culminando, então, na Revolta do Sudoeste, movimento agrário de luta pela terra, considerado vencedor, pois alcançou os seus objetivos de expulsão das companhias colonizadoras

³ HAESBAERT, 1997.

privadas e, mais tarde, de reconhecimento formal de seus direitos, com a demarcação e titulação de suas terras. Vencida essa etapa, todavia, notou-se que a luta pela terra continuou e continua até os dias atuais, realizada por outros atores sociais.

No quarto capítulo, constata-se que, embora tenha havido ao longo do século XX intento por parte do capitalismo e do Estado Moderno, em homogeneizar o Território do Contestado, nele permaneceram suas heterogeneidades, reafirmando-o como território plural e multicultural, onde coexistem diversos povos, especialmente camponeses, indígenas, ciganos e quilombolas, que convivem lado a lado com latifundiários, representantes da velha aristocracia agrária, formando um território socioambiental, em que pese as dificuldades da ciência jurídica moderna em reconhecer esse 'outro' conceito de território utilizado, oriundo das ciências geográficas, é considerado capaz de englobar e caracterizar todas as realidades analisadas.

2 TERRITÓRIO DO CONTESTADO

2.1 DELIMITAÇÃO ESPACIAL DO TERRITÓRIO DO CONTESTADO

O território do Contestado compreende porções espaciais dos Estados do Paraná e de Santa Catarina, localizados na região sul do Brasil. Abrange área historicamente marcada por litígios pela titularidade e posse da terra. Litígios internacionais, especialmente assinalados pela questão fronteiriça entre Brasil e Argentina, também conhecida como Questão de Palmas; litígios estaduais, palco de reivindicações entre os Estados do Paraná e de Santa Catarina; litígios entre empresas privadas, grandes proprietários e posseiros, que desbravaram aquelas terras e nelas deixaram cicatrizes, compondo o que vem a ser hoje o Território do Contestado. Sendo assim, esse território, objeto da presente dissertação, apesar de ter sido 'dividido, cortado e retalhado'⁴ ao longo dos tempos, por processos de tomadas de decisões exógenos e endógenos, é um território único, com as suas homogeneidades e heterogeneidades características, decorrentes do processo histórico de ocupação, das características ambientais (biogeográficas) locais, dos agentes sociais que participaram e participam até hoje do seu processo de construção e de desconstrução.

Corresponde ao espaço que esteve em litígio entre os Estados do Paraná e de Santa Catarina, junto ao Supremo Tribunal Federal, totalizando 48.000 km². Delimita-se ao norte pelos leitos do Rio Negro e Iguaçu, ao sul pelos campos de Curitiba e de Campos Novos, limitados pelos leitos do Rio Pelotas e do Rio Uruguai; a oeste pelo Rio Paraná; e a leste pela antiga estrada da Mata, atual traçado da Rodovia BR-116, conforme se verifica na imagem referente ao anexo 1.

É possível classificar esse território quanto ao relevo como predominantemente de planalto, tanto em terras catarinenses, quanto paranaenses, entremeadas por vales de rios encaixados, com suas serras. Em que pese os

⁴ Dividido entre Santa Catarina e Paraná. Cortado pela estrada de ferro São Paulo – Rio Grande. Retalhado pela divisão do território em cidades, vilas, povoados e em inúmeras propriedades privadas da terra.

estudiosos terem realizado classificações específicas em cada Estado, trata-se de unidades fisiográficas de relevo contínuas, decorrentes do derrame de ‘Trapp’⁵.

No Paraná, Reinhard Maack classifica tal território como pertencente ao terceiro planalto paranaense, contemplando a

parte sul do Rio Iguaçu, a zona de Palmas (1.117 metros de altitude no nível do mar) e Clevelândia (975 metros), pertencente ao plano de declive do planalto de ‘trapp’ de Santa Catarina, formando no setor paranaense a parte norte do divisor de águas Iguaçu-Uruguaí, cuja altitude diminui de 1.150m para 700 a 300m no vale do Rio Iguaçu. O divisor de água é vulgarmente conhecido e representado nos mapas como Serra da Fatura⁶.

Com relação aos aspectos florestais a ocorrência predominante é de Mata das Araucárias⁷, campos cerrados⁸ e campos limpos⁹.

O pinheiro do Paraná, a *Araucaria angustifolia*, dá caráter à paisagem. Porém, os campos nativos ocupam duas terças partes da área (...). Por toda parte há campos *limpos* e campos *sujos*, estes reconhecidos de longe pela quantidade de arbúsculos, há, *macegas* que são manchas de vegetação rasteira e intrincada, e há *faxinais*, nome que se empresta a uma espécie de cerrado. Desde o início da conquista, a superfície dos campos, já pronta para receber o gado com pouco trabalho, foi considerada imprópria à lavoura: o solo era fraco, pouco humoso. Tornou-se mais fraco devido às sucessivas queimadas, que em anos alternados se fazem na intenção de melhorar os pastos^{10 11}.

Além da *Araucaria angustifolia*, cuja semente, o pinhão, é abundante nas épocas mais frias, alimentando a fauna e também os índios e os caboclos, destacam-se, ainda, como espécies abundantes, de ocorrência concomitante à

⁵ Denomina-se ‘derrame de trapp’ aos sucessivos derrames de lavas básicas, que deram origem às rochas, ao relevo e ao solo basáltico característico. “Os derrames de ‘trapp’ abrangem a extensão total do terceiro planalto do Estado do Paraná, entre o Rio Parapanema e o divisor de água Iguaçu-Uruguaí (...). MAACK, 1981, p. 421.

⁶ Ibid., p. 419-420.

⁷ “A formação de araucária constitui uma parte especial da mata pluvial-subtropical, cujo desenvolvimento se relaciona intimamente à altitude. A *Araucaria angustifolia* (...) é a árvore dominante desta região”. Ibid., p. 242.

⁸ Os campos cerrados “desenvolvem-se lentamente a partir das áreas livres de campos limpos, nas altitudes de 730 metros a 1.100 metros do nível do mar”. Ibid., p. 254.

⁹ “Os campos limpos no Estado do Paraná constituem um aspecto singular, caracterizando-se por extensas áreas de gramíneas baixas desprovidas de arbustos, ocorrendo apenas matas ou capões limitados nas depressões em torno das nascentes. As árvores e arbustos crescem em faixa ao longo dos rios e córregos, formando as pseudomatas de galerias, matas de galerias legítimas (...)”. Ibid., p. 255.

¹⁰ Embora os relatos de Vinhas de Queiros sobre as queimadas praticadas nos campos nativos sejam relativos às suas viagens ao Território do Contestado em 1954 e 1961, estas práticas, embora proibidas, ainda são freqüentes, conforme verificação in loco, em 2 de setembro de 2008, às margens da Rodovia PR 282, entre Clevelândia e Palmas.

¹¹ QUEIROZ, 1981, p. 18.

araucária, a erva-mate (*Ilex paraguayensis*), a imbuia (*Phoebe rosa*), o cedro (*Cedrella fissilis*) e a palmeira (*Arecastrum romozoffianum*)¹².

Com o passar dos anos e com a ocupação desse território por contingente humano externo (vindos com o intuito de desbravar, ocupar e povoar) e interno (indígenas, principalmente das etnias guarani, kaingang e xokleng), tanto os aspectos físicos, quanto os socioambientais foram sendo modificados paulatinamente, conforme se verifica ao longo do presente estudo.

O branco foi misturando-se ao índio¹³, dando origem ao caboclo, que aos poucos foi sendo expulso de suas terras. A natureza que outrora lhes provia o sustento foi transformada em mercadoria e, assim, dizimada ou, ao menos, descaracterizada. Implantou-se nestes confins o capitalismo mercantilista. Atualmente, ao invés daquela mata nativa originária, ou seja, floresta ombrófila mista com araucária, existem imensos pinheirais exóticos, não mais repletos de pinheiros do Paraná, circundados por saudosas imbuias, mas sim, predomina a ocorrência maciça e estéril de *pinnus ellioti*¹⁴. Os animais de caça, antes abundantes, também sumiram, fugiram ou foram exterminados. Dizimados juntamente à floresta e com o caboclo. O que havia de típico no território - indígenas, matas exuberantes, posse da terra e caboclo - da forma como estava estabelecido, a muitos molestava. Tal situação viria a mudar violentamente.

2.1.1 Origem da ocupação deste território

Originariamente, o Território do Contestado era ocupado por índios das etnias kaingang, xokleng e guarani. No entanto, as cortes portuguesa e espanhola, ao

¹² QUEIROZ, 1981, p. 19, *apud* VALVERDE, 1957, p. 62-64.

¹³ Ressalte-se que, no entanto, nem todas as populações indígenas miscigenaram-se com os brancos. Muitos resistiram e mantiveram-se puros, sem contato, sem mistura.

¹⁴ Especialmente em território catarinense, já que no Paraná, no intuito de frear este avanço, criou-se, por meio do Decreto sem número, de 03/04/2006, o Refúgio da Vida Silvestre dos Campos de Palmas, englobando parte dos municípios paranaenses de Palmas e General Carneiro, integrantes do Território Contestado, com o “objetivo de proteger ambientes naturais necessários à existência ou reprodução da flora e fauna residente ou migratória, especialmente os remanescentes de estepe gramíneo-lenhosa de floresta ombrófila mista, as áreas de campos úmidos e várzeas, bem como realizar pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades controladas de educação ambiental e turismo” (artigo 1º).

estabelecerem o Tratado de Tordesilhas¹⁵, desconsideravam que nessas terras, ainda por serem “descobertas”, vivessem tais habitantes.

Pós-descoberta, a primeira divisão territorial do Brasil, para fins administrativos, ocorreu em 1530, com as Capitanias Hereditárias, respeitando-se os limites impostos pelo Tratado de Tordesilhas. Comparando-se com a localização atual, os pontos extremos seriam: ao norte, a cidade de Belém, Pará e, ao sul, Laguna, em Santa Catarina.

Na criação e demarcação dos limites das Capitanias Hereditárias, durante o reinado de D. João III, o território que forma atualmente os Estados do Paraná e de Santa Catarina estava, na quase totalidade, sujeito à jurisdição dos monarcas espanhóis. Assim foi entendido, pacificamente, até o ano de 1580, quando por vias de sucessão, o trono de Portugal passou a ser ocupado pelo Rei Filipe II, da Espanha, (...). A União Ibérica, que se prolongou de 1580 até 1640, teve como uma de suas conseqüências a abolição virtual dos limites entre as possessões portuguesas e espanholas na América do Sul. Os colonos portugueses, principalmente os estabelecidos na Capitania de São Vicente, organizados em grupos armados – as famosas bandeiras – passaram a percorrer, sem qualquer oposição, as regiões localizadas nas terras pertencentes à Espanha, segundo os termos da partição realizada em Tordesilhas. O atual oeste paranaense e catarinense foi devassado por várias expedições organizadas em São Paulo, cuja finalidade principal consistia nem ‘prear’ índios que, escravizados, deveriam ir trabalhar nas fazendas dos colonos luso-brasileiros. Missionários-jesuítas, de origem espanhola, haviam fundado numerosos estabelecimentos destinados a agrupar os indígenas já catequizados integrando-os nos hábitos e costumes europeus.¹⁶

Assim, com as bandeiras, as missões jesuíticas foram atacadas e destruídas, sendo os padres, forçados a abandonar seus redutos¹⁷. Neste período, “o território compreendido entre o Iguaçu e Uruguai passa a ser conhecido pelos bandeirantes paulistas por “Ibituruna” e era frequentemente visitado pelos bandeirantes na caça de índios aldeados”¹⁸.

No decorrer do tempo, “no trajeto das bandeiras, atraídos pela exuberância da natureza, ficaram pelo caminho alguns expedicionários aventureiros, que se

¹⁵ Firmado em 1494, em que se estipulava que, na divisão das terras descobertas pelos navegadores da Península Ibérica, caberiam a Portugal todas aquelas localizadas a oeste das ilhas que compunham o arquipélago de Cabo Verde, até a distância de 370 léguas, enquanto que as terras a leste deste meridiano pertenceriam à Espanha.

¹⁶ MATHIAS, 2002, p. 13-14.

¹⁷ Com os ataques freqüentes e impiedosos, os jesuítas foram forçados a deixarem suas aldeias localizadas nos vales dos Rios Paraná, Iguaçu, Irani, Ivaí e Paranapanema e optaram por mudarem suas reduções para o sul do Rio Uruguai, fundando os chamados Sete Povos das Missões no Rio Grande do Sul, “onde, pela distância considerável estavam a salvo das cobiças dos predadores de índios”. Ibid., p. 14.

¹⁸ VALENTINI, 2003, p. 26.

aproveitaram do conhecimento dos Guaranis na extração da erva mate e na criação de gado selvagem”¹⁹. Com a mudança de rumo das bandeiras, muito gado *vacum*, que antes pertencia aos jesuítas, ficou sem dono, vivendo soltos na natureza.

No século XVIII, ao se descobrirem ouro nas Minas Gerais e, devido à necessidade de se abastecer a sua população, concentrada nas minas e na nova capital²⁰, houve estímulo para as atividades econômicas localizadas nos sertões, especialmente em São Paulo (e em suas respectivas comarcas). A pecuária e o comércio de gado desenvolveram-se muito nessas localidades, já que a mão-de-obra que se fazia abundante nas minas concentrava seus trabalhos exclusivamente na atividade de mineração. Além disso, há de se ressaltar que o solo e o relevo das minas eram considerados inapropriados para a prática da agricultura e da pecuária de corte. Com isso, os mineradores passaram a ser abastecidos com gêneros de consumo vindos de fora.

O comércio de gado e de muares passou a ter destaque interno, pois por meio dele promoveu-se o intercâmbio no interior na colônia. “Seu papel na formação do Brasil é considerável, pois se estendendo sobre uma área muito extensa, (...), contribuiu grandemente para ligar entre si as diferentes partes do território brasileiro e seus núcleos de povoamento (...)”²¹.

A partir de 1730, passaram, então, a circular as manadas de muares, desde o Rio Grande do Sul, rumo à feira de Sorocaba, em São Paulo, sendo que os campos existentes no meio do caminho, entre tais províncias, serviam de invernadas de pastagem e de descanso para as tropas procedentes do Sul, fazendo com que muitos paulistas mamelucos neles se estabelecessem para explorar os ‘pousos’ das tropas²². “Todo ano, milhares de cabeças de gado, muares e cavalares cruzavam o sertão catarinense rumo a Sorocaba. As comitivas tropeiras foram responsáveis pelo incremento da economia regional e, ao longo das trilhas e caminhos dos tropeiros foram surgindo os primeiros povoados”²³.

¹⁹ THOMÉ, 2002a, p. 107.

²⁰ “As transformações provocadas pela mineração deram como resultado final o deslocamento no eixo econômico da colônia, antes localizada nos grandes centros açucareiros do nordeste (Pernambuco e Bahia). A própria capital da colônia (capital mais de nome, pois as diferentes capitanias, que são hoje os Estados, sempre foram mais ou menos independentes entre si, subordinando-se cada qual diretamente a Lisboa) transfere-se em 1763 da Bahia para o Rio de Janeiro”. PRADO JÚNIOR, 2006, p. 64.

²¹ *Ibid.*, p. 117.

²² Os ‘pousos’ deram origem a inúmeras vilas e, posteriormente, cidades.

²³ VALENTINI, 2006, p. 44.

Os tropeiros exerciam suas profissões em cima do lombo das mulas.

Arrojado aventureiro nem se fixou, nem continuou errante: escolheu o meio termo, estabelecendo-se, levantando uma espécie de pouso duradouro, dividindo suas horas entre eles e as fainas do pastoreiro, que o mantinha seminômade, errante, pela extensão dos campos²⁴.

Devido à importância econômica que a criação de gado e o pouso das tropas representavam, aliados à vastidão de campos e áreas apropriadas para esse fim, impulsionou-se a vinda dos primeiros moradores. Muitos partiram dos campos de Curitiba, penetrando em serras e planaltos com o objetivo de desbravar e fazer contrabando com os castelhanos, ou com os índios das missões.

Delmir José Valentini, em seus estudos atinentes às memórias dos sertanejos e à Guerra do Contestado, afirma que foram quatro as frentes de ocupação e povoamento mais importantes desse território contestado. Vale ressaltar, porém, que essas terras já eram ocupadas pelos povos indígenas, seus habitantes originários, que apesar das novas correntes migratórias, continuavam habitando esses sertões e mantendo seu modo de vida peculiar.

A primeira frente de ocupação pode ser considerada como aquela promovida pelos moradores pela criação de Lages, por iniciativa da capitania paulista. O objetivo dessa ocupação era aproveitar os campos existentes nessa região para a criação de gado. A população que lá se estabeleceu era composta principalmente “de estancieiros empobrecidos, de origem paulista e portuguesa, ancestrais de futuros caboclos, antigos peões e índios escravos que viviam fugidos, antigos camaradas de tropas de burros, que ficavam pelo caminho etc.”²⁵.

Valentini considera a segunda frente de ocupação do Território do Contestado como sendo aquela oriunda dos campos de Guarapuava, porque destes campos paranaenses partiram expedições que descobriram os campos de Palmas.

A terceira frente de ocupação, ainda de acordo com este autor, é formada por imigrantes estrangeiros, principalmente colonos europeus, de origem alemã e polonesa.

Com a construção da ferrovia, intensificou-se a vinda de colonos de origem européia, muitos para ocupar as margens da estrada de ferro. Vários núcleos coloniais foram criados. Alemães, italianos e portugueses, oriundos

²⁴ CABRAL *apud* VALENTINI, 2006, p. 44.

²⁵ Id., 2003, p. 27.

do Rio Grande do Sul e do Paraná, vinham para ocupar as terras ao longo do Rio do Peixe²⁶.

Já a quarta frente de ocupação atribui-se àqueles de origem gaudéria, que vieram do Rio Grande do Sul, no intuito de povoar o território do Contestado, após dois momentos marcantes da história riograndense, a Guerra dos Farrapos (1835 a 1845) e a Revolução Federalista (1893).

Nota-se, assim, que esse território contestado fora ocupado inicialmente por indígenas e, posteriormente por diversos grupos sociais, de várias origens étnicas e sociais diferentes, cada qual com seus próprios motivos e objetivos.

Nestas terras contestadas residiam, até a deflagração do conflito armado, os antigos caboclos, oriundos das frentes expansionistas; os fazendeiros, detentores das sesmarias tituladas ainda por São Paulo e Paraná; caudilhos gaúchos, remanescentes da Revolução Farroupilha; esparsos grupos de Guaranis, Kaigangs e Koklengs, perdidos das tribos e das tradições; isolados imigrantes poloneses e alemães, que penetraram nos sertões incentivados pelas ofertas de colonização; ex-integrantes de bando de bugreiros, caçadores de índios que conheciam o sertão; ex-combatentes da Guerra do Paraguai e desertores das tropas da Revolução Federalista, após o cerco da Lapa e a retirada dos irmãos Saraiva. Estes habitantes pioneiros assistiram à fixação das famílias de ex-trabalhadores na construção da ferrovia, a maior parte gente desclassificada. Juntos, mesclados ou não, passaram a formar a geração matuta que povoou o Contestado²⁷.

Apesar das diferenças étnicas e sociais, o modo de vida desses habitantes não era muito diferente, pois o seu sustento advinha diretamente da terra, quer seja pela prática de agricultura rudimentar, da pecuária extensiva, da coleta de frutos e sementes, especialmente o pinhão, ou da caça de animais selvagens.

2.1.2 Modo de vida do caboclo do Contestado

O caboclo, homem típico do sertão contestado, surgiu da miscigenação entre os indígenas, das etnias kaingang, xokleng e guarani, com os brancos (bandeirantes e tropeiros). É dessa mistura, portanto, entre brancos e índios, que decorre o caboclo, sujeito de:

²⁶ VALENTINI, 2003, p. 29.

²⁷ THOMÉ, 2002a, p.108.

raça forte e muito rústica, estatura média e forte, pele morena queimada, cor de pinhão. Os homens tinham barba rala e grossa, um pequeno cavanhaque, cabelos grossos e lisos. As mulheres com cabelos crespos, pele morena rosada, com bonito rosto acompanhado de olhos castanhos e sobrancelhas cerradas.²⁸

O caboclo herdou do índio a prática da caça e da tecelagem, tendo como matéria-prima a taquara e a folha do butieiro e, com isso, surgiram vários utensílios como: balaios, cestos, chapéus e a esteira feita com tramas de butieiro, servindo de cobertura para a casa dos caboclos²⁹.

O rancho, morada do caboclo, era de chão batido, as paredes, sem divisão interna, eram feitas de lascão (lascas de pinheiros) e a cobertura, de esteira. Apenas mais tarde a cobertura passou a ser feita de pequenas tabuinhas de pinheiro³⁰.

Ressalte-se que “o caboclo vivia de forma rústica, retirando da natureza apenas o necessário para a sua sobrevivência. Na agricultura plantava poucas culturas: feijão, milho e mandioca apenas para sua subsistência”³¹. Além disso, criava o porco e a galinha, soltos no terreiro. Não tinha necessidade de acúmulo de riquezas, visto que a natureza lhe provinha tudo o que necessitava, sabia, conseqüentemente, respeitar e viver de acordo com os seus ciclos.

Para plantar o seu sustento, abriam-se clareiras na mata, a machado e a fogo. “O milho representa em Serra-Acima a base da alimentação cabocla. Com ele se faz *canjica*, (...), fabrica-se a *farinha*, separa-se a *quirera*. Tudo isso com milho amarelo. Milho branco ou vermelho só serve para porco, mula, galinha ou cavalo”³².

A alimentação cabocla era composta de:

farinha de milho com feijão, quirera com um naco de carne, quando há, eis aí os pratos de todo dia. Se escasseia a comida, o mate-chimarrão, tomado habitualmente desde manhã cedinho, conforta o estômago. Traz-se do mato o mel das abelhas selvagens. Vez por outra aparece às refeições algum palmito, alguma caça e principalmente o pinhão. O pinheiral é o paiol dos pobres. (...) Com pouco o que sobra do produto das roças, os caboclos fazem miúdo comércio – na base de troca – com os bodegueiros³³.

²⁸ FELISBINO; FELISBINO, 2002, p.12.

²⁹ Ibid., p.14.

³⁰ Ibid.

³¹ Ibid.

³² QUEIROZ, 1981, p. 36.

³³ Ibid., p. 37.

Para o trabalho na roça, utilizavam-se do sistema puchirão, ajudando-se mutuamente.

As famílias do Taquaruçu viviam de forma harmoniosa, buscavam manter o respeito e a honra. Eram muito unidas, trabalhavam no sistema “puchirão”, onde o dono da lavoura convidava os vizinhos para realizarem o trabalho de campo em conjunto. Os convidados levavam as ferramentas adequadas para o serviço de campo. A alimentação e a bebida eram responsabilidade do dono da lavoura. O puchirão era encerrado com um baile, geralmente aos sábados³⁴.

2.1.2.1 A sociedade pastoril

A sociedade pastoril caracterizava-se pela divisão em classes sociais distintas, em que se evidenciava a

preponderância dos laços de dependência pessoal que prendiam a grande massa de sertanejos a um limitado número de grandes proprietários rurais. (...) Em todo e qualquer lugar, havia e era reconhecido um sistema básico de hierarquia social, expresso numa escala de posições típicas dentro da sociedade, em relação às quais sempre se encontravam pontos de referências para avaliar o prestígio inclusive daqueles indivíduos que desempenhavam as ocupações mais raras. De acordo com a terminologia vulgar, assim se escalonava a sociedade sertaneja: a) coronéis, b) fazendeiros, c) criadores ou meio-fazendeiros, d) lavradores, e) agregados, f) peões³⁵.

O coronel, detentor do máximo poder político local, estava vinculado aos demais coronéis da região e, por conseguinte, ao governo do seu Estado. Era, portanto, “um governo constituído de coronéis – ao qual apoiava em troca de favores e carta branca para governar discricionariamente o município”³⁶. Note-se que a extensão dos municípios, na época, era vasta, diante da abundância de terras e escassez de habitantes. O poder dos coronéis se estendia, portanto, sertão adentro, em que o poder do Estado e a atuação da Igreja, eram praticamente nulas, exceto com relação à cobrança de impostos, de dízimos, ou de serviços religiosos. Além disso, “todo coronel era, via de regra, um dos maiores fazendeiros de sua zona de

³⁴ FELISBINO; FELISBINO, 2002, p.17.

³⁵ QUEIROZ, 1981, p. 43.

³⁶ Ibid.

influência³⁷; sendo assim, os interesses políticos dos coronéis, invariavelmente, estavam ligados ao interesses dos latifundiários.

Na hierarquia social, abaixo dos coronéis encontravam-se os fazendeiros.

Para ser considerado fazendeiro não bastava ter uma ponta de gado ou uma extensão de terras: era necessário que o número de cabeças passasse de muitas centenas e os limites da propriedade abrangessem mais do que dezenas de alqueires³⁸.

Ao fazendeiro estavam ligados sua família, composta por mulher, filhos solteiros, filhos homens casados e seus filhos, além dos agregados, capangas e peões. “Laços de compadrio³⁹ e afilhadagem ligavam ainda mais o fazendeiro ao pessoal que não pertencia à própria família; em certos casos, esses laços envolviam sitiante e posseiros isolados, que residiam mais ou menos distantes da fazenda⁴⁰. Aumentando, assim, os laços de afinidade e dependência com o grande senhor.

Seguindo o esquema de estratificação social, encontravam-se, ainda, os meio-fazendeiros, ou criadores. “Eram aqueles cujas cabeças de gado se contavam apenas por dezenas ou centenas⁴¹ e nunca por milhares, e cujas terras não iam além de alguns poucos alqueires⁴². Sua função era negociar o gado de corte e organizar as manadas para venda.

Além deles, existiam os lavradores, “nesta categoria se incluíam os caboclos que viviam de suas roças, geralmente em posses afastadas dos centros, e mais os

³⁷ QUEIROZ, 1981, p. 44.

³⁸ Ibid., p. 45.

³⁹ “O sistema de compadrio – cujo ritual era legitimado pela Igreja – tratava de, ideologicamente, estabelecer um trato igualitário (quebra das barreiras sociais entre as pessoas por ela ligadas) entre as partes, baseado objetivamente, no estilo de vida semelhante entre proprietários e não proprietários (a pobreza era generalizada, o cotidiano transcorria através da exploração dos ‘mínimos vitais’), (...). Assim, embora eclipsada pelas ‘associações morais’ decorrentes do compadrio, havia efetivamente uma estrutura de dominação que, para manter-se enquanto ordenação econômico-social, gerava, contraditoriamente, espaços de autonomia nos quais se dava a possibilidade de uma libertação real – haja vista a presença de uma ‘consciência niveladora’ – por parte do dominado”. AURAS, 1984, p. 33.

⁴⁰ QUEIROZ, loc. cit.

⁴¹ Deve-se observar, porém, que naquele período a pecuária praticada era extensiva, com o gado sendo criado solto, em pastagens naturais, caracterizada pelos dos campos cerrados (estepes arbustivas) e campos limpos (estepes de gramíneas baixas) que lhe conferiam baixa produtividade. Os campos cerrados caracterizavam-se por apresentarem formações arbustivas “com ilhas de cerradão e palmáceas anãs (...) inclusive Campo Mourão e os cerradões (...) dos planaltos do interior, incluindo a zona de Campo Erê”, enquanto que os campos limpos eram entremeados por “capões, matas de galerias e matas ciliares ao longo dos rios e arroios. Ilhas de araucárias distribuídas nos campos e capões com (...) Butiá (...)”. MAACK, 1981, p.209.

⁴² QUEIROZ, loc. cit.

pequenos plantadores de tabacos e os criadores de porcos e também a grande massa dos colonos estrangeiros, alemães, polacos e rutenos”⁴³.

Os agregados eram trabalhadores que construíram seus ranchos dentro das fazendas e nelas viviam, prestando alguns tipos de serviços ao fazendeiro e recebendo por isso. Possuíam permissão para plantar sua roça de feijão e de milho, geralmente as meias ou as terças, e para criar alguns poucos animais.

As chances de ascensão econômico-social do agregado eram praticamente nulas. Quando muito, após conseguir, depois de longos anos, juntar algumas cabeças de gado, dirigiam-se para regiões distantes onde era possível ainda estabelecer-se como posseiro, sendo seu trabalho substituído, na fazenda, por indivíduos mais jovens⁴⁴.

Além dos agregados, existiam, também, os peões, que executavam diferentes tipos de funções, como o trabalho com o gado, nas fazendas, a desgalha do mate, o corte da madeira, a condução de tropas, enfim, realizando o trabalho braçal pesado e para isso, recebendo salários irrisórios.

Existiam, ainda, nessa sociedade pastoril aqueles que prestavam serviços diversos, como lenhadores, domadores de muares, adestradores de cães, para o serviço com os porcos, taipeiros e ferreiros⁴⁵.

Ressalta Delmir Valentini que “excedentes humanos das atividades pastoris, principalmente peões e agregados, estabeleciam-se como posseiros ou pequenos proprietários em terras devolutas, geralmente impróprias para a criação de gado”⁴⁶.

Para Marli Auras, esses “homens sem terra construíam toscas moradias em áreas devolutas e tinham na coleta da erva-mate seu principal ganha-pão”⁴⁷. Salienta-se, porém, que a época de poda dos ervais restringia-se apenas aos meses de inverno, ou seja, não durava o ano todo. Geralmente, entregavam seus produtos (já sapecado) nas bodegas mais próximas e trocavam por mercadorias manufaturadas.

Para além da sociedade pastoril, existiam as vilas e cidades, onde o poder político dos coronéis também se fazia presente, concorrendo com a existência de

⁴³ QUEIROZ, 1981, p. 46.

⁴⁴ AURAS, 1984, p. 28.

⁴⁵ QUEIROZ, op. cit., p. 45.

⁴⁶ VALENTINI, 2003, p.33.

⁴⁷ AURAS, op. cit., p. 31.

incipiente burguesia comercial e manufatureira, além dos artesãos (padeiros, seleiros, sapateiros) e trabalhadores braçais.

Deve-se observar, também,

como em tantas outras partes do Brasil rural, havia ali nas vilas, nos arraiais, no meio dos latifúndios pastoris ou nas posses que se escondiam no âmago das florestas, um número proporcionalmente enorme de curandeiros, benzedores, mandraqueiras, entendidos, puxadores de rezas, adivinhos, penitentes, capelães leigos. Em outras palavras, abundavam os especialistas para o controle sobrenatural, mágico ou religioso, de diversas atividades humanas ou de fenômenos da natureza⁴⁸.

Esse era, portanto, o caldeirão social heterogêneo e desigual existente no território do Contestado, palco de diversas lutas pela terra e de reivindicações sociais.

2.2 LITÍGIOS PELA TITULARIDADE E POSSE DA TERRA

Verifica-se ao longo da história desse Território, que inúmeros litígios fizeram-se presentes – tanto internacionais, quanto estaduais, como entre empresas privadas, grandes proprietários e posseiros - questionando a titularidades das terras do território, que acabou sendo chamado de ‘Contestado’. Estes conflitos acabaram marcando de forma acentuada a formação social e política dos seus habitantes ao longo da história, bem como suas repercussões ainda se verificam na atualidade.

2.2.1 Questão de Palmas

A questão de Palmas, embora tenha sido decidida no final do século XIX, teve seu início ainda no século XVIII, com a ratificação dos Tratados de Madri (1750) e de Santo Ildefonso (1777). Neles, as fronteira entre Argentina e Brasil foram determinadas, todavia, não demarcadas *in loco*, abrindo, assim, possibilidades para

⁴⁸ QUEIROZ, 1981, p. 53.

que diversas interpretações dos acidentes geográficos definidos fossem feitas pela Argentina.

Vale lembrar que o Tratado de Madrid, de 13 de janeiro de 1750, foi o primeiro acordo entre Espanha e Portugal sobre os limites respectivos na América.

Por um lado era do interesse de Portugal garantir, firmar, por um tratado as suas possessões ao sul e as que os Paulistas tinham obtido nos territórios das missões jesuíticas, ao passo que, por outro lado, tinha a Espanha por mór empenho reaver a Colônia de Sacramento⁴⁹.

Nestes tratados,

Os governos de ambas as potências ibéricas concordavam em que os Rios Uruguai e Iguaçu eram parâmetros fixos na delimitação de suas fronteiras. O ponto da divergência consistia nos rios que, correndo em direções opostas (para o Uruguai e Iguaçu), delimitariam a fronteira internacional entre esses dois vales⁵⁰.

Assim, o Tratado de 1777 estabeleceu que a fronteira internacional, no sentido norte-sul, seria pelos rios Peperi-Guaçu e Santo Antonio. “Entretanto, as comissões demarcadoras, criadas por Portugal e Espanha, nunca chegaram a definir exatamente quais os rios que recebiam estas denominações”⁵¹. Fato este que contribuiu enormemente para que houvesse reivindicações.

Foi somente em 1881, que a Argentina definiu claramente sua interpretação do tratado de 1777. Segundo esta, o rio que os brasileiros denominavam de Chapecó, afluente do Uruguai, era o Rio Peperi-Guaçu e o rio Chopim, afluente do Iguaçu, era o Santo Antonio.

Em 1888, uma nova interpretação era feita pela Argentina, que passou a reivindicar o rio Jangada (também afluente do Iguaçu), como sendo rio Santo Antonio, do tratado de Santo Ildefonso. A área contestada pelo governo argentino, passou a ter uma superfície de 30.621 km²⁵².

Diante das divergências, partiu-se para as negociações diplomáticas. No entanto, devido à falta de solução do problema fronteiriço, nenhum país exercia naquelas terras seu poder de polícia, ficando à mercê dos bandos armados que passaram a percorrer Campo Erê e adjacências. Paulatinamente, a intranquilidade começou a preocupar as populações de Palmas e Campo Erê.

⁴⁹ MAFRA, 2002, p.112-123.

⁵⁰ WACHOWICZ, 1987, p. 25.

⁵¹ Ibid.

⁵² Ibid., p. 26.

Assim, pouco a pouco, no intuito de se estabelecerem nesses locais pretendidos, tanto a Argentina quanto o Brasil passaram a se instalar oficialmente. Do lado argentino criava-se a província de Misiones, no intuito de melhor administrar, no lado brasileiro criaram-se as colônias militares de Chapecó e Chopim.

“Em 1888, a Argentina definiu claramente sua interpretação do tratado de 1777; o Peperi-Guaçu e Santo Antonio eram os rios que os brasileiros chamavam de Chapecó e Jangada”⁵³. Com a definição, os ânimos tornaram-se tensos, pois ambos os países manifestavam interesse em apoderarem-se de tais terras.

Como a situação se complicava cada vez mais, os governos brasileiro e argentino, dando vazão aos seus reais propósitos pacíficos no caso, criaram em 1885 uma Comissão Mista para estudar mais em profundidade o problema de suas fronteiras, entre os rios Uruguai e Iguazu. Essa comissão começou seus trabalhos em 1887 e os concluiu em 1890⁵⁴.

Em 7 de setembro de 1889 foi assinado Tratado de Arbitramento, em Buenos Aires. Posteriormente, houve manifesto interesse por parte do Presidente Marechal Deodoro da Fonseca, em dividir o território reivindicado, firmando-se inclusive o Acordo de Montevideo, em 1890. Porém, o Congresso Nacional brasileiro rechaçou esse acordo, voltando a vigorar o Tratado de Arbitramento, que previa que a região contestada não poderia ser dividida ao meio. “O ganhador seria, *in totum*, a Argentina ou o Brasil”⁵⁵.

O Barão do Rio Branco foi quem defendeu os interesses do Brasil, enquanto o arbitramento coube ao Presidente dos Estados Unidos, Grover Stephen Cleveland, que em 6 de fevereiro de 1895 apresentou a sentença de arbitramento, dando ganho de causa ao Brasil. O território contestado finalmente era brasileiro.

Barão do Rio Branco argumentou sua defesa em favor do Brasil principalmente com base no *uti possidetis*.

O *uti possidetis* brasileiro provinha indubitavelmente da expansão da frente pastoril iniciada pelos pioneiros nos campos de Palmas, a partir de 1839. Estes, uma vez em Palmas, expandiram-se para o sul, oeste e leste, isto é, para Goyo-En, Campos Erê e campos de São João. Ocuparam para o Brasil uma extensa área de campos onde desenvolveram o criatório. Por outro lado, os correntinos penetraram na região do sul do contestado, isto é, pelo

⁵³ WACHOWICZ, 1987, p. 41.

⁵⁴ Ibid., p. 42.

⁵⁵ Ibid., p. 43.

vale do Rio Uruguai. Seu objetivo era a exploração de mate. Entretanto, os argentinos ali não se estabeleceram definitivamente. Suas penetrações eram predatórias, seus estabelecimentos foram temporários. Enquanto perdurava a exploração do mate, ali permaneciam. Cessada esta atividade, o núcleo populacional era abandonado e deslocado para outro ponto mais favorável. A fixação dos brasileiros era em caráter permanente, enquanto a dos argentinos era circunstancial⁵⁶.

Nota-se, com base nas motivações que levaram o Presidente Cleveland a tomar sua decisão arbitral, o quão importante foi a ocupação destes sertões contestados pelos brasileiros, em sua grande maioria caboclos posseiros, que adentravam campo e mata adentro no intuito de desbravarem, conquistarem e permanecerem nesses sertões. Observa-se, entretanto, que esses mesmos brasileiros que asseguraram ao país a sentença favorável ao arbitramento, com base no seu *uti possidetis*, foram, posteriormente, rechaçados pela Nação, pois para essas terras por eles desbravadas e ocupadas, tinham-se outros planos, diferentes dos seus sonhos caboclos de permanecerem por lá.

Nesse período histórico, já vigorava a Lei de Terras, Lei nº601, de 1º de setembro de 1850, que, dentre outros objetivos, visava estancar o processo de apossamento das terras devolutas, que vinha ocorrendo indiscriminadamente há algum tempo⁵⁷. Para tanto, proibiu-se a posse em terras devolutas, que tiveram seu conceito redefinido. A intenção era demarcar as terras devolutas, para que, posteriormente, pudessem ser vendidas, ou negociadas. Apenas seriam legitimadas as posses mansas e pacíficas, que se achassem cultivadas ou com morada habitual, contudo, entre casos de disputa entre sesmeiros e posseiros, o critério mais importante seria o de favorecer aquele que efetivamente cultivasse a terra. Somente em 1854 veio o decreto que regulamentava a Lei de Terras e criava os mecanismos necessários à sua execução. Agravaram-se, então, os problemas para os posseiros.

⁵⁶ WACHOWICZ, 1987, p. 43.

⁵⁷ Vale lembrar que entre 1822 e 1850 a posse tornou-se a única forma de aquisição de domínio sobre as terras, ainda que apenas de fato e é por isso que na história da apropriação territorial esse período ficou conhecido como 'fase áurea do posseiro'. SILVA, 1996, p. 81.

2.2.2 A questão de limites entre Paraná e Santa Catarina

O Paraná herdou de São Paulo, ao emancipar-se, em 1853, a polêmica questão de limites com Santa Catarina. Desde o litoral até o interior das províncias havia controvérsias.

Os curitibanos desbravaram e ocuparam o vale do Iguaçu, desde Rio Negro, passando pelos planaltos de Guarapuava (1770), pelos campos de Palmas (1836), ao campo Erê e Goio-en, no Uruguai. Tais paranaenses, considerados herdeiros do espírito bandeirante paulista, abriram clareiras nas selvas virgens, desceram os rios, abriram pousos, fazendas, povoados e colônias, aliando-se, combatendo e guerreando contra os botocudos da região⁵⁸.

Ao passo que iam desbravando os sertões, as discórdias também se prolongavam. Além da questão geográfica, com o passar do tempo inicia-se a luta fiscal entre os dois Estados. O clima era tenso. Somou-se ainda o problema da erva-mate, produzida no Paraná e em Santa Catarina, escoada pelo porto de São Francisco do Sul até os moinhos platinos, onde eram beneficiadas.

Ademais, adiciona-se ao contexto local, o litígio internacional com a Argentina, em que a questão fora decidida por arbitramento em favor do Brasil, com base no *uti possidetis*. Iniciou-se, pós-arbitramento, uma nova fase, em que ambos os Estados buscavam comprovar a posse efetiva da região. Construíram-se pontes, buscando demonstrar a titularidade da área. Houve pedido de solução via arbitramento ao STF (Supremo Tribunal Federal), porém desconsiderado.

Ao final da Monarquia, houve a concessão da construção da estrada de ferro São Paulo – Rio Grande, onde se autorizava a *Brasilian Railway Company* a receber como pagamento as terras localizadas a 30 quilômetros às margens da ferrovia. O governo republicano manteve o acordo, no entanto reduziu a faixa de terras a serem concedidas para 15 quilômetros de cada lado. Tratava-se de terras devolutas, todavia não desocupadas. Lá viviam inúmeras famílias de posseiros sertanejos, que, ao longo da construção da estrada de ferro, foram sendo despejadas.

Tanto os governos brasileiros monárquico, quanto o republicano desconsideraram que naquelas terras devolutas onde se almejava construir a

⁵⁸ SOUZA, 1987.

ferrovia São Paulo – Rio Grande viviam famílias sertanejas, que desbravaram e ocuparam aquelas terras, num período em que a posse e as sesmarias eram a única forma de aquisição de terras. Desbravaram e ocupavam, garantiram o direito de posse ao Brasil na contenda jurídica contra a Argentina, mas por não possuírem o título daquelas terras, foram, neste momento histórico, ignorados pelo governo brasileiro.

Tais terras devolutas, com a Constituição Republicana de 24 de fevereiro de 1891, devido ao disposto em seu artigo 64, passaram a ser propriedade dos respectivos Estados Federados, deixando de pertencerem à União.

Santa Catarina buscava tomar posse da região de Palmas, nos fins de 1900. Não se tratava apenas de quadrilheiros, mas de desrespeito de jurisdições, no intuito de expansão das fronteiras. Ocupavam-lhes cristos e madalenas, delinqüentes que viviam nos sertões, entre o Rio Paciência e o Rio Timbó⁵⁹. O Paraná reagiu. Santa Catarina rebelou-se afirmando que paranaenses incendiaram casebres humildes de roceiros, que o Paraná invadira Santa Catarina. Em Curitiba, temia-se que tal pendência brotasse esporádico arraial de Canudos, insubmissos e fanáticos, pois se mudaram para essa região litigiosa do Timbó, a conselho do monge João Maria⁶⁰.

Em 6 de outubro de 1900, Santa Catarina ingressa na Corte Suprema contra o Paraná, em virtude da questão de limites. Em 6 de julho de 1904, por 6 x 4, a Suprema Corte Federal proferiu sentença dando ganho de causa à Santa Catarina, causando surpresa e revolta aos paranaenses. Paraná, então opôs embargos à sentença espoliadora. Em 1909, o STF rejeita os embargos opostos pelo Paraná, confirmando a sentença de 1904. Houve repúdio do povo, causando consternação e revolta, tanto aos habitantes da capital, quando da zona em litígio⁶¹.

Apesar de confirmada a sentença do STF em favor de Santa Catarina, a questão de limites entre os Estados vizinhos não acabava por aqui.

⁵⁹ “O sertão entre Timbó e Paciência, desde a revolução federalista, virava acolhedouro de foragidos da justiça e perseguidos políticos. De modo que, o pessoal para essas razias estava muito à mão. Encabeçava o grupo José e Francisco Rosa, este alcunhado de Francisco ‘Cristo’, segundo se dizia, criminoso na Lapa, ao que parece irmãos, e Álvaro Madalena, delinqüente em Santa Catarina, contra o qual havia pedido de requisição da polícia de seu Estado. Depressa tornaram-se conhecidos pelos apelidos de “Cristos e Madalenas”, conforme lhes chamou a imprensa da época”. SOUZA, 1987, p.38.

⁶⁰ Ibid.

⁶¹ Ibid.

2.2.3 A Ferrovia São Paulo – Rio Grande e a Guerra do Contestado

Parte das terras desbravadas e ocupadas pelos caboclos foi cedida pela monarquia brasileira, para construção e, posterior, exploração da Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande, por meio do Decreto nº 10.432, de 09/11/1889, de D. Pedro II, ratificado pelo do Decreto nº 305, de 07/04/1890, que conferia à Empresa comandada pelo Engenheiro João Teixeira Soares, a obrigação da construção da estrada de ferro, que ligava a vila de São Pedro do Itararé (atual cidade de Itararé), na província de São Paulo, à vila de Santa Maria da Boca do Monte (atual localidade de Boca do Monte, cerca de trinta quilômetros da cidade de Santa Maria), no Rio Grande do Sul, com extensão de aproximadamente 1.400 quilômetros. Para tanto, essa Empresa exigiu, em troca, a cessão gratuita das terras marginais à ferrovia, na intenção de colonizá-las, após a sua construção.

A estrada obtivera do governo federal uma concessão de terras equivalente a uma superfície de nove quilômetros para cada lado do eixo, ou igual ao produto da extensão quilométrica da estrada multiplicado por 18. A área total assim obtida deveria ser escolhida e demarcada, sem levar em conta as sesmarias nem posses, dentro de uma zona de trinta quilômetros, ou seja, quinze para cada lado⁶².

Com a concessão formalizada, construiu-se a estrada de ferro bastante sinuosa⁶³ e imprópria para o transporte de cargas pesadas, pois o trajeto escolhido, bastante tortuoso, acercava-se dos imensos capões de mata das araucárias, recheados de imbuia, que serviriam para abastecer futuramente a madeireira *Southern Brazil Lumber and Colonization Company*, subsidiária da *Brazil Railway*.

Em junho de 1890, as obras foram iniciadas, partindo do sul, em direção ao norte. Quinze anos depois, apenas quinhentos e noventa e nove quilômetros da ferrovia haviam sido construídos. Com isso, o então Ministro de Viação e Obras Públicas, Lauro Müller, “promoveu a vinda do famoso empreendedor norte

⁶² QUEIROZ, 1981, p.71.

⁶³ “Passados noventa anos do término da Guerra do Contestado, a rede ferroviária que corta a área outrora em litígio dispõe de uma malha insignificante. Apenas foi acrescido o ramal que percorre o trajeto paralelo a BR-116, e inclusive a Ferrovia São Paulo–Rio Grande se encontra desativada desde o início dos anos de 1980, com pequenos trechos funcionando como produto turístico regional, (...), que mostram o abandono desta que é considerada uma das piores ferrovias do mundo, devido ao excesso de curvas para baratear sua construção, tanto que ela possui apenas um túnel”. FRAGA, 2006, p.144-145.

americano Percival Farquhar, que fundou a Brazil Railway Company, empresa que adquiriu o controle acionário da Companhia Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande⁶⁴. Assim, em 1910, a ferrovia foi concluída. Porém, vale ressaltar que para poder concluí-la rapidamente, grande contingente externo de pessoas foi convocado para trabalhar na construção da estrada.

A empresa arrebanhou, prometendo salários compensadores, cerca de oito mil homens da plebe urbana do Rio de Janeiro, Santos, Salvador e Recife. (...) Concluídos os serviços de construção da estrada de ferro, os milhares de trabalhadores não foram reconduzidos aos seus lugares de origem. Toda essa massa humana (...) aumentou em muito e rapidamente o número de moradores locais, contribuindo enormemente para o rompimento do frágil equilíbrio social vigente que, aliás, já vinha sofrendo bastante com a privatização da propriedade da terra e com a crise na comercialização do mate. Sem outra perspectiva de trabalho, esses homens foram erguendo suas toscas residências ao longo das terras vizinhas ao leito da estrada de ferro⁶⁵.

Concluída a estrada, iniciou-se o processo de colonização⁶⁶, com colonos de origem alemã, italiana e polonesa, oriundos dos Estados do Rio Grande do Sul e do Paraná. Dessa forma, tanto aqueles que lá residiam anteriormente, como esse novo contingente humano externo formado pela massa de desempregados, acabaram sendo expulsos de suas casas e de seus ranchos.

Se os moradores estabelecidos nesse território se recusavam a sair, a companhia enviava seu 'corpo de segurança' para expulsá-los. Essa força paramilitar era composta de duzentos homens que agiam sem a menor complacência contra o caboclo, incendiando-lhes as casas e roças e, às vezes, até massacrando suas famílias⁶⁷.

Diante da omissão do Estado e descaso da Igreja Católica, restou-lhes apenas buscar amparo na fé dos monges, afinal de contas, "a transformação da terra em bem de produção acarretou a institucionalização da propriedade privada,

⁶⁴ THOMÉ, 1980, p.53.

⁶⁵ AURAS, 1984, p. 38-39

⁶⁶ "A inauguração da Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande do Sul, no início do Século XX, marcou o fim das longas tropeadas e os gritos dos tropeiros foram substituídos pelo apito do trem. Os descendentes de imigrantes, recém-chegados à região, testemunharam a quantidade de vagões carregados de gado, porco e madeira que rompiam rumo ao Sudeste. Na volta, muita ferramenta, sementes e gente diferente, pois, com a ferrovia, acelerou-se o povoamento e grande número de moradores ocupou e povoou vastos espaços, antes ocupados apenas por índios e simples sertanejos. (...) foram muitos os que se viram obrigados a tomar o rumo ignorado do sertão para nele esconder a sua miséria, afastando-se da zona pastoril onde não havia trabalho para eles." VALENTINI, 2006, p. 44-45.

⁶⁷ BORELLI *apud* AURAS, op. cit., p. 40.

em detrimento da simples ocupação ou posse⁶⁸, menosprezando também os posseiros e os seus costumes e tradições.

É nesse contexto sócio-econômico, histórico e jurídico, que fincaram-se as bases para a Guerra do Contestado.

2.2.4 A Guerra do Contestado

Em 1911, ano considerado amargo por Vinhas de Queiroz, ocorreu a 'seca da taquara' - quando a taquara, depois de florir, seca, para no ano seguinte voltar a brotar – acontece, porém, que nesse período de seca, que ocorre a cada trinta anos: “as ratazanas do mato, famintas, invadem em bando os paióis, as roças e as casas, roendo e destruindo tudo que pode substituir seu alimento costumeiro”⁶⁹. Neste mesmo 1911, da seca da taquara, e de todos os transtornos causados por ela aos sertanejos, começaram a ocorrer as primeiras expulsões⁷⁰ dos posseiros que ocupavam a faixa de terra concedida à ferrovia, atormentando ainda mais a vida dessas pessoas.

A Guerra do Contestado, ocorrida entre os anos de 1912 e 1916 na região sul do Brasil, foi um dos conflitos mais violentos da história brasileira, quiçá o maior. Participaram: indígenas, posseiros, caboclos, imigrantes, negros, ex-trabalhadores da estrada de ferro, ciganos⁷¹, dentre outros, de um lado, e, do outro, o Poder Público, aliado aos interesses econômicos de grandes empresas localizadas na região, bem como de políticos (em sua maioria, grandes fazendeiros e coronéis)⁷². Foi um conflito de origem popular, de luta pela terra, com forte amparo messiânico, ocorrendo em uma vasta área de 25.000 a 28.000 km², inserida dentro dos limites contestados junto ao Supremo Tribunal Federal, por Santa Catarina e pelo Paraná.

Neste período de litígios e incertezas,

⁶⁸ AURAS, 1984, p. 41.

⁶⁹ QUEIROZ, 1981, p.73.

⁷⁰ “Entre os expulsos de suas terras, muitos se tornariam fanáticos e jagunços”. Ibid., p.76.

⁷¹ De acordo com relatos contados pela cigana Sandra, entrevistada em 5 de agosto de 2008, em Clevelândia – Paraná. Sandra contou que seus avós participaram da Guerra do Contestado, que foi um período de muita fome e muita miséria. Que todas as pessoas estavam presas em redutos e que de lá não poderiam sair, mesmo assim sua família conseguiu fugir, retornado ao Rio Grande do Sul.

⁷² D'ANGELIS, 1991.

A linha da foz do Rio Canoinhas (no Rio Negro) às suas nascentes e, destas, às nascentes do Rio do Peixe até a sua foz (no Rio Uruguai), passou a ser considerada como “fronteira provisória” entre os estados litigantes em 1879. No final do século passado e início deste, o Paraná administrou e promoveu a ocupação das terras do planalto norte e da margem direita do Rio do Peixe (hoje em Santa Catarina), pelos municípios de Rio Negro, Porto União da Vitória e Palmas, enquanto Santa Catarina cuidava das terras da margem esquerda do Rio do Peixe, pelos municípios de Lages, Curitiba e Campos Novos e, depois, também por Canoinhas⁷³.

No entanto, há que se ressaltar que:

A participação da questão de limites, no Contestado, foi apenas circunstancial, não atingindo o peso de causas nucleares, como significativas mudanças econômico-político-sociais, em âmbito nacional e estadual que, ao acarretarem a crise do mandonismo local e a institucionalização da propriedade privada da terra, subverteram a ‘paz’ vigente. É certo que serviu para formar grupos armados, a serviço de um ou de outro litigante, aumentando, desta forma, a circulação de armas na região serrana. É certo igualmente, que nesta terra de ninguém a violência, já disseminada nas relações sociais como um valor, encontra campo favorável para sua exacerbação⁷⁴.

O Conflito do Contestado, com sua turbulenta história, recheada de atos de violência de ambas as partes, tendo de um lado, a força pública, e de outro, os caboclos rebeldes, contribuiu profundamente para a formação da cultura coletiva regional dos habitantes da área contestada, por meio dos descendentes de caboclos sertanejos. Mesmo com as intenções oficiais de, no período posterior à Guerra, apagar da memória dos sertanejos sobreviventes a história vivida por eles durante o conflito⁷⁵, mediante atos de violência e repressão, rasgos culturais mantiveram-se fortes, deixando viva nos seus descendentes, a memória de um povo que lutou para ter seus direitos territoriais reconhecidos.

A importância do Conflito não deve ser limitada a contextos regionais. A Guerra do Contestado, um dos momentos mais sangrentos da história brasileira, foi originada por inúmeras causas, que ainda resultam em divergências pontuais entre seus estudiosos. Sem dúvida, vários foram os motivos que contribuíram para a insurreição, desde aspectos econômicos, geopolíticos, históricos, sociais, ambientais, religiosos e jurídicos.

⁷³ THOMÉ, 1999, p.9.

⁷⁴ AURAS, 1984, p. 27.

⁷⁵ TELLES, 2008.

Dentre os tantos motivos que se podem elencar, destacam-se: a questão de limites envolvendo os Estados do Paraná e de Santa Catarina, que evidenciou a ausência do poder público⁷⁶ durante esse período de dúvidas acerca dos limites territoriais; a construção da estrada de ferro que ligava São Paulo ao Rio Grande e que, como parte do pagamento pela construção da ferrovia, o Governo brasileiro ofereceu as terras lindeiras em uma faixa de quinze quilômetros de cada lado da ferrovia, devendo essa empresa, a princípio, colonizá-la⁷⁷ com imigrantes⁷⁸, porém muitas dessas áreas já estavam ocupadas por posseiros caboclos, que agora passaram a ser desconsiderados pelo governo brasileiro e de suas terras foram expulsos; as desigualdades sócio-econômicas; o afastamento da Igreja Católica para com a realidade local onde vigorava a fé rústica dos caboclos. Do mesmo modo, destaca-se a insurreição de monges, considerados grandes profetas, criaturas abençoadas, portadoras de boas novas e que amparavam aqueles que estavam à mercê da sorte, onde o Estado não atuava, e foram congregando multidões de excluídos, em prol de um interesse comum: a terra. Além de todos esses fatores, vigorava época de instabilidades políticas causadas pela transição do fim da era monárquica para o começo da era republicana.

Em que pese muitos pesquisadores atribuírem à Guerra do Contestado *status* de movimento messiânico, de luta de classes, ou pró-monárquico, de fato constituiu-se um movimento de luta pela terra, amparado pelo messianismo, em que os posseiros (camponeses, indígenas, caboclos e migrantes) lutavam pelo ideal de terem seus direitos de posse reconhecidos e respeitados, tanto pelo Poder Público, quanto pelas elites locais.

Para Maurício Vinha de Queiroz, tratou-se de movimento messiânico “que levou os sertanejos a instaurarem um poder político novo, a sua *Monarquia*, em

⁷⁶ “Na realidade, para esse povo, numericamente reduzido e espalhado pela área em contenda, nada significava o fato de pertencer a Santa Catarina e Paraná. Diante das limitações da sua vida cotidiana, o Estado inexistia”. AURAS, 1984, p. 26.

⁷⁷ “A *Southern Lumber & Colonization*, madeireira e colonizadora, (...) ocupou-se em extrair madeiras nativas e colonizar as terras que couberam ao grupo Farquhar. Foram, aproximadamente, quatro décadas de exploração e praticamente esgotaram-se as reservas de araucária, cedro e imbuías das florestas nativas do Meio-Oeste catarinense. A população local revelou-se contra a *Lumber* pelas agressões que a mesma provocou. Primeiro pelas expulsões dos caboclos que viviam nas proximidades dos trilhos da ferrovia e, segundo, pela destruição dos ervais nativos, principal meio de subsistência dos caboclos da região”. RIBEIRO; KOHLS, 2006, p.277.

⁷⁸ Cumpre ressaltar que o principal interesse da empresa do Grupo Farquhar não foi a colonização, mas sim a exploração da floresta nativa. Assim, veio com a estrada de ferro, em seu encaço, a sua subsidiária, a madeireira *Southern Brazil Lumber*, insaciável devoradora das matas nativas, especialmente das imbuías e dos pinheiros.

contraposição à *República dos coronéis*⁷⁹. Afirma que “pela primeira vez em nossa História as massas camponesas manifestaram a clara consciência da necessidade de garantir o seu ‘direito de terra’⁸⁰.”

Esse movimento social de luta pela terra, instaurado no começo do século, no Contestado, traduziu-se num acontecimento que denunciava, acima de tudo, as péssimas condições de vida de grande parte da população do campo, bem como a exploração do homem na busca de ampliação e reprodução do capital, que enriquecia uns e empobrecia muitos, denunciava o desrespeito às manifestações culturais diferentes, expressas na religiosidade e no modo de vida tradicional, denunciava o abuso de poder por parte dos coronéis locais que pretendiam dominar e controlar a todos⁸¹.

Os caboclos da área contestada entre Santa Catarina e Paraná, analfabetos, isolados do restante do País, no interior de uma estrutura de poder coronelista, vivendo apenas da obtenção dos ‘mínimos vitais’, erigeram as ‘cidades santas’ e nelas fundaram a irmandade⁸², com seu modo concretamente possível de dizer *não* ao avanço da ordem capitalista – representada sobretudo pelas modernas empresas do Grupo Farquhar -, invasora abrupta do seu espaço e do seu tempo⁸³.

Estavam amparados, sobretudo, por grande religiosidade, representada pela fé em São João Maria, velho andarilho, que peregrinava por aquelas terras “aconselhando, pregando o Evangelho ao seu modo, distribuindo rezas, consolando, curando, arbitrando nas divergências dos sertanejos, batizando, granjeou profunda admiração e respeito dos moradores daquelas bandas, sendo venerado como um santo”⁸⁴, que teve sua memória reavivada com o aparecimento de tantos outros monges peregrinos, seus sucessores nas pregações e no amparo às populações marginalizadas.

⁷⁹ QUEIROZ, 1981, p.13.

⁸⁰ Ibid.

⁸¹ SERPA, 1999, p.69.

⁸² Para Marli Auras (1984), a irmandade cabocla, enquanto organização social, opunha-se àquela outra, até então dominante, representada pelo poder dos Coronéis, apoiados por seus jagunços, que simbolizam a força econômica e política, que dominava e oprimia.

⁸³ AURAS, 1984, p. 17.

⁸⁴ Ibid., p. 23.

2.2.4.1 Os monges

Com o distanciamento da Igreja Católica⁸⁵ da prática cotidiana do sertanejo, vigorou entre eles o catolicismo rústico, em que a figura dos monges era central e próxima às suas realidades, bem como necessidades e anseios.

O catolicismo rústico praticado pela gente de Serra-Acima era fortemente impregnado de práticas mágicas de ordem medieval européia, indígena ou africana. Manifestava-se espontaneamente em qualquer zona rural, munindo mortais de poderes sobrenaturais e justificativas de sorte ou azar⁸⁶.

Os monges que peregrinavam pelo território contestado eram figuras proféticas, que levavam consigo perspectivas de transformação de mundo. O mundo em questão era aquele vivido pelo sertanejo, cuja formação social já fora analisada e cujos problemas sócio-econômicos e políticos estavam tomando proporções cada vez maiores e mais tensos.

O primeiro monge a peregrinar por estes sertões foi João Maria D'Agostini, proveniente da Itália, de profissão solitário eremita, vindo para o Brasil exercer seu ministério, que aqui desembarcou em 1844 e que percorreu o interior do sul do Brasil em meados do século XIX. Esteve principalmente “na Lapa (Paraná), em Rio Negro e Lages (Santa Catarina), em Botucaraí e Santa Maria (Rio Grande do Sul), de onde partiu estabelecendo-se por certo tempo na Ilha do Arvoredo, no litoral catarinense”⁸⁷, além de Sorocaba (São Paulo), onde foi visto pela última vez, não se sabendo ao certo se morreu atacado por alguma fera, em sua gruta, ou não.

Por onde andava

deixava atrás de si o povo fortalecido na fé cristã, na confiança em Deus, no respeito à moral e à família, na valorização da mulher e da criança, na dedicação ao trabalho, no cuidado com a saúde. Ensinava o uso de plantas

⁸⁵ Foi somente em 1892 que os franciscanos católicos se estabeleceram em Lages, tendo como seu principal representante, junto aos sertanejos, o Frei Rogério de Neuhaus, que aprendeu inclusive a receitar remédios homeopáticos, no intuito de acercar-se dos sertanejos, porém nunca conseguira preencher o espaço do monge junto a eles. “Os sertanejos, desprezando os frades, dedicaram-se às verdades dos monges”. VALENTINI, 2003, p.51-52.

⁸⁶ Ibid., p.50.

⁸⁷ Ibid., p.56.

medicinais, aprendendo o uso daquelas que ainda desconhecia, numa troca de seu conhecimento científico pela sabedoria atávica do sertanejo.⁸⁸

João Maria valorizou o saber daquela gente e munuiu-os de fé para seguirem suas vidas adiante. É por isso que,

o primeiro monge é considerado um profeta. A sua figura simboliza o primeiro passo dado por aquela população, no sentido de uma mobilização contra a ordem estabelecida. (...) O monge João Maria D'Agostini difundiu uma doutrina da cooperação e da fraternidade, inspirada nos preceitos do cristianismo primitivo⁸⁹.

O segundo monge, João Maria de Jesus, cujo nome verdadeiro era Anastás Marcaf, surgiu no final do século XIX e procurou identificar-se com o São João Maria, fazendo reavivar a memória do caboclo sertanejo.

Ao invés do primeiro monge, que dormia em grutas, este agora dormia sob a copa das árvores. Costumava fazer um foguinho, ao lado de alguma fonte d'água e, assim, a vertente e o pouso ficavam abençoados. O povo erguia uma cruz de cedro para fazer as devoções. Até hoje⁹⁰, esses locais estão preservados, recebendo procissões de fiéis.

João Maria atendia bondosamente a todos do povo, receitava água e ervas para a cura dos males – especialmente a 'vassourinha', também conhecida como a erva de São João Maria - aconselhava o bem e recusava pagamento em dinheiro.

Não é difícil perceber (...) a importância que passa a ter, para os sertanejos, a presença do monge João Maria que, com o seu falar manso, preenche espaços vazios – a autoridade justa, o médico, o padre, o professor – e anuncia a vinda de novos tempo em que a felicidade, a fartura e a justiça se farão presentes⁹¹.

Para Marli Auras, “a passagem de João Maria pelo sertão já fora acompanhada de quebra do sistema de compadrio interclasses – muitos caboclos

⁸⁸ PRADI, 2000, p. 18.

⁸⁹ GALLO, 1999, p.95.

⁹⁰ Durante a pesquisa de campo, realizada em todo o Território do Contestado, verificou-se que inúmeras fontes d'água até hoje são utilizadas por devotos de São João Maria, que acreditam em seu poder de cura. Muitas árvores estão cercadas até hoje, em que pessoas costumam ainda acender velas e fazer procissões. A devoção sertaneja a São João Maria é forte até os dias atuais, embora já tenham se passado mais de cem anos, desde que esteve peregrinando por este Território. As fotos existentes de São João Maria ainda costumam estar nas paredes das casas dos caboclos, ou nos seus altares, ao lado de outros santos.

⁹¹ AURAS, 1984, p. 33.

esperavam a chegada do monge ainda que essa espera implicasse anos, para que ele batizasse seus filhos⁹². Para os coronéis da época, aquela aglomeração humana em torno deste monge, além de abalar o seu prestígio perante os sertanejos, muito lhes incomodava.

Ivone Gallo considera este segundo monge como “monge político, pelo seu discurso apocalíptico”⁹³, profético, contra a República e a favor da Monarquia. Acusava a República de todos os males que estavam ocorrendo com os sertanejos e, também, como aqueles outros que ainda iriam ocorrer. Dentre esses males surgidos com a República estavam as terras devolutas e a estrada de ferro, enquanto que, antes, no período monárquico, os sertanejos viviam ignorados, esquecidos e, por isso, sossegados em seus rincões.

Para Cabral,

Este João Maria é que, em verdade, é o santo, o que é reputado como tal pelas nossas populações sertanejas, não o primeiro, cujos contatos com o povo foram muito rápido e fugazes. São destes as fotografias que correm – e não as de Agostini, que não as deixou de si; são deste os milagres que se contam e as lendas que se formaram. Este e não o outro, a quantos conseguem distinguir dois Monges, é que é o santo; neste é que toda gente acredita, que toda a população sertaneja venera e de quem correm os prodígios. No sertão, no planalto, nos vales, nas coxilhas, todavia São João Maria é um só. Não houve dois⁹⁴.

João Maria desapareceu⁹⁵, ficando na memória das pessoas que o conheceram, que foram batizadas por ele, receberam suas bênçãos ou que ouviram suas histórias e pregações apocalípticas.

Com o desaparecimento de São João Maria restaram apenas as lembranças das pessoas mais velhas, exaltando-o como conselheiro do bem. Venerado como um santo, ainda era consolo e esperança de sertanejos que, nos primeiros anos deste século⁹⁶, encontravam-se em difícil situação. Profundas transformações econômicas estavam ocorrendo. A chegada na região de grandes companhias estrangeiras, a colonização e

⁹² AURAS, 1984, p. 46.

⁹³ GALLO, 1999, p.96.

⁹⁴ CABRAL *apud* VALENTINI, 2003, p.66.

⁹⁵ No município de Palmas, Paraná, existe atualmente um Senhor, de nome Marcos, que recebe o espírito de São João Maria. Em todo último final de semana de cada mês ocorre o atendimento daqueles que buscam sua bênção, orientação e conselhos. Demonstrando, com isso, claramente, que a fé e devoção a este monge, continua viva até hoje, no coração e na mente da gente do Contestado.

⁹⁶ Século XX.

a construção da ferrovia marginalizavam ainda mais aqueles que já eram desassistidos pelas autoridades⁹⁷.

Desde o desaparecimento de João Maria, as pessoas do Contestado aguardavam a chegada de outro messias. João Maria desapareceu por volta de 1906 e, em 1912, finalmente apareceu o terceiro monge, José Maria de Santo Agostinho, curandeiro, que também detinha o conhecimento das ervas. José Maria apresentou-se como irmão de João Maria de Jesus, porém seu verdadeiro nome era Miguel Lucena Boaventura, desertor da polícia rodoviária paranaense.

Suas ervas receitas desde logo surtiram efeitos, considerados extraordinários junto à população. José Maria ganhou fama ao curar a mulher do fazendeiro Francisco de Almeida, já desenganada pelos médicos. “Ao recusar terras e ouro que lhe foram oferecidos pelo fazendeiro, José Maria vê, em tempo curto, sua fama de milagreiro e pouco afeito às riquezas terrenas estender-se planalto afora”⁹⁸.

Permaneceu durante dois meses em Campos Novos, nas terras de Francisco de Almeida. Com sua fama de curandeiro se alastrando pelo Contestado, muita gente ia visitá-lo, procurando remédios milagrosos e a cura de suas enfermidades.

Certo dia, fora convidado, pelos organizadores, para a festa do Senhor Bom-Jesus, realizada anualmente no primeiro domingo do mês de agosto⁹⁹, na localidade de Taquaruçu, vilarejo rural localizado no interior do município de Fraiburgo.

Os festeiros – Manuel Alves de Assumpção Rocha, Euzébio Ferreira dos Santos, Praxedes Gomes Damasceno e Chico Ventura – tinham consciência de que a presença dele realçaria a festa. José Maria aceitou o convite e, dias depois, para lá se deslocou acompanhado por cerca de 300 pessoas – homens, mulheres e crianças, que de junto dele não iriam mais sair¹⁰⁰.

Findos os festejos, no entanto, ao invés de as pessoas dispersarem-se e irem embora, como de praxe, muitas ficaram por lá, em Taquaruçu, mesmo porque estas, devido ao despejo sofrido de suas terras, pelos jagunços da Companhia

⁹⁷ VALENTINI, 2003, p.67.

⁹⁸ AURAS, 1984, p. 58.

⁹⁹ Conforme se observou em pesquisa de campo, até os dias de hoje comemora-se, em Taquaruçu-SC, a festa em homenagem ao Senhor Bom Jesus. Sempre realizada no primeiro domingo do mês de agosto, na mesma Igreja onde se deu o combate final do Taquaruçu, hoje reconstruída. Esta festa reúne os moradores do vilarejo e, também, aqueles que um dia moraram por lá, mas que, em virtude do êxodo rural, foram embora para as cidades, em busca de condições melhores de vida. Tive a oportunidade de presenciar os preparativos para esta grande festa, comemorada há mais de cem anos, que envolve toda a comunidade.

¹⁰⁰ AURAS, op. cit., p. 60.

Colonizadora, já não tinham para onde ir. José Maria e seus seguidores permaneceram em Taquaruçu por mais de um mês. Eram pessoas que viviam à revelia da civilização das cidades, desesperançadas das coisas terrenas, niveladas pelo sofrimento, pelo atraso, pela rebeldia e pela fé. São José Maria tornou-se santo vivo, dominou as consciências, dominou as almas¹⁰¹.

O aglutinado de pessoas desagradava as autoridades locais, em especial ao coronel Albuquerque, que via todas aquelas pessoas reunida nas terras onde imperava o seu domínio, as quais não mais se submetiam aos seus mandos e desmandos.

Certo dia, Coronel Albuquerque mandou chamar José Maria, para que fosse até as suas terras curar um membro de sua família, porém este se recusou a ir até lá, visto que a distância entre ambos era a mesma. Tal afronta de José Maria não passou impune e Coronel Albuquerque telegrafou para as autoridades catarinenses informando que, em Taquaruçu, havia sido proclamada a Monarquia, em detrimento da República¹⁰². Contudo, esse fato é considerado bastante controverso. Dizem alguns pesquisadores que os 'vivas à monarquia' foram dados numa noite de cantorias no Taquaruçu, em que tocadores de viola resolveram trovar versos e, o trovador vencedor terminou a porfia com um 'viva à monarquia'¹⁰³. Deram-se, assim, vivas. "Viva a monarquia! Viva D. Pedro! Viva São Sebastião, o divino, os Santos Reis! Viva São João Maria! Viva seu José Maria!"¹⁰⁴

José Maria e seus seguidores, por causa da denúncia de Coronel Albuquerque, abandonaram Taquaruçu e partiram rumo ao Irani, na época pertencente ao Estado do Paraná. Tão logo debandaram, a imprensa paranaense informou que o Estado estava sendo invadido por catarinenses. Para assegurar seu território, tropas paranaenses foram enviadas ao Irani, comandadas pelo Coronel João Gualberto Gomes de Sá Filho. Embora João Maria não quisesse briga, esses acontecimentos propiciaram o início da Guerra do Contestado, conforme se verificará mais adiante.

¹⁰¹ SOUZA, 1987.

¹⁰² "A notícia ganhou imediata repercussão nacional, pois a tragédia de Canudos ainda estava bem viva na memória dos próceres da República". AURAS, 1984, p. 62.

¹⁰³ Ibid.

¹⁰⁴ SOUZA, op. cit., p.95.

José Maria sabia ler e escrever e suas pregações tinham conotação política, posicionava-se contra a situação absurda que assolava na época o Território do Contestado.

Levava consigo a História de Carlos Magno e dos Doze Pares de França e nas horas de folga fazia a leitura dos capítulos aos que o seguiam.(...) Ignora-se de que maneira José Maria comentava as façanhas dos cavaleiros da Távola Redonda, mas – como irão confirmar os episódios subsequentes – essa literatura que exaltava a coragem pessoal, a luta contra os infiéis e a fraternidade entre os campeões, marcaria diretamente os acontecimentos¹⁰⁵.

Este terceiro monge é considerado, por Ivone Gallo, como sendo o monge guerreiro. “Nesse terceiro monge aparece, de uma maneira mais evidente, a correspondência entre a profecia e a história, pois é a primeira que determina a guerra como único modo de efetivar, na segunda, uma vida deleitante”¹⁰⁶.

José Maria marcou profundamente a história do Contestado, não somente por opor-se aos coronéis da época, ou por ter lutado frente ao seu povo contra as tropas paranaense, mas também por dizer, em seus sermões e profecias, que um mundo melhor e mais justo seria possível, contra os desmandos da República, contra o desrespeito ao modo de vida caboclo, contra o total desamparo que se encontrava aquela gente, causado principalmente pela ausência do Estado.

2.2.4.2 Coronelismo

O poder oficial imperante naqueles confins desamparados era o exercido pelos ‘coronéis’, que atuavam em prol de seus próprios interesses, especialmente o coronel Francisco de Albuquerque, de Curitiba. De origem humilde, músico de uma banda de Campos Novos, compadre por três vezes de Vidal Ramos, chefe político de Lages, ao estabelecer-se em Curitiba abriu uma venda e começou a fazer oposição ao coronel Henrique de Almeida. Nas eleições de 1902, saiu candidato à superintendência municipal, opondo-se à Almeida, que, segundo consta,

¹⁰⁵ QUEIROZ, 1981, p.83.

¹⁰⁶ GALLO, 1999, p.96.

dizem ter ganho as eleições nas urnas, mas perdido via intervenção de Vidal Ramos, então governador do Estado de Santa Catarina.

Henrique de Almeida veio a falecer em seguida e Coronel Albuquerque, superintendente, tão logo assumiu, entendeu-se com o coronel Henriquinho de Almeida, oferecendo-lhe a presidência do Conselho Municipal. Com isso, o coronel Albuquerque neutralizou-o, passando a reinar absoluto e tornando-se muito rico, detentor de fazendas e possuidor da maior venda local.

Por meio da influência de Henrique Rupp Júnior, novo promotor da vila de Curitiba, que não tolerava os desmandos do coronel Albuquerque, Henriquinho de Almeida passou a fazer-lhe oposição, sendo considerado “chefe dos fracos”, pois a todos atendia e não media esforços para satisfazer as necessidades daqueles que lhe fossem procurar¹⁰⁷.

Foi nessas circunstâncias de desmandos e instabilidade política que José Maria chegou em Taquaruçu, desagradando o coronel Francisco de Albuquerque, que passou a ter o seu poder e prestígio abalados.

2.2.4.3 O conflito

Aludidos e mencionados os elementos históricos, econômicos, políticos, sociais e ambientais que propiciaram a eclosão da Guerra do Contestado, passa-se, então, à análise do conflito.

2.2.4.3.1 A batalha do Irani

Diante da informação enviada pelo Coronel Albuquerque ao governador de Santa Catarina, de que havia sido proclamada a monarquia no Taquaruçu – em Santa Catarina, José Maria partiu em retirada, rumo ao Irani¹⁰⁸ – então pertencente a Palmas, no Paraná. Vale dizer que em terras paranaenses “raros acreditavam num

¹⁰⁷ QUEIROZ, 1981, p.85-87.

¹⁰⁸ “O nome Irani é uma referência cultural da língua tupi-guarani: IRA – mel; NHI – envelhecer, portanto, “mel envelhecido”. RIBEIRO; KOHLS, Rosana 2006, p.273.

movimento monárquico-religioso, apregoado pelo oficialismo catarinense; tudo fazia crer numa temporã invasão, ligada à questão de limites”¹⁰⁹.

Em que pese às dúvidas com relação aos motivos

Das centenas de pessoas que o cercavam, apenas 40 homens, fortes, valentes, ainda na flor da idade, é que o acompanharam em sua retirada; os outros se dispersaram. Entre os que partiram com o monge iam os *pares de França*, membros da guarda que José Maria tinha organizado. Todos seguiam a cavalo, porém poucos estavam armados. Na verdade, fugiam¹¹⁰.

Em terras paranaenses o coronel João Gualberto atacou José Maria e seus seguidores em 22 de outubro de 1912, juntamente com a infantaria do exército paranaense. Ocorreu, então, a primeira luta, a Batalha do Irani, no Banhado Grande.

A batalha foi desigual, de um lado os fanáticos armados com afiadíssimos facões de pau¹¹¹, do outro, o exército munido de metralhadora e baionetas. Nesse ataque, faleceram: José Maria, de um lado, alvejado por uma bala e, de outro, João Gualberto, atingido por dois tiros e morto a golpes de facões pelos fanáticos; além de alguns soldados e de adeptos de José Maria. Apesar das perdas de ambos os lados, considerou-se que a batalha fora vencida pelos fanáticos.

Sepultaram José Maria “em buraco apenas coberto com castaneiras para facilitar-lhe a ressurreição, milagre por eles esperado. Os soldados e jagunços foram sepultados em covas coletivas, separadamente”¹¹² – na tal cova dos 21, que hoje virou banhado. O corpo do coronel João Gualberto foi levado para Curitiba e enterrado com honrarias de herói de guerra.

Depois da Batalha do Irani, os fanáticos dispersaram-se e os expedicionários voltaram aos quartéis. A paz parecia reinar nos sertões do sul brasileiro. Foi uma época de transição e de modernização. Fundou-se a Universidade Federal do Paraná, inaugurou-se a estrada de ferro, chegaram os primeiros automóveis, abriam-se modernas vias de comunicação, enquanto o Contestado caíra no abandono.

¹⁰⁹ SOUZA, 1987, p. 103.

¹¹⁰ QUEIROZ, 1981, p.89.

¹¹¹ Os facões de pau eram feitos com madeira de guamirim e serviram como arma para os caboclos durante a Guerra do Contestado. Com eles os caboclos tornaram-se hábeis lutadores, já que acostumados com a lida da desgalha do mate, eram fortes e ágeis, capazes de dar golpes certos com seus facões.

¹¹² SOUZA, op. cit., p.121.

2.2.4.3.2 A volta de José Maria

No entanto, um ano após a morte de José Maria, surgiu uma notícia intrigante: o monge José Maria não morreria no combate, havia ressuscitado “sob o manto protetor do exército celestial de São Sebastião, para comandar a guerra santa e conduzir o povo à vitória. Com ele ressuscitaram os crentes caídos em defesa da fé. Seriam invencíveis”¹¹³.

Reuniram-se em Taquaruçu, sob as ordens da virgem Teodora, menina órfão, neta de Euzébio, que tinha visões de José Maria. Foram para lá com seus ‘teres e haveres’. Peregrinaram em missão puramente religiosa. O fanatismo transformara-se em messianismo militante.

Com as visões, em menos de um mês, centenas de pessoas já se encontravam em Taquaruçu, sendo que o número de fanáticos aumentava a cada dia. Todos aqueles que iam para lá queriam ver Teodora conversando com José Maria, mas, como dizem: Teodora ‘perdeu o aço’, já não conseguia mais comunicar-se com o monge como outrora. Então, as confabulações com José Maria passaram a ser feitas pelo chamado ‘menino de deus’, Manoel, tio de Teodora, filho de Eusébio.

Taquaruçu tornava-se a Cidade Santa, ali sendo construída uma série de normas que iriam reger a vida dos sertanejos nos redutos. Normas que se modificaram com o passar do tempo, nos diferentes redutos. Entre outras, tornou-se identificável como irmão quem raspasse a cabeça¹¹⁴ e andasse com fita branca no chapéu.

A bandeira seria branca com uma cruz verde no centro. Foram novamente instituídas as ‘Formas’ e o ‘Quadro Santo’, a partilha dos bens entre irmãos e a obediência ao representante de José Maria. Recriaram-se os ‘Pares de França’ para prestarem auxílio nas solenidades das ‘formas’. As atribuições dos ‘Pares de França’ se modificariam a partir de Caraguatá, a princípio, intermediários entre videntes e os demais. Cumpriram de início, um papel religioso.

Nas ‘formas’, além do encontro místico, era o momento de repassar as ordens que vinham de José Maria¹¹⁵.

O movimento tornou-se grande, preocupando as autoridades locais. O governo tentou dissuadi-los, assim como o padre franciscano Frei Rogério. Os

¹¹³ SOUZA, 1987, p.154.

¹¹⁴ Daí decorre a denominação ‘pelados’, que lutaram contra os ‘peludos’, alcunha dada às tropas do exército e à força policial.

¹¹⁵ VALENTINI, 2003, p. 88.

esforços foram em vão, pois todos estavam fanatizados, crentes da proteção do exército de São Sebastião e amparados pela selva araucariana.

Depois do menino Manoel, destituído do comando, aclamaram Joaquim, também neto de Euzébio, para ser o novo menino deus e chefe supremo do reduto.

Autoridades de ambos os Estados começaram a mobilizar-se. Para Carlos Cavalcanti, presidente do Paraná, tratava-se de uma questão de limites. Para Vidal Ramos, presidente de Santa Catarina, o problema decorria do analfabetismo. Tropas deslocaram-se para o local, havia esperanças de uma solução pacífica, porém preparavam-se para a luta. Os sertanejos rezavam e armavam-se.

Iniciou-se o combate em Taquaruçu meio por acaso, pois o exército foi pego de surpresa. Muitos patriotas desertaram e com isso os fanáticos encorajaram-se. Venceram.

A derrota da legalidade causou grande mal. Os fanáticos encorajaram-se para prosseguir na guerra santa. As profecias cumpriam-se. As armas dos infiéis mal detonavam. Sofreram apenas ferimentos leves. (...) Apoderaram-se dos gêneros e armamentos abandonados pelos atacantes. Cantavam cantos religiosos de vitória. São Sebastião, o santo guerreiro, estava com eles¹¹⁶.

Joaquim, ao receber instruções de José Maria, ordenou a mudança do reduto ao Caraguatá para construírem uma nova cidade santa, já que seriam novamente atacados, mas, dessa vez a resistência seria impossível.

“Dia 8 de fevereiro de 1914, aproximadamente 700 homens, com armamento pesado, atacaram e arrasaram o Taquaruçu”¹¹⁷. Nesse novo ataque, os peludos bombardearam Taquaruçu, causando tremendo estrago. Tomaram o povoado, reduziram-no às cinzas e cadáveres. Morreram mulheres¹¹⁸, crianças e velhos.

¹¹⁶ SOUZA, 1987, p.183.

¹¹⁷ VALENTINI, 2003, p.91.

¹¹⁸ Neste ataque morreu Chica Pelega, mulher corajosa, heroína do sertão, um dos ícones femininos da Guerra do Contestado. Madrinha de todas as crianças e comadre de todas as mulheres conduzia as rezas quando foram atacados na Igreja do Taquaruçu. Sua lenda é cantada e contada até hoje, como se observa nos versos de Raquel Naveira, que integra música de Vicente Telles, em homenagem à Chica-Pelega. TELLES; TELLES FILHO, música 7, de autoria de TELLES; PRADI: “Era bonito ver Francisca Roberta, a Chica-Pelega, galopar, a pele morena, os cabelos ondulados, a capinha branca de algodão, flutuando nos ombros como chumaços de neve. Chica-Pelega enfrentou tanta peleja, tanta luta: pai assassinado, rancho incendiado, seguiu a caravana de refugiados, rumo ao reduto de Taquaruçu. Compassiva e generosa, era enfermeira, parteira, professora e amiga do povo, Chica-Pelega. Sob o fragor do canhoneio, desfez-se seu devaneio, de paz e pão, pega no laço da morte, a Chica-Pelega”.

Salvaram-se, porém, muitos fanáticos que já tinham migrado para o Caraguatá, em Perdizes Grande. Não findara a luta.

A destruição de Taquaruçu causou enorme revolta aos moradores de Caraguatá, pois tinham parentes e amigos que foram mortos e tiveram seus ranchos destruídos. Muitos sobreviventes apareceram em Caraguatá, transtornados pelo ódio e desejo de vingança¹¹⁹.

Em Caraguatá, aparecera uma nova virgem, Maria Rosa, com qualidades videntes, que adquiriu domínio absoluto sob os crentes. Organizaram-se coletivamente. Estavam militarmente sob o comando de Venuto Baiano, que reorganizou a defesa do reduto e encarregado, também, de sair pelos arredores, arrebanhando gado, animais, armas, munições, mantimentos, além de pessoas. Primeiro utilizou-se da persuasão e, depois, da coerção.

As mesmas forças que destruíram Taquaruçu deslocavam-se para o Caraguatá, mas os sertanejos estavam prevenidos. O exército avançou, sendo recebido a tiros pelos jagunços dentro do mato. No tiroteio os militares contavam com a ajuda de metralhadoras, enquanto os fanáticos iam ocultos nas matas, movidos pela fé, acreditando na proteção do profeta. Entre os soldados, espalhou-se o pânico. As forças do exército perderam novamente. A fama dos sertanejos de imbatíveis foi se alastrando.

Com a vitória, cada vez mais os fanáticos ganhavam novos adeptos. No intuito de conseguirem mantimentos para todos, fazendas eram assaltadas, rezes eram arrebanhadas. Nos povoados e vilas “o pânico estendeu-se longe. Famílias inteiras fugiram. Num largo círculo em torno de Caraguatá faltava polícia e autoridade”¹²⁰.

Sob o comando de Maria Rosa, que anunciou a vinda de novas forças do governo, os fanáticos migraram para Bom Sossego. Foram em procissão. Uma epidemia de tifo que assolou Caraguatá apressou a mudança.

Em fins de março teve início o êxodo. Formou-se o cortejo de umas duas mil pessoas. Seiscentos bois, arrebanhados nos últimos tempos, eram tocados à frente. Maria Rosa, no meio de cem cavaleiros armados de winchester, encabeçava a incomum procissão. Famílias de fanáticos, a pé e a cavalo, levando trouxas à cabeça, sobraçando objetos ou tocando cargueiros,

¹¹⁹ VALENTINI, 2003, p.92.

¹²⁰ QUEIROZ, 1981, p.152.

empreendiam a viagem. Com outros homens a cavalo fechavam o cortejo¹²¹.

Já em Bom Sossego em poucos dias se construiu um novo reduto, com casebres improvisados de madeira e palha. “Maria Rosa continuava sendo ouvida. Elias era o comandante geral e Venuto Bahiano o comandante de briga”¹²².

Além do reduto mor, outros menores iam surgindo por toda parte, cada qual com seu comandante e sua organização interna.

Difícil registrar a quantidade, as localizações e os principais líderes durante a existência dos diversos redutos que surgiram em 1914, a partir da saída de Caraguatá. A mobilidade dos redutos menores era grande e a mudança nos postos de comando também¹²³.

O exército brasileiro, comandado pelo General Mesquita, em um plano de ofensiva, planejou atacar simultaneamente os sertanejos em duas frentes, uma pelo norte, outra pelo sul. Iam avançando desde Calmon, ao sul e de Poço Preto, ao norte. Em todo o trajeto foram sendo alvejados pelos sertanejos embrenhados nos matos, escondidos entre os pinheiros. A tropa assustada, com medo, foi sendo alvejada ao longo do trajeto, deixando inúmeras baixas. General Mesquita retornou de sua missão e solicitou sua exoneração, pois já tendo concluído sua tarefa, não competia às Forças Federais ir à caça de bandidos, escondidos nos matos. Essa missão caberia sim às forças policiais estaduais.

Maria Rosa, em Bom Sossego, foi perdendo o seu prestígio¹²⁴. Passou a dedicar-se mais aos cuidados das crianças, das mulheres e dos doentes. O comando do grupo passou aos comandantes de briga, especialmente para Francisco Alonso, que em comitiva, matou o Capitão Matos Costa. Com o assassinato do capitão, optou-se por transferir o reduto mor a Caçador.

Muitas pessoas de grande influência aderiram em Caçador, quer seja por motivos políticos, ou por acreditarem no movimento. Calcula-se que nessa fase havia em torno de vinte a trinta mil sertanejos, reunidos em vários redutos no território contestado. Para alimentar tanta gente, os ataques às vilas e fazendas

¹²¹ QUEIROZ, 1981, p.153.

¹²² VALENTINI, 2003, p.95.

¹²³ Ibid.

¹²⁴ Há quem diga que isso se deve ao fato de que Maria Rosa e o Capitão Matos Costa tiveram um romance e, desde então, ela já não era mais a mesma, perdera o aço e o comando. Morreu no ataque do exército ao reduto de Santa Maria, como uma sertaneja qualquer.

tornaram-se constantes. Além dos ataques e pilhagens, em sinal de protesto também invadiram e incendiaram a filial da serraria Lumber, em Calmon. Os sertanejos por onde passavam, deixavam rastro de morte e de destruição. A população fugia, de trem, em pânico, para Ponta Grossa, Curitiba e Lages.

A luta nessa fase, declaradamente, torna-se pela terra, por seus direitos de posse, sendo fruto da revolta e da ignorância de quem não sabe outro meio, senão este, para defender seus direitos. Tanto é que, após invadirem a estação de trem de São João e de matarem um negociante local, deixaram escrito a lápis, na porta da estação, os seguintes dizeres:

Nos estava em Taquarussú tratando da noça devoção e não matava nem roubava, o Hermes mandou suas força covardemente nos bombardiar onde mataram mulheres e crianças portanto o causante de tudo isto é o bandido do Hermes e portanto nós queremos a lei de Deus que é a monarchia. O governo da Republica toca os filhos Brasileiros dos terreno que pertence a nação e vende para o estrangeiro, nós agora estemo disposto a fazer prevalecer o noço direito¹²⁵.

Conta Vinhas de Queiroz que, “numa carta manchada de sangue, encontrada pelas forças do exército no bolso de um gerrilheiro morto, lia-se: *‘Nois não tem direito de terra tudo é para as gente da Oropa’*”¹²⁶. Evidenciando, ainda mais, o caráter de luta pela terra do movimento, que prosseguia, até então, vitorioso e cada vez mais forte.

Com o avanço e fortalecimento do movimento, além da ousadia cada vez maior,

o governo federal, na intenção de acabar de vez com a rebelião do Contestado, nomeou, como comandante, o General Setembrino de Carvalho, veterano de Canudos. Ato contínuo, foi colocar à disposição do General, mais da metade do exército republicano da época¹²⁷.

O plano do General Setembrino foi o de atacar em quatro frentes, ou seja, por todos os lados, na intenção de sufocar o movimento. Antes, porém, fez um apelo àqueles fanáticos que quisessem se retirar do movimento, garantindo que caso o deixassem, receberiam a titulação de terras do governo do Paraná. Afirmou, no

¹²⁵ PEIXOTO *apud* VALENTINI, 2003, p.99.

¹²⁶ ASSUMPÇÃO *apud* QUEIROZ, 1981, p.179.

¹²⁷ VALENTINI, loc. cit.

entanto, que aqueles que não desistissem, seriam considerados inimigos e tratados com os rigores da lei.

Alguns desistiram, dentre esses Henrique Wolland, o Alemãozinho, que se aliou às forças legais. As quatro frentes avançaram. O abastecimento do reduto mor passou a enfrentar dificuldades. Assumiu o comando geral Adeodato Manoel dos Santos, cantor, domador e tropeiro, considerado flagelo do céu¹²⁸, devido a todas as suas atrocidades cometidas enquanto comandante. Ordenou a transferência do reduto para Santa Maria, chegando este a ter cinco mil habitantes. Novos acampamentos foram surgindo, no meio do caminho, entre Caçador e Santa Maria.

O reduto mor de Santa Maria foi, sem dúvidas, o que ficou marcado pelos seguidos combates e pelo grande número de mortes, ocorridas não apenas pelas armas, mas também pela fome e doenças. (...) Por mais valentes que fossem os homens de Adeodato, por mais que acreditassem que eram imbatíveis, não puderam conter o avanço das tropas que varreram a região. Com a destruição de Santa Maria a saída foi fugir para a mata e esperar o tempo passar¹²⁹.

Adeodato escapou com vida e, aos poucos, os sertanejos sobreviventes foram reunindo-se, sob o seu comando, em um novo reduto, o de São Miguel. Embora o Exército considerasse encerrada a Campanha do Contestado, os sertanejos continuaram, assim como prosseguiram os ataques e roubos às fazendas.

Em retribuição aos ataques às fazendas, “aumentaram o número de vaqueanos, a maioria financiados por fazendeiros, para atuarem na repressão ao movimento do povo dos redutos”¹³⁰.

Os fanáticos novamente mudaram-se, dessa vez para São Pedro, ainda sob as ordens de Adeodato. Nessa fase, passaram muita miséria e fome, alimentando-se até de miolo de xaxim e couro seco. Muita gente morreu de fome, além de sofrerem com os desmandos de Adeodato.

“A destruição do último reduto ocorreu em dezembro de 1915 e foi comandada pelo Capitão Euclides de Castro, da Força Pública de Santa Catarina. O

¹²⁸ O folclorista Vicente Telles assim o definiu, em verso e canção: “Adeodato ginete andejo, pavor sertanejo, terror do sertão, foi temido jagunço e caudilho, foi rei do gatilho e da espada o campeão. Adeodato flagelo do céu e da guerra o último réu”. In TELLES; TELLES FILHO, música 9.

¹²⁹ VALENTINI, 2003, p.101-102.

¹³⁰ Ibid., p.104.

Capitão contou com o apoio do vaqueano Lau Fernandes e de seus cem homens armados”¹³¹.

Aqueles que estavam extraviados nos matos foram caçados e, famintos, não ofereciam resistência, assim eram levados para Perdizinhas, onde eram alimentados e, posteriormente, assassinados pelo exército, tendo seus corpos queimados em fornos, juntamente com as grimpas dos pinheiros.

Adeodato fugiu, sendo recuperado e preso apenas meses depois. Foi julgado e condenado a trinta anos de prisão. Anos mais tarde foi morto em uma tentativa de fuga da cadeia. Porém,

ainda antes de concluída a campanha militar, com a rendição ou a dispersão dos últimos rebeldes nos primeiros meses de 1916, o governo federal, à frente do qual se encontrava o Presidente Venceslau Brás, decidiu tomar a iniciativa de encontrar uma solução que pusesse fim à prolongada¹³² questão de limites entre os Estados do Paraná e de Santa Catarina¹³³.

Para muitos pesquisadores, a história da Guerra do Contestado termina aqui, com a assinatura da Convenção de Limites entre os Estados do Paraná e de Santa Catarina, em vinte de outubro de 1916, reunidos no Palácio do Catete, com a presença das mais representativas autoridades do país, além dos governadores dos dois estados, Filipe Schmidt, de Santa Catarina e Afonso Alves de Camargo, do Paraná, e do Presidente Venceslau Brás, em que se definiu que: “da área total disputada, estimada em 47.820 km² (com a inclusão de Palmas), o Estado do Paraná ficou com 20.310 km², e o Estado de Santa Catarina com 27.510 km²”¹³⁴.

Estavam assim definidos os limites entre os Estados de Santa Catarina e Paraná. Ao se analisar a história da luta pela terra no Território do Contestado, porém, verifica-se que esta Guerra não acabou em 20 de outubro de 1916. A concentração de terras nas mãos de grandes empresas e fazendeiros continua, bem como a concentração de sertanejos espoliados do campo. “Eles perderam a Guerra, mas continuam lá, no território Contestado”¹³⁵. Mais do que isso, ela continua sendo atual, ocorrendo ao longo de todo o século XX e prolongando-se até os dias de hoje,

¹³¹ VALENTINI, 2003, p.105.

¹³² Evidenciando que, para o governo da República, o mote principal da Guerra do Contestado era a Questão de Limites envolvendo os Estados do Paraná e de Santa Catarina e não a luta pela terra, promovida pelos sertanejos, espoliados de seus rincões.

¹³³ MATHIAS, 2002, p.52.

¹³⁴ Ibid., p.54.

¹³⁵ SOUZA FILHO, 2008.

já que o povo sertanejo foi estigmatizado e excluído socialmente, frente à imposição e expansão do capitalismo.

Com o fim das disputas e do impasse que envolveu o Paraná e Santa Catarina, as terras iranienses passaram a fazer parte dos 28.000 km², que ficaram para o estado catarinense. O governo de Santa Catarina tentou criar as condições necessárias para o povoamento mais intensivo e o aproveitamento econômico desta área. Por isso, em 25 de agosto de 1917, através da Lei 1.147, foram criados os municípios de Mafra, Porto União, Joaçaba e Chapecó. A partir de então o governo começa a fazer concessões e demarcações de terras para promover a demarcação das mesmas. (...) Desde o momento em que se solucionou a questão do Contestado, alguns empresários começaram a obter do governo catarinense enormes concessões de terras, para promover a colonização. Também a aquisição títulos e direitos a herdeiros de antigas sesmarias e fazendeiros foi comum. Dessas concessões, as terras do Irani estavam incluídas em nome de Fazenda Irani e propriedade Rio Engano. A propriedade Rio Engano pertencia à Brazil Railway Company, companhia construtora da estrada de ferro. As terras da Fazendas Irany pertenciam a Antonio Fernandes do Santos, industrial do Rio de Janeiro, representado pelo engenheiro Witola, que através de procuração vendia os lotes enumerados. Iniciou-se um processo de loteamento e venda das terras para as pessoas que já moravam nelas, os remanescentes caboclos que habitavam a região e não possuíam título de propriedade. Também as companhias colonizadoras organizaram a vinda de colonos do Rio Grande do Sul. Isso foi fundamental para promover o povoamento regional. No caso de Irani, as colonizadoras D'Carli e a Sociedade Territorial Mosele, Eberle, Ahrons e Cia. foram responsáveis pelo processo de povoamento da região e do município. O objetivo era estabelecer uma política de povoamento de outras etnias, além do caboclo. Este último, historicamente foi subjugado e viveu às margens do relativos 'desenvolvimento' que se estabeleceu no Brasil agrário, que excluía parcela da população que não conhecia o sistema e a burocracia. (...) Os que conseguiram comprar os terrenos ficaram e os que não dispunham das condições econômicas retiraram-se para os sertões e viram-se obrigados à submissão dos coronéis¹³⁶.

A Guerra no Território do Contestado aparentemente terminou, mas a espoliação e a luta pela terra continuam, conforme se verifica a seguir.

¹³⁶ RIBEIRO; 2006, p.282-283.

3 TERRITÓRIO EM LUTA

3.1 A LUTA PELA TERRA CONTINUA

Neste mesmo território Contestado, palco da guerra e do extermínio de milhares de sertanejos¹³⁷, evidenciou a história que mesmo passados mais de quarenta anos, o descaso do governo e a injustiça social ainda se faziam presentes, a ponto de ser, mais uma vez, a arena de manifestações, de conflitos sociais e de luta pela terra, tendo de um lado os posseiros localizados no sudoeste do Paraná, que almejavam o reconhecimento de seus direitos de posse sob terras devolutas e, do outro, o interesse de grupos econômicos dominantes, envolvidos com a comercialização de títulos de terra ilegais, cujas negociatas estavam amparadas pelo poder público federal e estadual paranaense.

3.1.1 A frente da exploração cabocla

A ocupação do Território do Contestado não foi homogênea. Apesar de a Guerra ter ocorrido no início do século XX, em local já desbravado e habitado, apenas posteriormente outras partes desse mesmo território, em especial o oeste e sudoeste paranaense, foram sendo povoadas.

No início do século XX, o sudoeste paranaense, de Mariópolis até a fronteira Argentina, continuava a ser um imenso vazio demográfico. Sua população atingia apenas 3.000 habitantes. Os fazendeiros de Palmas, únicos *capitalistas* da região, nunca se interessaram em investir na colonização de terras que não fossem campos de criatório. As terras

¹³⁷ Estipula-se que mais de 20.000 pessoas estiveram envolvidas na Guerra do Contestado, dentre caboclos sertanejos, exército republicado (7.000 soldados) e vaqueanos contratados pelos fazendeiros (em torno de 1.000). Estima-se que morreram durante os quatro anos de conflito mais de 5.000 pessoas, porém os dados são imprecisos. Muitas foram as baixas. Dentre as do efetivo legalista, incluindo militares e civis, calcula-se algo em torno de 800 a 1.000 pessoas, entre mortos, feridos e desertores, enquanto que as baixas na população civil revoltada foram de 5.000 a 8.000 pessoas, dentre mortos, feridos e pessoas desaparecidas.

situadas no ocidente de Clevelândia¹³⁸ não despertaram maior interesse dos palmenses detentores de capital¹³⁹.

Ricardo Abromovay afirma que, até a década de 40 do século XX, foram poucas as marcas que a região correspondente ao atual sudoeste do Paraná deixara na história. Até então, vivia naqueles confins

uma população cabocla, rarefeita, de modo precário, com miserável cultura de subsistência e sem a propriedade da terra que ocupava, como posseira, praticando suas queimadas e marchando sempre adiante logo que via a terra esgotada, despreocupada mesmo pela sua legalização¹⁴⁰.

Dados censitários citados por Abromovay apontam para a densidade demográfica do sudoeste paranaense, em 1940, inferior a 2 habitantes por quilômetro quadrado. Imperava, portanto, nesses sertões, a baixa densidade demográfica e a produção insipiente de bens se consumo¹⁴¹.

Os habitantes primitivos do sudoeste paranaense foram os indígenas guaranis, kaigangs e “botocudos”.¹⁴² Já os seus novos povoadores eram migrantes, originários de outras regiões, representativos de situações e de momentos históricos distintos. Eram refugiados da Guerra do Contestado, agregados de fazendas de gado dos campos de Palmas e gaúchos, em busca de novas oportunidades de vida, imposição advinda a partir da chegada dos grupos pioneiros de imigrantes europeus.

Os gaúchos objetivavam a expansão de sua mão-de-obra agrícola desde o Rio Grande, em direção ao oeste de Santa Catarina, sudoeste e oeste do Paraná e, quiçá, ao sul do Mato Grosso¹⁴³.

Cumprе ressaltar que a dinâmica populacional local alterou-se profundamente a partir da “marcha para oeste”, lançada oficialmente em 1938, pelo Governo Vargas, que visava “ocupar vastas extensões do território brasileiro, ampliando as

¹³⁸ Clevelândia compreendia quase todo o sudoeste do Paraná. Possuía uma área de aproximadamente 9.500 km². Este município, considerado mãe do sudoeste, aos poucos foi sendo desmembrado, dando origem a 23 outros municípios.

¹³⁹ WACHOWICZ, 1987, p.55.

¹⁴⁰ WESTPHALEN *apud* ABROMOVAY, 1981, p.18.

¹⁴¹ *Ibid.*

¹⁴² Conforme informações constantes no Mapa Etno-Histórico do Estado do Paraná *in* WACHOWICZ, 1967, p.2.

¹⁴³ *Id.*, 1987, p.114.

áreas de plantio com a finalidade de garantir abastecimento para uma população urbana que começava a se expandir rapidamente”¹⁴⁴.

Para organizar e acolher a expansão populacional, Getúlio Vargas criou o Território Federal do Iguaçu, em 13 de setembro de 1943.

3.1.2 O Território Federal do Iguaçu e a Colônia Agrícola Nacional General Osório (CANGO)

A criação de Territórios nacionais, dentre os quais estava a criação do Território Federal do Iguaçu (TFI), foi decorrente de ações políticas que visavam promover o desenvolvimento econômico e social, além de proteger as fronteiras nacionais, sobretudo, no oeste e sudoeste paranaense. A criação do TFI tinha como principal objetivo explorar os recursos da região, já que o país apresentava significativo crescimento econômico, procurando explorar melhor os recursos nacionais, especialmente aqueles localizados na região fronteiriça¹⁴⁵. Promoveu-se, então, a Marcha para Oeste.

A Marcha para Oeste foi um movimento político, no qual o governo procurou evidenciar e nacionalizar as regiões do oeste de Santa Catarina, oeste e sudoeste do Paraná e regiões onde a população tinha ligação direta com os países vizinhos, Argentina¹⁴⁶ e Paraguai. A marcha para oeste também favoreceu a implantação de companhias colonizadoras nacionais nessas regiões¹⁴⁷.

Cumprе ressaltar que esse mesmo Território, agora do Iguaçu, já vivenciara a Guerra do Contestado e, posteriormente, a possibilidade de se criar nele o Estado

¹⁴⁴ DIAS, 2007.

¹⁴⁵ BATISTI; SOUZA, 2004, p.1.

¹⁴⁶ Conta Antonio Anibelli, então promotor público da Comarca de Clevelândia, nomeado em 1937 que: “Eu, quando fui, em 37, para Clevelândia, corria no município de Clevelândia o peso argentino, que entrava em nosso território, levava o nosso pinhão e a nossa erva-mate para o lado de lá. Corria a moeda peso. Então o Getúlio deu o ‘grito de marcha para o oeste’. Quer dizer: convocou a Nação trabalhadora a povoar o Oeste, criando os territórios como o do Iguaçu”. CORREIO DE NOTÍCIAS, 1987, p. 3-4.

¹⁴⁷ BATISTI; SOUZA, op. cit., p.2.

das Missões¹⁴⁸. Agora passava por mais uma etapa, a de um território autônomo. O Paraná corria o risco, mais uma vez, de ver seu território ser desmembrado.

Depois de muitos contratempos e de conflitos de interesses, finalmente em 13 de setembro de 1943, por meio do Decreto-lei nº 5.812, o governo federal criou vários territórios, dentre estes o do Iguaçu, estabelecendo inclusive os limites territoriais, porém não definiu sua capital. Posteriormente, em novo decreto, definiu Foz do Iguaçu, mas logo transferiram a capital para outro local, Laranjeiras do Sul (que não fazia parte do então delimitado território). Para solucionar tal engodo, mudou-se o decreto inicial, ampliando-lhe os limites territoriais, inserindo Laranjeiras do Sul no Território do Iguaçu¹⁴⁹.

Assim, ao se criar o Território Federal do Iguaçu, criou-se, também, a Colônia Nacional General Osório (CANGO), pelo Decreto 12.417 de 1943. Ambos foram projetados para promover a colonização dirigida ao longo da fronteira com a Argentina, na região de Barracão – Santo Antonio. “Os colonos que se deslocaram para o sudoeste queriam a terra para trabalhar e produzir. (...) Migrar para o sudoeste significava lutar para sobreviver como pequeno produtor familiar”¹⁵⁰.

O fato de, nessa região, existirem ‘terras livres’, não submetidas ao monopólio da propriedade fundiária, possibilitava que o colono expropriado das regiões de Santa Catarina e Rio Grande do Sul transformasse essas terras para seu regime de propriedade. Mas, também no Sudoeste, como em tantas outras regiões do país, o latifúndio se apresenta posterior à estruturação da economia com base na pequena produção familiar e vai lutar com ela pelo domínio das terras¹⁵¹.

Assim,

¹⁴⁸ A idéia de se criar o Estado das Missões surgiu em oposição à decisão do Supremo Tribunal Federal, de 1904, dando ganho de causa da questão de limites ao Estado de Santa Catarina. Lideranças paranaenses da região contestada uniram-se. Preferiam formar um novo estado federado a pertencer a Santa Catarina. Iniciaram-se, assim, as manifestações pró-Território das Missões criando-se uma Junta Governativa Provisória. “A Junta Governativa Provisória estava composta pelas seguintes pessoas: Bernardo Ribeiro Viana e Domingos Soares pelo município de Palmas; José Cleto da Silva por Clevelândia; Pedro Alexandre Franklin por Rio Negro; Amazonas de Araújo Marcondes e Francisco Cleve por União da Vitória. (...) a Junta Governativa, através do deputado José Cleto da Silva, apresentou projeto na Assembléia Legislativa criando o *Estado das Missões*, com os seguintes limites: ao norte os rios Iguaçu e Negro; a leste os contrafortes da Serra do Mar; a oeste os Rios Peperi Guaçu e Sto. Antonio; ao sul o rio Uruguai. A capital do novo estado seria a cidade de União da Vitória”. Depois de negociações deveras difíceis, tendo o Presidente Wenceslau Brás como mediador, foi finalmente estabelecido o acordo de limites entre os dois Estados. WACHOWICZ, 1987, p.106-108.

¹⁴⁹ Nota-se, com tantos erros e equívocos, a falta de planejamento do governo federal da época.

¹⁵⁰ GOMES, 2005, p.8.

¹⁵¹ Ibid., p.9.

Com a CANGO ganhou impulso o fluxo de migrantes dos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, em quantidade muito maior que a capacidade de atendimento da colonizadora; em 1950, a Colônia contava com 7.147 pessoas, enquanto que a região totalizava 76.373 habitantes. Em 1956, a CANGO contava com 15.284 pessoas e uma fila de 8.804 famílias à espera de assentamento. Nesse período a população regional já havia ultrapassado os 200 mil habitantes¹⁵².

Ao migrarem, porém, esses colonos sequer imaginavam o imbróglio jurídico no qual tais terras estavam envolvidas.

3.1.3 A negociata

A história conta que os políticos da oposição ao Governador Moisés Lupion – do PSD – formada pela UDN e pelo PTB, chamaram de ‘a negociata’, ou de ‘a maior bandalheira da República’, a transferência ilegal e inconstitucional realizada a título de dação em pagamento à Clevelândia Industrial e Territorial Ltda. (CITLA), feita pela União, por intermédio da Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio da União (SEIPU), da Gleba Missões e Chopim.

Ressalte-se, todavia, que as terras destinadas à colonização pela CANGO pertenciam à Gleba Missões. Essas terras devolutas, assim como outras, estavam em domínio do Estado paranaense desde a Constituição Republicana de 1891 e foram tituladas à empresa construtora da Estrada de Ferro São Paulo/ Rio Grande – EFSPRG, por serviços prestados na construção do Ramal Guarapuava e Jaguariaíva - Ourinhos, para ligar este município paranaense à RFSPRG¹⁵³, conforme se verifica em trechos do Relatório emitido pelo Instituto Nacional de Imigração e Colonização, acerca de tal questão, relatou-se:

9. O assunto tem merecido, por parte das autoridades estaduais interpretações divergentes, mas o fato concreto é que o Estado do Paraná, reconhecendo os direitos da Companhia, decorrentes do Ato Imperial, passou a titular à São Paulo – Rio Grande em diversas glebas, no Estado, discriminando-as de suas terras devolutas. Esta titulação foi feita em glebas esparsas, pelo Estado, não o tendo sido feito ao longo da estrada de ferro e seus ramais, porquanto nessas zonas, em sua grande maioria, já não se encontram terras devolutas que satisfizessem a concessão, desrespeitada que tinha sido a concessão à Companhia com a expedição de títulos a

¹⁵² BATTISTI, 2006, p.68.

¹⁵³ PARANÁ, 2007, p.5.

particulares, ao longo do traçado das estradas. Assim, até 1917 foram tituladas, entre outras, as seguintes glebas que hoje são propriedades deste Instituto: Rio D'Areia, título expedido em 31 de março de 1913 e Chopin, título expedido em 11 de julho de 1913. (...)

12. Por contrato firmado com a Companhia, em 8 de setembro de 1917, o Estado do Paraná novamente reconhece os direitos que gozava a ESTRADA DE FERRO SÃO PAULO – RIO GRANDE, tendo-lhe posteriormente titulado outras glebas, quatro das quais são hoje também de propriedade desta Autarquia: ANDRADA, CHOPINZINHO, PINHÃO E ARROIO BONITO, títulos expedidos em 7 de outubro de 1918.

13. Posteriormente, em novo contrato firmado com a COMPANHIA, em 23 de agosto de 1920, o Estado do Paraná titulou outras glebas, duas das quais integram hoje, igualmente, o patrimônio deste Instituto: SILVA JARDIM e MISSÕES, ambas tituladas em 1º de outubro de 1920. (...)

15. É necessário que se frize, para entendimento do que se segue, que a gleba MISSÕES, bem como a gleba SILVA JARDIM, foram concessões feitas, não em razão do ramal Guarapuava, mas sim em razão da construção da linha tronco Juaguariaíva-Ourinhos. (...) ¹⁵⁴.

Observa-se, contudo, que em 1930, o Governo do Paraná, por meio do interventor General Mário Tourinho, optou por rescindir o contrato com a construtora do ramal tronco, devido às irregularidades no contrato que favorecia a Companhia e à ineficiência na execução das obras da linha tronco Jaguariaíva-Ourinhos. Assim, iniciou-se o processo de anulação das escrituras de transferência da Gleba Missões.

Em 1940, o Governo Federal incorporou ao Patrimônio da União todos os bens da Companhia Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande (cessionária da Brazil Railway Company), incluindo-se nesse rol a Gleba Missões. Para gerir os bens encampados pelo Governo Federal e promover a venda de suas terras no Paraná e em Santa Catarina foi criada a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio da União (SEIPU) ¹⁵⁵.

Vários foram os motivos que levaram o Governo da União a decretar a incorporação dos bens da Companhia Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande ao Patrimônio Nacional. Segundo parecer do Procurador da República, Ademar Vidal, os motivos que levaram o Governo Federal a expedir tais decretos foram ditados por imperativos morais e econômicos do Estado, reclamados pela causa pública. Da avaliação feita pelo Governo da União acerca dos negócios da Companhia e que resultou no Decreto-Lei nº2.073, concluiu o Governo que, por um lado, o patrimônio dessa empresa se formara com receitas e lucros sonogados dos cofres públicos e, por outro, essa empresa devia ainda ao Patrimônio Nacional, importância superior a três milhões de libras que recebera a título de adiantamento para ser deduzida de sua receita bruta, a que ela, não obstante expressa convenção, jamais cumprira ¹⁵⁶.

¹⁵⁴ INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO, 1958, p.2-5. (vide cópia parcial do documento em anexo)

¹⁵⁵ BATTISTI, 2006, p. 69.

¹⁵⁶ GOMES, 2005, p.32.

Como o processo de anulação das escrituras de transferência das Glebas tituladas para a ferrovia, movido pelo Estado do Paraná, ainda não estava concluído, iniciou-se, a partir de 1940, outra batalha jurídica entre o Estado do Paraná e a União, cada parte dizendo-se detentora do direito de posse da Gleba das Missões¹⁵⁷.

A disputa pelas terras do Sudoeste agravou-se depois da vitória jurídica de José Rupp, em 1945, numa ação iniciada dezoito anos antes, contra a empresa Brazil Railway Company, que não lhe pagara os dormentes fornecidos. Como a Brazil Railway Company havia sido encampada pelo governo Federal em 1940, o crédito de Rupp era junto ao Poder Público Federal. Frustradas várias tentativas de acordo, Rupp aliou-se a Mario Fontana, amigo do Governador Lupion, que exercia influência junto ao Governo Federal¹⁵⁸, criando a Clevelândia Industrial e Territorial Ltda. (CITLA) com a finalidade de colonizar o Sudoeste. Mais tarde, Fontana comprou os direitos de Rupp e, por influência de Lupion, numa operação ilegal, em 1950 a CITLA adquiriu as Glebas “Missões” e “Chopin” do Governo Federal, através da Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio da União (SEIPU). O valor declarado de transação entre a CITLA e a SEIPU foi de 10 milhões de cruzeiros¹⁵⁹.

Vale ressaltar que a CITLA, com o apoio do Governador Lupion, consegue junto à SEIPU, não somente uma solução amigável à contenda, “mas em condições muito mais vantajosas que as pleiteadas por José Rupp”¹⁶⁰.

O historiador Ruy Wachowicz considera tal quantia paga como ínfima, por uma área quatro vezes maior que o Distrito Federal, possuidora de inúmeros recursos hidroelétricos e detentora da maior reserva de pinheiros do Brasil, calculada em 3 milhões de árvores adultas, consideradas como excelente matéria-prima para a industrialização¹⁶¹. Haja vista que, de acordo com Battisti, os planos iniciais de José Rupp eram de instalar, na localidade de Verê, a maior fábrica de celulose da América Latina, aproveitando a disponibilidade de pinheiros¹⁶².

A negociata refere-se, portanto, à dação em pagamento que a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio da União (SEIPU) realizou em favor da Clevelândia Industrial e Territorial Ltda. (CITLA). Porém, tal transação fora considerada ilegal e inconstitucional, motivo pelo qual a União moveu

¹⁵⁷ PARANÁ, 2007, p.5.

¹⁵⁸ “Lupion era um governador que possuía na época grande influência nas esferas federais. (...) Moisés Lupion era um dos esteios do governo Dutra. Negar-lhe um pedido poderia trazer implicações políticas”. WACHOWICZ, 1987, p.150.

¹⁵⁹ BATTISTI, 2006, p.69.

¹⁶⁰ GOMES, 2005, p.35.

¹⁶¹ WACHOWICZ, op. cit., p.151.

¹⁶² BATTISTI, op. cit., p.87.

ação anulatória desta dação em pagamento, visando à invalidade da escritura, celebrada em 1950.

As alegações de ilegalidade e inconstitucionalidade consistiam em:

- a) que a alienação em causa era inconstitucional porque, possuindo as glebas mais de 10.000 hectares, dependia a mesma de prévia autorização do Senado Federal, nos termos do artigo 156, da 2ª Constituição Federal;
- b) que, além disso, segundo preceito constante do Decreto-lei nº9.549, de 6 de agosto de 1946, artigo 1º, letra 'a', as terras situadas no Estado do Paraná e objeto de incorporação feita ao Patrimônio Nacional, só poderiam ser alienadas mediante concorrência pública e por preço não inferior ao da avaliação, realizada por Comissão, art. 6º D.L.2.436, de 22/VII,40, sendo pois, nula a dação em pagamento, visto como, no caso, não foram obedecidos os citados preceitos;
- c) que, ademais, não constitui a dação em ato perfeito e acabado, visto como dependia a sua validade de registro pelo Tribunal de Contas da União, D.L. 426, de 12/V/1948, registro esse afinal recusado pelo referido órgão controlador, sendo a transação de ser havida, em consequência, como inexistente. (Art. 77, 1ª da Constituição). A decisão do Tribunal veio a ser homologada pelo Senado Federal, através do Decreto Legislativo nº33, de 8 de novembro de 1957.
- d) além desses motivos, de nulidade de pleno direito, outros ainda se suscitam como, v.g., a falta de autorização do Conselho de Segurança Nacional, Constituição artigo 180, visto encontrarem-se na faixa da fronteira, parte das terras alienadas; e a circunstância de haver a dação em pagamento abrangido a "Colônia Nacional General Osório", de há muito sob a administração do Ministério da Agricultura¹⁶³.

Observa Iria Gomes que,

Com a mudança do credor mudaram também as regras do jogo. Num passe de mágica, o que era ilegal passou a ser legítimo. Aquilo que em constantes petições havia sido indeferido, passou a ser deferido. A mesma Superintendência, que negara acordo em 1 de julho de 1950, quatro meses após, não só aceita o pedido anterior, a titulação da Gleba Missões, como titula também parte da Gleba Chopim¹⁶⁴.

Mesmo com tantos vícios a escritura dessas Glebas (Missões e Chopin) foi registrada. O Conselho de Segurança Nacional, no intento de dificultar a confirmação de tal negociata emitiu ofício a todos os Cartórios da região proibindo o registro da escritura da CITLA, porém, para legitimá-la, o Governo Lupion criou um Cartório de Registro de Títulos e Documentos em Santo Antonio do Sudoeste, em que a escritura pôde ser devidamente registrada antes que o ofício do Conselho de Segurança Nacional chegasse.

¹⁶³ INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO, 1958, p. 10.

¹⁶⁴ GOMES, 2005, p.35.

A escritura de dação em pagamento, assinada em 17 de novembro de 1950, abrangeu área de 198.000 alqueires, incluindo a faixa de fronteira com a Argentina, a Colônia Nacional General Osório – CANGO, diversas propriedades particulares, inclusive uma propriedade de 27.775 hectares, vendida pela Superintendência à firma Pinho e Terras Ltda., em 22 de maio de 1950, as posses de agricultores acolhidas pela CANGO, em número aproximado de 3.000 famílias e as sedes distritais dos municípios de Francisco Beltrão, Santo Antonio e Capanema¹⁶⁵.

Em 1950, era Governador do Paraná, em fim de mandato, o Sr. Moisés Lupion e, como visto, com o seu apoio, as terras de Missões e Chopin foram transferidas à CITLA. Com a eleição do Dr. Bento Munhoz da Rocha para Governador, de Antonio Baby, Deputado Federal e do Dr. Antonio Annibelli, Deputado Estadual, em 22 de julho de 1951, Sinval Martins de Araújo foi eleito prefeito de Clevelândia. O Sr. Manoel Lustosa Martins, Crescêncio Martins e Alaor Prata Martins, líderes do PTB clevelandense, eram contra as companhias colonizadoras. Com a eleição dos novos prefeitos nos municípios recém-emancipados de Clevelândia, Pato Branco elegeu Plácido Machado e o PTB foi vitorioso em todos os demais municípios. “Tivemos então um período de calma, vendiam as áreas, mas sem violência, pois não tinham apoio das autoridades”¹⁶⁶.

Bento Munhoz da Rocha, Governador do Estado do Paraná nos período de 1951-1955, adotando conduta prudente, julgou conveniente que se aguardasse a decisão judicial sobre a escritura da dação em pagamento, a favor da CITLA. Para tanto, proibiu, por meio da portaria nº419, de 2 de junho de 1952, o recolhimento dos Impostos de Transmissão e Propriedade, ‘Sisas’, de qualquer transação imobiliária nas Glebas Missões e Chopim.

Deve-se observar que, devido a tantos problemas causados pela CITLA, a partir de 1951, a CANGO teve suas atividades praticamente paralisadas, uma vez que as verbas orçamentárias foram escasseando.

Em 1955, houve novas eleições para o Governo do Paraná. Durante a campanha Lupion prometia a legalização das terras do sudoeste, coisa que o grupo do Dr. Bento Munhoz da Rocha não tinha feito, chegando a afirmar, inclusive, que as terras pertenciam aos colonos. Com isso, Lupion voltou ao cargo de Governador em 1956 e o PSD, seu partido, venceu em todas as prefeituras do Sudoeste. Nesse

¹⁶⁵ GOMES, 2005, p.35-36.

¹⁶⁶ POZZA, 2007, p.1.

mesmo ano, em um dos primeiros atos enquanto governador, revogou a portaria que impedia o recolhimento das Sisas, das Glebas Missões e Chopim.

Poucos meses depois, em vez da legalização das terras, conforme prometido durante a campanha, vieram as companhias colonizadoras e os seus capangas, pistoleiros e jagunços, para expulsar os colonos de suas terras, extorquir dinheiro, violentar mulheres, filhas e cometer assassinatos¹⁶⁷.

A oposição de Lupion não mediu esforços no intento de denunciar tal negociata e a má-fé do governo aliado às companhias, estando especialmente representada pelo deputado estadual Antonio Anibelli, líder da bancada do PTB paranaense, juntamente com o Senador Othon Mader, da UDN, que várias vezes utilizaram-se da tribuna de suas cortes para denunciar a lamentável situação na qual se encontrava o sudoeste paranaense. Com tais denúncias essa contenda ganhou destaque tanto no cenário estadual, quanto nacional.

Em correspondência de Antonio Anibelli a Alberto Pozza, um dos líderes políticos opositoristas de Pato Branco, no intuito de divulgar documentos que comprovem a falcatura ocorrida, denuncia:

Esta é a história triste da transação ilegal e inconstitucional realizada pelas Empresas Incorporadas ao Patrimônio da União em favor da Clevelândia Industrial Territorial Ltda. (CITLA), em 17 de novembro de 1950. O negócio conseguido pelo Sr. Moysés Lupion é altamente lesivo ao patrimônio Nacional e é considerado 'a maior bandalheira da república'. Tal negociata prejudicou mais de 3.000 famílias de colonos, que num exemplo dignificante de pioneirismo implantaram no Sudoeste Paranaense a bandeira do progresso e a conseqüente valorização das terras até então desabitadas nas lindes do nosso País com a República Argentina. Depois que essas terras foram distribuídas pela Colônia Agrícola Nacional General Osório (CANGO), órgão autárquico em tão boa hora instituído pelo Presidente Vargas, pelo Decreto 12.417, de 12 de maio de 1943, para dar terra ao trabalhador dela, eis que em 1950 realizou-se a bandalheira, passando o grupo Moysés Lupion a proprietário indevido da mesma, para em seguida chegar ao agricultor dizendo-lhe que aquela terra não lhe pertencia... Tantos males foram causados aos humildes colonos daquela época em diante, tais como incêndio em suas casas, estupros em suas esposas e filhas, homicídios e etc., pelos jagunços a mando de tais companhias que se diziam colonizadoras, no afam de roubar dinheiro que esses colonos haviam ganho com o suor dos próprios rostos, que eles, por imperativo de auto-defesa tiveram que pegar em armas para fazer a Revolta Agrária do Sudoeste Paranaense, em 1957 (...)¹⁶⁸.

¹⁶⁷ POZZA, 2007, p.1.

¹⁶⁸ ANIBELLI, 1959.

Para consolidar os planos de colonização do grupo de Moisés Lupion, organizaram-se duas grandes companhias imobiliárias, em janeiro de 1957, a Companhia Comercial e Agrícola do Paraná Ltda. (COMERCIAL) e a Companhia Colonizadora Apucarana Ltda. (APUCARANA), que passariam a vender os lotes da CITLA para os colonos¹⁶⁹.

Observa-se que a CITLA, comandada por Mário Fontana, fora obrigada a aceitar as exigências do Grupo Lupion. No intento de levar a cabo seus projetos de celulose, a CITLA realizou altos empréstimos na França, porém não pode honrá-lo. Foi, então, celebrado acordo com o Grupo Lupion. A CITLA pagaria os empréstimos realizados na França, com as terras da Gleba Missões¹⁷⁰.

Como é possível perceber, neste momento, entrelaçam-se problemas relacionados com a questão fundiária, a demanda social, os interesses políticos estaduais e federais, e das companhias colonizadoras, amparados pela ineficiência e morosidade da justiça.

Com o início da atuação da Comercial e da Apucarana, medindo, loteando e vendendo terrenos nas Glebas Missões e Chopin, inicia-se uma nova fase na história local, “onde a especulação imobiliária passa a comandar o processo de expropriação e espoliação violenta de que são vítimas os posseiros ali instalados”¹⁷¹. Explode a Revolta do Sudoeste.

3.1.4 A Revolta do Sudoeste

A Revolta do Sudoeste, também chamada de Revolta Camponesa, Levante dos Posseiros, ou Revolta dos Colonos, eclodiu no mês de outubro de 1957 e marcou profundamente mais um capítulo da história desse território. A iniciativa de comercializar a terra dos colonos deixou-os insatisfeitos, pois que embora fossem possuidores legítimos das terras (já que as desbravaram, lá viviam e de lá retiravam o seu sustento), não dispunham das escrituras de suas propriedades. As escrituras

¹⁶⁹ WACHOWICZ, 1987, p.164-165.

¹⁷⁰ Ibid., p.164.

¹⁷¹ GOMES, 2005, p.53.

estavam em nome da CITLA, que, por intermédio de coação e da força, passou a obrigar os colonos a assinarem os papéis de compra de seus imóveis.

Quando poderosos interesses do capital se instalaram no sudoeste paranaense, a violência tornou-se inevitável. Eram milhares de colonos posseiros de um lado e os interesses do capital do outro. Observou-se que o início do apelo para a violência não partiu dos colonos. Foram os próprios grupos econômicos que apelaram para a violência¹⁷².

Em março de 1957, começaram a chegar os encarregados das medições. Deram-se início às aferições e, concomitantemente, iniciou-se campanha, via emissoras de rádio da região, para que “os colonos se dirigissem aos escritórios das companhias, a fim de regularizarem sua situação, assinando os contratos de compra e venda com os *legítimos* proprietários das terras”¹⁷³.

Os colonos não se negavam a pagar as terras, afinal de contas não queriam nada de graça, com exceção daqueles que já haviam pago por suas posses. No entanto, as companhias estavam cobrando preços muito mais altos que o de mercado. Enquanto

o preço normal de uma propriedade de 10 alqueires estava entre 10 e 15 mil cruzeiros, as companhias cobravam na base dos 60 a 80 mil cruzeiros. Além do contrato de compromisso de compra e venda, o colono passou a ser obrigado a assinar promissórias, no montante que ficasse devendo¹⁷⁴.

Ao mesmo tempo em que as companhias tentavam convencer aos posseiros a firmarem os contratos, os políticos, alvoroçados com tais acontecimentos, passaram a agir, informando aos colonos sobre todas as ilegalidades e fraudes que envolviam os processos da CITLA. O senador Othon Mader tentou convencer as lideranças políticas locais com uma carta, explicando os porquês que os colonos não deveriam assinar os documentos com as companhias imobiliárias. Já o deputado estadual Antonio Anibelli percorreu a região explicando-lhes pessoalmente a situação e os aconselhava: “Não assinem o contrato!”¹⁷⁵.

Os emissários das companhias bem que tentaram persuadir os colonos a fazerem tal negócio, mas não conseguiram. Para tanto, as companhias tiveram que recorrer aos jagunços. Os jagunços, imbuídos das tarefas de ‘convencer’ os colonos,

¹⁷² WACHOWICZ, 1987, p.166.

¹⁷³ Ibid., p.168.

¹⁷⁴ Ibid., p.169.

¹⁷⁵ Ibid.

“cometiam todo tipo de atrocidades contra eles – espancando, estuprando, queimando casas e matando animais”¹⁷⁶. Porém, “quando estes invadiram o lar do colono, desmoralizando sua família, o colono deixou a enxada e pegou na winchester”¹⁷⁷.

Os jagunços estavam armados com fuzis e metralhadoras portáteis. Obrigavam os colonos-posseiros a comparecerem aos escritórios das colonizadoras, sob o cano do revólver, para fazer contratos e assinar promissórias de uma coisa que estava *sub judice*, quem se negasse era ameaçado, espancado com muita violência. Os posseiros não tinham a quem se queixar, os delegados da região para serem nomeados tinham que ser do PSD e procuram favorecer as colonizadoras¹⁷⁸.

Ruy Wachowicz afirma que as autoridades do governo do Estado colaboraram com o esquema das colonizadoras e seus jagunços.

Nas delegacias da região do sudoeste foram colocados delegados submissos, que acatavam inclusive ordens emanadas dos gerentes das companhias. Nos atos de coação a que eram submetidos os colonos para pagarem suas terras, era freqüente a participação de policiais¹⁷⁹.

Em 21 de maio de 1957, Pedro José da Silva, vulgo Pedrinho, vereador de Pato Branco, foi brutalmente assassinado, ao abrir a porta de sua casa, por pistoleiros a mando da Colonizadora Comercial. Pedrinho “propôs-se a ir ao Rio de Janeiro, com abaixo-assinado dos posseiros, para denunciar à Presidência da República as arbitrariedades cometidas contra eles. Isso não interessava às colonizadoras, que lhe detiveram os passos, assassinando-o no Verê”¹⁸⁰.

Mesmo com a morte de Pedrinho, os colonos não recuaram. “O assassinato de Pedrinho foi uma tentativa das colonizadoras de amedrontar e calar outras lideranças, mas não conseguiram seu intento, esse crime nos deu a todos mais alento para continuar a luta”¹⁸¹.

Para o advogado Edu Potiguara Bublitz, um dos líderes da Revolta, a morte de Pedrinho fora crucial para que ele decidisse entrar na luta, ao ver a viúva e seus

¹⁷⁶ BATTISTI, 2006, p.71.

¹⁷⁷ WACHOWICZ, 1987, p.169.

¹⁷⁸ POZZA, 2007, p.2.

¹⁷⁹ WACHOWICZ, op. cit., p.172.

¹⁸⁰ PARANÁ, 2007, p.15.

¹⁸¹ POZZA, loc. cit.

oito filhos, desamparados, ao lado da cova, enquanto grande parte da população, intimidada pela companhia, teve receio de acompanhar o enterro do vereador¹⁸².

A situação tornava-se cada vez pior. “Apavoradas, mais de quinhentas famílias da fronteira se refugiaram na Argentina, vivendo na miséria. Muitas outras fugiram para o sertão além-Iguaçu. Houve as que voltaram para a terra de origem: Santa Catarina, Rio Grande do Sul e outras regiões do Paraná”¹⁸³. Tal contenda ganhava, agora, além de dimensões estadual e nacional, também internacional.

Nesse ínterim, alguns colonos mais exaltados começaram a opor resistência à ação armada das companhias. Começaram a organizar para escorraçar os jagunços. Sabiam muito bem que não bastava abandonarem a enxada e pegarem no gatilho. Assim como as companhias que foram recrutar seus jagunços no norte¹⁸⁴, os colonos procuraram defensores entre o elemento sulista que migrava para a região. *Farrapo* era a denominação local dos foragidos da lei acoitados no Baixo Iguaçu. Da localidade da Serra do Mico, da Província argentina de Misiones, trouxeram Pedro Santin¹⁸⁵.

Liderados por Pedro Santin e ajudados por outros farrapos, os colonos organizaram-se e começaram a contra-atacar. Em 27 de abril de 1957 houve tiroteio entre os colonos e os agrimensores das companhias. Em 11 de agosto deste mesmo ano os colonos tentaram queimar o escritório da CITLA em Rio Claro (atual Pranchita). No dia 6 de setembro, o gerente da APUCARANA, de Lageado Grande, foi morto numa *espera*. No início de setembro, outro funcionário da APUCARANA fora atacado pelos colonos, resultando gravemente ferido¹⁸⁶.

A essa altura dos acontecimentos, as estradas já estavam bloqueadas. Ninguém ia, ninguém vinha, a não ser com autorização das Companhias.

Em 12 de setembro de 1957, o Senado Federal anulou o registro da Escritura Pública de dação em pagamento entre a Superintendência das Empresas Incorporadas (SEIPU) e a Clevelândia Industrial e Territorial Ltda. (CITLA), anulando-se, portanto, a negociata das terras das Glebas Missões e Chopim.

Um dos acontecimentos bastante marcantes na história do levante foi o ‘assalto à caminhonete’, ocorrido no quilômetro 17 da estrada que liga Santo Antonio a Lageado Grande. Sócios e gerentes da Colonizadora Apucarana tentaram um

¹⁸² WACHOWICZ, 1987, p.183.

¹⁸³ PARANÁ, 2007, p.7.

¹⁸⁴ Os jagunços recrutados pelas Companhias eram de norte do Paraná. Já haviam trabalhado para companhias colonizadoras nas lides de Porecatu- PR.

¹⁸⁵ WACHOWICZ, op. cit., p.171.

¹⁸⁶ Ibid.

acordo com os colonos-posseiros e marcaram uma reunião para o dia 14 de setembro de 1957, em Capanema, mas nas últimas horas desistiram, avisados, talvez, que haveria uma tocaia. Mandaram uma caminhonete com o motorista e um dos pistoleiros mais violentos, com a ordem de darem carona a quem estivesse na estrada.

Realmente os colonos tinham marcado uma tocaia no km 17, entre Santo Antonio e Capanema. Quando surgiu a caminhoneta, pensando que nela estivessem somente gente da colonizadora, abriram fogo, mataram sete pessoas, dentre os mortos havia cinco colonos que embarcaram pelo caminho¹⁸⁷.

Dos sete mortos, dois eram da companhia e cinco eram colonos. “Um dos atacantes, inclusive, participou do assassinato de seu próprio pai, que havia pedido carona. (...) O ódio acumulado durante muito tempo pelos colonos explodiu em toda sua fúria”¹⁸⁸.

A violência entre ambos continuava. Tanto em Pato Branco, quanto em Francisco Beltrão, aguardava-se algum acontecimento, que provocasse o estopim da revolta e a deflagração do movimento.

Em fins de setembro de 1957, os farrapos João Saldanha e Manoel Paraguay assassinaram dois empregados da Comercial. O gerente, Lino Marchetti, escolheu um grupo dos seus ‘melhores servidores’ para aplicar uma lição nos atrevidos. Eram os jagunços: Mato Grosso, Chapéu de Couro, Gauchinho, Lapa, José Lucas, Valter de Tal. Foi no local denominado Rio Ampére, interior de Francisco Beltrão. Primeiro, Manoel Paraguay. Não acharam ninguém. Botaram fogo no casario e foram ‘visitar’ João Saldanha. Este, ao notar a presença dos jagunços, fugiu para o mato com o filho maior. Os ‘visitantes’ atiraram nele, mas não o atingiram. Atacaram a mulher e os filhos menores. Acabaram por matá-lo a todos. Abusaram o quanto puderam da mulher e mataram-na aos poucos, cortando-lhe os seios e, por fim, a cabeça. Fuzilaram, impiedosamente, o filho do meio. O filho menor, um jagunço o jogou para o alto contra um companheiro que o aparou na ponta do punhal. Tiraram da casa o que lhes interessava e com os mortos nela, botaram-lhe fogo e ficaram calmamente sentados em tocos, aguardando o fim do fogaréu, para voltar e prestar contas ao chefe¹⁸⁹.

Para piorar a situação,

¹⁸⁷ POZZA, 2007, p.6.

¹⁸⁸ WACHOWICZ, 1987, p.175.

¹⁸⁹ PARANÁ, 2007, p.9.

no dia 9 de outubro de 1957, foram trazidos¹⁹⁰ do Verê três crianças, cruelmente espancadas¹⁹¹ pelos jagunços, a situação que já estava tensa desde a morte de Pedrinho, foi a gota d'água. Na manhã do mesmo dia, Germano Corona e Zezinho Cardoso foram à rádio conversar com o Sr. Ivo Tomazzoni, para convocar o povo na casa Paroquial, à tarde.¹⁹²

Ressalte-se que todas as atrocidades cometidas pelos jagunços das Companhias Colonizadoras contra os colonos, com o consentimento do Governo do Estado, eram divulgadas, pelas emissoras da Rádio Colméia¹⁹³, que conclamou, neste mesmo dia 9 de outubro, toda a população, para que se reunissem no Pavilhão da Igreja de Pato Branco.

¹⁹⁰ Para Pato Branco.

¹⁹¹ As três crianças, uma menina e dois meninos, com idades entre dez e onze anos, apresentavam vergões em todo o corpo, da grossura de um dedo. WACHOWICZ, 1987, p.196.

¹⁹² POZZA, 2007, p.6.

¹⁹³ “As rádios Colméia estavam presentes em Pato Branco e Francisco Beltrão, e eram os dois únicos veículos de comunicação do Sudoeste em 1957. Em ambos os municípios, a atuação das emissoras foi direta no desenrolar dos acontecimentos que culminaram com a Revolta dos Posseiros de 1957. Entretanto, percebem-se algumas diferenças na forma como as duas participaram do conflito. Em Pato Branco, a mediação da emissora acontecia de duas formas. A primeira através das intervenções do radialista e um dos líderes do levante, Ivo Thomazoni, que emitia suas opiniões e denunciava os crimes, principalmente através do programa Repórter ZYS 37, às 12h30min, que era patrocinado pela Casa Rádio, de propriedade de Jácomo Trento. Este, mais conhecido como Porto Alegre, foi outro líder da revolta. Ele tinha contato mais direto com os colonos e posseiros, já que passava a semana inteira percorrendo o interior e tentando convencê-los a comprar seus equipamentos radiofônicos. Porto Alegre relatava ao Thomazoni o que ouvia, as violências e as injustiças cometidas. Esses assuntos eram debatidos e levados ao conhecimento dos ouvintes através da emissora Colméia de Pato Branco. A segunda forma de intervenção da emissora pato-branquense acontecia quando os próprios colonos e posseiros iam até a rádio e desabafavam as injustiças que sofriam ao Thomazoni. A emissora não possui arquivos sonoros da época, portanto, não há como se saber se colonos e posseiros tinham acesso direto ao microfone. Entretanto, ainda que eles não tenham falado diretamente no microfone, os relatos (mesmo mediados pelo radialista) serviam para aproximar os ouvintes, propiciando um efeito de realidade e uma gama de sentimentos, como revolta, indignação, solidariedade, simpatia do público pela causa dos colonos e posseiros. O rádio servia como mediador entre o discurso dos próprios posseiros e os ouvintes.

Também em Francisco Beltrão, a Rádio Colméia gozava de exclusividade. O município, elevado a essa categoria em 1952, contava com a apuração de informações da emissora para saber dos últimos fatos, que se transformavam em notícias pelas denúncias de seus próprios ouvintes. Diferentemente da Colméia de Pato Branco, em Francisco Beltrão o posicionamento da emissora a favor dos colonos acontecia através de seus acionistas. Entre eles, cita-se Walter Pécoits, Luiz Prolo e Riceri Cella. Eles não tinham programas fixos, através dos quais defendessem a causa dos colonos e posseiros. Mas, sempre que convidados, concediam entrevistas. Pécoits tornou-se uma das principais lideranças do movimento em Francisco Beltrão, assim como Prolo. (...) A emissora beltronense funcionava como uma espécie de quartel general do levante, já que Pécoits e seus companheiros ficavam no edifício da emissora, um pequeno prédio em madeira de dois andares, no centro da cidade. Foi através do microfone da Colméia de Francisco Beltrão que os colonos e posseiros foram chamados a virem para o centro da cidade, para participarem do levante, defendendo suas terras e expulsando os invasores”. PEGORARO, 2008, p. 7-9.

3.1.4.1 O levante

Com a trucidação da família de João Saldanha e o espancamento de três crianças, da localidade do Verê, a população do sudoeste, amparada pelo sentimento de revolta e de espoliação, resolveu dar um basta às atrocidades cometidas, decidindo agir, fazendo aquilo que o governo do Estado não fazia: expulsar as companhias colonizadoras.

O programa de Ivo Thomazoni, pela Rádio Colméia de Pato Branco, foi ao ar dia 9 de outubro de 1957, em seu horário normal, as 12:30horas.

Após confabular com Porto Alegre, Ivo Thomazzoni mandou para o ar, e com minúcias, a tragédia por que passou a família de João Saldanha, nas mãos dos jagunços da Comercial. Descreveu, ainda, o suplício sofrido pelos filhos (crianças) de posseiros trazidos a Pato Branco, por Constante Tavares, de Águas do Verê, 'cortadas' a chicote pelos homens da Comercial, que invadiram as casas em busca dos pais, negando-se as crianças a indicar-lhes o esconderijo deles. Ivo Thomazoni concluiu com apelo à população para que se unisse e ajudasse a dar um basta em tantas atrocidades. E o povo começou a se aglomerar diante da rádio, na Rua Iguazu, defronte da Praça Getúlio Vargas. Dezenas, centenas de pessoas, a pé, a cavalo, de carroça, de caminhão, da cidade, do interior, de perto, de longe, uma cena impressionante e assustadora. Durante a tarde, chegou gente, em caminhão, de São Lourenço do Oeste, de Coronel Vivida, de São João. Para decisões em conjunto fizeram reunião no salão paroquial¹⁹⁴.

A reunião no Salão Paroquial havia sido marcada para as 17 horas. "...vi a praça e a rua se enchendo de gente. Gente armada de espingarda, revólver, facão, foice, enxada, machado e tudo..."¹⁹⁵. Durante a reunião cobraram-se explicações do prefeito de Pato Branco, Harry Graeff, do PSB, sobre os acontecimentos, que, contudo, não foram aceitas. O prefeito propôs-se ir a Curitiba, juntamente com uma comissão formada pelos representantes de todos os partidos políticos do município, no intuito de cobrar uma solução para o problema das companhias, no prazo de dois dias. Então, a comissão partiu diretamente do salão paroquial, para a capital, mas o Prefeito Graeff, separou-se do grupo, partindo sozinho, no intuito de falar com o Governador, visto a grande amizade entre ambos.

Após a reunião, juntamente com membros de Francisco Beltrão, que haviam formado uma comissão com intenções de irem a Pato Branco, para conjeturar,

¹⁹⁴ PARANÁ, 2007, p.18.

¹⁹⁵ Ivo Thomazoni *in* *Ibid.*

decidiu-se formar uma Comissão Deliberativa, composta por 26 líderes posseiros, que declararam a desobediência civil ao Governo do Estado e mais cinco pessoas, que constituíram a Junta Governativa Provisória, com o intuito de assumir o comando das ações.

Começaram as manifestações coletivas organizadas contra as colonizadoras, culminando no movimento de massa também conhecido por Revolução Agrária do Sudoeste. Dessa forma, a reação contra a prepotência e a usurpação das colonizadoras se organizou em três pólos urbanos: Pato Branco, Francisco Beltrão e Santo Antonio.

Em Pato Branco, organizaram-se piquetes para proteger as principais estradas de acesso à cidade e, também, instituições públicas, Banco do Brasil, Rádio Colméia, para resguardar possíveis ataques dos adversários, já que havia boatos sobre possíveis ofensivas e invasão dos jagunços das colonizadoras.

Como os revoltosos necessitavam de armas para controlar a cidade, as casas comerciais que vendiam esses produtos prontificaram-se a emprestá-los mediante recibo, para posterior devolução. As armas depositadas no fórum, e que foram usadas para praticar crimes na região, também foram tomadas, com certa conivência do juiz, simpáticos à causa dos posseiros. O comércio e indústria foram fechados, em sinal de protesto contra as brutalidades das companhias e bebidas alcoólicas tiveram suas vendas rigorosamente proibidas¹⁹⁶.

Pato Branco foi tomada pelos colonos no dia 9 de outubro de 1957. O objetivo dos colonos era o de fechar os escritórios, expulsar as companhias colonizadoras, com seus gerentes e jagunços, bem como substituir as autoridades locais, coniventes e omissas com todas as barbáries cometidas.

“O Ministro de Guerra, general Teixeira Lott, deu um ultimatum ao governador do Paraná, Moisés Lupion. Teria que fechar as companhias imobiliárias e acomodar os colonos. Caso contrário haveria intervenção federal na região”¹⁹⁷. A Lupion não interessava politicamente a intervenção federal, que lhe resultaria num impeachment, diante disso, em detrimento dos interesses econômicos das companhias, recuou, buscando apaziguar os ânimos dos colonos do sudoeste, o mais rápido possível.

¹⁹⁶ WACHOWICZ, 1987, p. 199.

¹⁹⁷ Ibid., p. 200.

O Governo do Estado enviou oficial de alta patente, o Major Reinaldo Machado, munido de amplos poderes, para o local rebelado, no intuito de acabar com o levante rapidamente, utilizando-se dos meios que julgasse necessário. Major Machado, chegando a Pato Branco, nomeou Porto Alegre e outros do grupo como Inspetores Especiais da Polícia, com autorização, inclusive para, juntamente com alguns policiais, que fossem ao interior, fechassem os escritórios e prendessem os jagunços. Fizeram-no.

Com os objetivos do levante em Pato Branco alcançados, Porto Alegre foi à rádio avisar aos colonos do acordo que tinha feito com o Major Machado e pediu para que todos debandassem, voltassem para suas casas. O dia seguinte, após o pronunciamento, a cidade amanheceu calma e a delegacia de polícia sob o comando do novo delegado, o Major Machado.

As lideranças de Francisco Beltrão também estavam esperando um fato qualquer que emocionasse a população. Tal qual Pato Branco, aproveitaram-se do açoitamento das crianças do Alto Verê. A notícia desse brutal atentado espalhou-se rapidamente. Walter Pecoits redigiu então um violento editorial e leu-o pela rádio emissora¹⁹⁸.

Conta Walter Pecoits, médico, radialista e líder dos colonos rebelados de Francisco Beltrão, que seu pronunciamento na Rádio Colméia sobre as atrocidades cometidas contra as crianças e sobre a situação dos posseiros em geral: “Foi um verdadeiro libelo contra a violência, contra a injustiça. Historiei os fatos e responsabilizei as companhias de terras pelo que estava acontecendo”¹⁹⁹. Posterior ao pronunciamento, foi convocada uma reunião com as lideranças locais da cidade, em que estavam presentes cerca de vinte pessoas. Marcaram o início do levante para dia 10 de outubro, após o meio-dia.

Os jagunços da companhia foram os primeiros a chegar à cidade, mais tarde começaram a chegar os primeiros colonos, uns vieram a pé, outros de caminhão. “Eles vieram exclusivamente para terminar com as companhias de terras. Ninguém veio para fazer outra coisa, para explorar ou para roubar. (...) quando chegou as 6:00 horas, 6:30 da tarde, eu já estava com 5 mil homens da cidade”²⁰⁰. Então,

¹⁹⁸ WACHOWICZ, 1987, p. 206.

¹⁹⁹ Entrevista gravada concedida a Ruy Wachowicz. Ibid.

²⁰⁰ Ibid.

estradas de acesso à cidade estavam bloqueadas, assim como o campo de aviação. Os colonos tomaram conta da cidade.

Com todos os jagunços, cerca de uns quarenta, aquartelados no escritório da COMERCIAL, Walter Pecoits dirigiu-se até o escritório, no intuito de conversar com os jagunços, para que eles entregassem suas armas, rendessem-se e, em troca, seriam retirados de lá a salvos. Do lado de fora estavam os colonos, ensandecidos e armados, querendo vingança.

Os jagunços concordaram em se entregar, de lá foram retirados com vida e levados para Clevelândia. Os escritórios foram depredados e os arquivos, contendo as promissórias, foram jogados e espalhados pelas ruas da cidade.

Major Pinheiro foi para Francisco Beltrão com o intuito de acalmar os ânimos dos colonos beltronenses. Em reunião com os líderes locais, aceitou todas as reivindicações dos revoltosos que solicitavam: a substituição do delegado de polícia, a exoneração do promotor, a transferência do juiz, o afastamento da polícia, a garantia da não reabertura dos escritórios e, finalmente, que ninguém seria processado. Walter Pecoits saiu da reunião como delegado e, tanto ele quanto Major Pinheiro foram aclamados pela população.

Em Santo Antonio do Sudoeste, o advogado Edu Potiguara Bublitz, começou a reunir pessoas interessadas em lá fazerem o levante. Uniram-se colonos, pessoas da cidade e ele. Fizeram, assim como em Pato Branco, uma Comissão de 26 membros, inclusive com diretoria. Conseguiram atrair até Santo Antonio o cônsul brasileiro de Posadas, na Argentina, que após verificar as pretensões dos colonos, dirigiu-se ao Rio de Janeiro para conversar com as autoridades civis e militares²⁰¹.

Em dia 12 de outubro, os colonos marcharam sobre a cidade de Santo Antonio. As autoridades do município fugiram para a Argentina. “A cidade de Santo Antonio ficou ocupada por três dias consecutivos. Ainda na madrugada de 12 para 13, os colonos arrombaram os escritórios da APUCARANA e jogaram os arquivos nas ruas da cidade”²⁰². Tiveram, via rádio, durante os dias da ocupação, conversas com o Chefe da Polícia, que lhes deu a garantia de que as companhias não voltariam, assim como a ação da polícia na região seria restrita. Com os objetivos alcançados, os colonos retornaram às suas casas, assim como ocorreu em Pato

²⁰¹ WACHOWICZ, 1987, p. 217.

²⁰² Ibid., p. 218.

Branco e em Francisco Beltrão. Em 15 de outubro, as forças da polícia de Barracão retomaram o controle de Santo Antonio.

3.1.4.2 Resultados do levante

Durante o levante ficou evidente que os colonos posseiros receberam apoio decisivo dos comerciantes e profissionais liberais das áreas urbanas, dando-lhe, portanto, conotação de movimento agrário, amparado pela população urbana. A união das massas conferiu caráter vencedor à Revolta promovida no Sudoeste de Paraná.

Os colonos souberam resistir, articulando-se com outros setores, formando uma rede de ações políticas organizadas e conscientes, que culminaram na tomada e no controle efetivo de várias cidades da região. “Esse movimento foi fundamental para a consolidação da pequena propriedade no Sudoeste do Paraná, o que significou uma ocupação democrática da terra, à medida que o latifúndio foi vencido”²⁰³.

Após o Levante, a Câmara Federal aprovou projeto de lei dando anistia ampla e irrestrita às pessoas que se envolveram no sudoeste, no período de 1º de janeiro de 1957 a 31 de outubro do mesmo ano, por questões de terras. O Senador Othon Mader, durante o ano de 1957, utilizou-se da Tribuna do Senado durante treze vezes²⁰⁴ para delatar à Nação as atrocidades ocorridas no Sudoeste paranaense. Posteriormente emitiu relatório denunciando que: “durante a Revolta contabilizaram-se 14 mortos, 2 desaparecidos e 47 vítimas de espancamentos, sevícias, mutilações estupro, assaltos, saques, incêndio, extorsões”²⁰⁵. Todos esses casos, com a anistia, ficaram impunes.

O levante culminou na expulsão das companhias colonizadoras, porém, até 1961 a situação dos posseiros continuava na mesma. A legalização de suas terras não ocorria.

²⁰³ GOMES, 2005, p.9.

²⁰⁴ Os discursos proferidos pelo Senador Othon Mader, denunciando as atrocidades foram em: 26/09/1957, 30/09/1957, 2/10/1957, 3/10/1957, 8/10/1957, 10/10/1957, 14/10/1957, 15/10/1957, 17/10/1957, 18/10/1957, 20,11/1957, 28/11/1957 e 9/12/1957, de acordo com informações constantes em www.senado.gov.br, acessado em 13 de dezembro de 2008.

²⁰⁵ BATTISTI, 2006, p. 70.

Mesmo que de forma tardia, com o Decreto 50.379, de 27 de março de 1961, o Presidente Jânio Quadros desapropriou as terras em litígio no sudoeste, declarando-as como de utilidade pública. “O governo federal e o estadual haviam desistido de seus direitos jurídicos sobre essas glebas e tentavam solucionar o problema de comum acordo, encarando-o como um grave problema social”²⁰⁶.

Como o Presidente Jânio Quadros acabou renunciando, não concretizou a desapropriação. Coube ao seu vice, João Goulart fazê-la, em visita oficial a Pato Branco. Para realizar a titulação dessas terras o Presidente João Goulart criou o Grupo Executivo das Terras do Sudoeste do Paraná (GETSOP), pelo Decreto 51.431, de 19 de março de 1962, com a finalidade de fazer a reforma agrária no sudoeste²⁰⁷.

“A verdade é que foi preciso os colonos-posseiros e o povo do Sudoeste, por imperativo de auto-defesa, pegar em armas e fazer a Reforma Agrária do Sudoeste do Paraná, para acabar com tantos males causados aos humildes colonos”²⁰⁸.

O GETSOP, ao longo de sua existência, além de dividir e demarcar as terras devolutas das Glebas Missões e Chopin, construiu estradas e escolas. Foi extinto em 1973, quando se concluíram as tarefas de desapropriação e titulação das propriedades. “Os posseiros de outrora, agora são proprietários. É o Estado mediando a apropriação e produção territorial, intervindo diretamente na re-territorialização de indivíduos que condicionou a migrar”²⁰⁹.

Até a sua extinção o GETSOP “regularizou e expediu 43.383 títulos de propriedade, que compreendem a 56. 917 lotes de terra. Desses lotes, 32.256 eram rurais e 24.661 urbanos, correspondendo a uma área total de 545.249,64ha”²¹⁰. As curvas e divisas pré-existentes das posses foram respeitadas. “O GETSOP

²⁰⁶ WACHOWICZ, 1987, p. 224.

²⁰⁷ “Segundo Deni Schwartz, que foi Chefe do Escritório do GETSOP em Francisco Beltrão, a maior desgraça para o sudoeste não foi propriamente o levante de 1957. Foi justamente o período de 5 anos que se estenderam entre 1957 e a criação do GETSOP. Nesse espaço de tempo ninguém na região sentia-se proprietário nem posseiro. Foi nesse período que foi destruída a maior concentração de araucárias do planeta. Tanto fazia se o indivíduo possuía 5, 10 ou 200 alqueires. Ele não se sentia proprietário porque no dia seguinte poderia deixar de sê-lo. O comportamento foi explorar a madeira o máximo possível. Muitos queimavam extensos pinheirais só para caracterizar a posse. (...) Em 1962, quando da criação do GETSOP, foram detectadas 270 serrarias na região. Quem tinha algum capital instalava uma serraria de qualquer tamanho, porque no dia seguinte talvez o pinheiral não seria mais seu”. *In* Ibid., p. 226.

²⁰⁸ POZZA, 2007, p.7.

²⁰⁹ SAQUET, 2006, p. 164.

²¹⁰ Ibid.

conseguiu entregar em toda a Gleba das Missões os títulos, com exceção de apenas quatro, por falta de acerto entre os vizinhos²¹¹”, que recorreram ao judiciário.

“O movimento de 57 tinha atingido seus objetivos: num primeiro momento, a expulsão das companhias de terras e, num segundo, a conquista do título de propriedade”²¹².

O historiador Ruy Wachowicz afirma ser o sudoeste do Paraná “talvez, a região administrativa do Estado que maior politização apresentou de sua população”²¹³. Isso se deve às lutas que o caboclo e o colono tiveram que enfrentar, ao longo dos tempos, para fazerem respeitar os seus direitos perante os grupos dominantes e o Estado, afinal de contas não foi fácil livrar-se do legado coronelista herdado dos ‘clãs rurais’ ou das ‘unidades de parentesco’, que se caracterizaram como “importantíssimas na gênese fundiária e na formação da elite dominante no Contestado”²¹⁴.

3.2 MOVIMENTOS DE LUTA PELA TERRA NAS DÉCADAS SEGUINTE

Passada a Guerra do Contestado e a Revolta dos Colonos, tensões ainda existiam naquele território, assim como em tantos outros, já que a política agrária nacional adotada a partir da década de 60 e 70 privilegiava o grande produtor, em detrimento dos pequenos, que foram paulatinamente sendo espoliados do campo. Nesta fase a expulsão se deu devido à modernização da agricultura.

No Sudoeste do Paraná, resolvidas as questões da posse da terra através de conflito aberto, inclusive armado, entre agricultores e empresas colonizadoras, iniciou-se o processo de modernização da agricultura que se constituiu, basicamente, na mudança da base tecnológica orientada pelo capital indústria²¹⁵.

Durante a década de 60 a questão agrária brasileira esteve quase sempre, de uma forma ou de outra, atrelada ao debate sobre a conveniência de se interferir ou

²¹¹ WACHOWICZ, 1987, p. 228.

²¹² GOMES, 2005, p.119.

²¹³ WACHOWICZ, op. cit., p. 223.

²¹⁴ THOMÉ, 2002b, p. 11.

²¹⁵ BATTISTI, 2006, p.66.

não na estrutura da propriedade rural no país. Por um lado, almejava-se uma reforma agrária que ampliasse a participação dos trabalhadores no acesso a terra; e, por outro, idealizava-se a modernização agrícola como forma de promover o incremento da produção e a melhoria das condições de vida do trabalhador rural, dispensando-se a reforma agrária.²¹⁶

Em contrapartida à modernização da agricultura e todas as suas conseqüências sociais, a Igreja Católica passou a organizar os camponeses por meio dos sindicatos rurais. Assim, o início dos anos 60 caracterizou-se pela articulação de diferentes lutas sociais, disseminadas em todo o país e, também, pela disputa da condução desses sindicatos por várias organizações políticas, além da Igreja Católica, especialmente articuladas pelo Partido Comunista Brasileiro, pelas Ligas Camponesas, pelo Movimento dos Agricultores Sem-Terra (MASTER), que contava com o apoio de Leonel Brizola e pelo Estado Populista²¹⁷.

Os sindicatos dos Trabalhadores Rurais se multiplicaram por todo o país, passando a ser legalizado pelo Estado e unificando-se em 1963 através da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais – CONTAG (reunindo pequenos proprietários, posseiros, arrendatários e trabalhadores assalariados²¹⁸).

O Presidente João Goulart vinha, ao longo de seu mandato, adotando políticas nacionais em favor de reformas estruturais, como a desapropriação de “áreas rurais que ladeavam rodovias federais, ferrovias nacionais e terras beneficiadas por obras da União e que estivessem inexploradas ou exploradas contrariamente à função social da propriedade”²¹⁹. A intenção era a de atacar a especulação imobiliária. Além disso,

em setembro de 1962, o Congresso Nacional aprovava lei que definia os casos de desapropriação por interesse social, regulamentando o artigo 147 da Constituição de 1946 e abrindo caminho para a Reforma Agrária. Embora perdurassem os empecilhos constitucionais da indenização prévia, justa e em dinheiro, estavam semi-abertas as portas para a revisão fundiária²²⁰.

²¹⁶ GONÇALVES NETO, 1997, p.78.

²¹⁷ SCHÉREER-WARREN, 1993, p. 97.

²¹⁸ Ibid.

²¹⁹ MARTINS, 1984, p.29.

²²⁰ Ibid.

Em 1º de abril de 1964, porém, veio o golpe militar, que logo nos primeiros dias revogou alguns desses decretos, mas não todos. Tão logo assumiram, apontaram-se os novos rumos que o governo militar daria à questão agrária.

Com o novo Presidente Marechal Castelo Branco aprovou-se o Estatuto da Terra, que criou legislação nacional fundiária específica, além de definição de critérios, instrumentos e instituições com a finalidade de, teoricamente, se promover a reforma agrária, que, de fato, não foi feita.

José de Souza Martins, ao analisar a conduta dos governos militares com relação à questão fundiária, considera que,

de um lado, o governo militar efetiva uma política agrária baseada em mudanças legais e institucionais, contrárias a diferentes grupos sociais que o levaram ao poder; de outro lado, na defesa dos interesses desses mesmos grupos, o governo encampa e legaliza propostas e reivindicações do governo que depôs, dos grupos que marginalizara e perseguia. (...) O governo militar separava o problema social e econômico, representado pela questão fundiária, da questão política, das mediações – os sindicatos, as ligas camponesas, os partidos e grupos políticos – que se interpunham entre os trabalhadores do campo, entre as lutas camponesas, nelas se legitimando, e o Estado, cuja composição se chocava com tais pressões. O governo militar entendia, portanto, que as medidas reformistas eram necessárias, mas que os grupos e as mediações políticas para concretizá-las eram desnecessários e nocivos. Ao invés de a reforma ser obtida de baixo para cima, legitimada pela participação popular, seria feita de cima para baixo, conduzida como problema técnico e militar e não como problema político. Tratava-se de conduzir a implantação da reforma sem causar maior lesão ao direito de propriedade, particularmente de modo a evitar que ela instaurasse o confisco do latifúndio²²¹.

Com isso, tem-se que “nos anos 70, o poder ligado à propriedade da terra se fortaleceu, em que pese à crescente urbanização e industrialização da sociedade brasileira”²²². Mesmo assim, durante o período da ditadura militar, os sindicatos rurais (tanto o patronal, quanto o do trabalhador) continuaram disseminando-se pelos municípios brasileiros, porém com atuação exclusivamente assistencialista²²³.

A repressão militar, manifestada de forma explícita ou implícita, sob a forma de ameaça e perseguição, não permitiu, portanto, a formação de outros movimentos sociais no campo até a segunda metade da década de 70²²⁴.

Durante as duas décadas em que os governos militares estiveram no poder, garantiram a apropriação, por grandes grupos empresariais, de imensas áreas de terras e também o aumento do número e da extensão dos

²²¹ MARTINS, 1984, p.31-32.

²²² MEDEIROS, 1997, p.85.

²²³ SCHERER-WARREN, 1993, p. 97.

²²⁴ Ibid.

latifúndios. Financiaram as mudanças na base técnica de produção, com base nos incentivos criados e do crédito subsidiado pela sua política agrícola. Proporcionaram assim a modernização da agricultura e a territorialização do capital no campo. Do outro lado, reprimiram toda e qualquer luta de resistência a sua política. Dessa forma a estrutura fundiária sofreu alterações profundas (...)²²⁵.

Com o enfraquecimento do governo militar e com a anistia, em 1979, o sindicalismo rural inicia nova fase, de reestruturação.

A partir do final da década de 70, há um grande crescimento do número das organizações e manifestações no campo. Elas representam uma pluralidade maior de atores sociais e uma diversidade de interesses coletivos. Dentre estas citam-se os boicotes e bloqueios de estradas pelos produtores rurais (de suínos, soja, etc.), por uma melhor política agrícola e pela fixação de preços mínimos. As greves de assalariados e bóias-frias (cortadores de cana e picadores de laranja), pela melhoria de salários e condições de trabalho. Os acampamentos dos Sem-Terra que lutam por uma reforma agrária imediata. O movimento das mulheres agricultoras que reivindicam sobretudo o direito à sindicalização e à previdência social, vindo também a reforçar uma nova corrente do sindicalismo no campo. Trata-se da oposição ao sindicalismo predominantemente assistencialista e que se autodenomina de “sindicalismo combativo”, porque articula-se aos movimentos sociais²²⁶.

Os conflitos da década de 80 foram marcados pelos agricultores familiares, minifundistas e movimento dos sem terra contra o capital industrial e comercial, espoliador, atuante principalmente nas áreas de extração da madeira e pecuária. Nos anos 80 e 90, os acampamentos e ocupações de terras dramatizaram as reivindicações, dando à reforma agrária novamente visibilidade e colocando-a, outra vez, no centro dos debates políticos²²⁷.

Estavam alicerçadas as bases para que se insurgissem movimentos nacionais de agricultores espoliados do campo, portanto, sem terra, na luta pela reforma agrária. Dessa nova fase consolidaram-se os movimentos sociais de luta pela terra, em especial o Movimento dos Sem-Terra (MST), o Movimento dos Camponeses Atingidos por Barragens, o Movimento de Indígenas e o Movimento dos Seringueiros, que se opunham à concentração fundiária e à destruição da natureza, uma vez que está “intimamente relacionada a determinadas formas de exercício do poder, ao culto do direito de propriedade sem limites e, portanto, à exclusão social”²²⁸.

²²⁵ FERNANDES, 1996, p.39.

²²⁶ SCHERER-WARREN, 1993, p. 98.

²²⁷ MEDEIROS, 1997, p.78.

²²⁸ Ibid.

No sudoeste do Paraná, a situação não foi diferente daquela predominante no resto do país. “Na realidade, o que se delineava no Sudoeste era a luta permanente entre os dois pólos extremos do processo de ocupação do território brasileiro: de um lado, o monopólio fundiário, de outro, a divisão da terra em pequenas propriedades”²²⁹. Os pequenos proprietários sofreram com o processo de modernização da agricultura, pois, ao tentarem a reorganização das suas vidas, não conseguiram integrarem-se à “ordem construída a partir das novas relações que se estabeleceram com a introdução da modernização do campo”²³⁰.

Assim, de acordo com dados do IPARDES,

No período que compreende as décadas de 50 e 60, o Sudoeste passou por grande transformação na sua base produtiva, com a introdução de novas práticas de cultivo a partir da expansão da cultura da soja. A adubação química, o uso do calcário e a mecanização das terras substituíram a técnica do pousio das terras. A industrialização da agricultura no Sudoeste foi intensa mesmo naquelas áreas onde o relevo não permitia. A soja e o milho passaram a ocupar grandes extensões de terra e possibilitaram a implantação de indústrias de ração, que vieram a subsidiar a produção e industrialização da carne de aves²³¹.

Com a implementação da “revolução verde”²³² e, conseqüentemente, com a adoção de seus “pacotes tecnológicos”, teve-se, como conseqüência a perda da qualidade dos solos, que resultaram no empobrecimento e na exclusão social dos agricultores do sudoeste paranaense.

Esse fenômeno está sendo percebido há vários anos, levando os produtores e suas entidades representativas à busca de novas atividades agrícolas, genericamente chamadas de reconversão ou diversificação da economia agrícola do sudoeste, envolvendo as atividades de fruticultura tropical e temperada, gado leiteiro, pequenas agroindústrias rurais, olericultura, entre outras²³³.

²²⁹ BATTISTI, 2006, p.66.

²³⁰ Ibid., p.76.

²³¹ IPARDES, 2004, p. 69.

²³² A Revolução verde consistiu em uma mudança tecnológica na base produtiva agrícola. Assim, os sistemas de cultivos rotacionais, integrados com a produção animal, foram substituídos, em larga escala, por sistemas especializados, baseados no emprego crescente de energia fóssil e de insumos industriais, tais como os adubos químicos e os agrotóxicos, uso dos motores à combustão interna e as variedades vegetais de alto potencial produtivo. Após a segunda guerra mundial, por volta da década de 60, vários países latino-americanos engajaram-se na implantação da Revolução Verde, que se constituía em um novo ideário proposto pelos países centrais. O objetivo maior da Revolução Verde era o de elevar a produtividade dos cereais, uma vez que a humanidade passava por um significativo crescimento demográfico e imperava a necessidade de majorar o cultivo de alimentos, bem como da sua produção, visando evitar catástrofes alimentares, além de problemas sociais e políticos. ALTIERI, 2000, p.7

²³³ PERIN *apud* IPARDES, op. cit., p. 70.

A possibilidade de buscar novas alternativas econômicas, que levem à diversificação agrícola é possível graças à luta continuada que assegurou a existência maciça da pequena propriedade familiar, que resistiu bravamente aos processos capitalistas de expropriação e expulsão do campo, aliada à orientação técnica adequada oferecida por entidades que merecem destaque, como a ASSESOAR²³⁴, a EMATER (Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural), dentre outras.

²³⁴ “A ASSESOAR - Associação de Estudos, Orientação e Assistência Rural, foi criada em 1966 por 37 jovens agricultores, com o apoio de padres belgas e profissionais liberais de Francisco Beltrão. É uma entidade jurídica de direito privado, de caráter educacional e filantrópico, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Brasil. A ASSESOAR tem, hoje, 283 associadas e associados e, atua em 16 municípios do sudoeste do Paraná; tem uma equipe de 17 trabalhadoras e trabalhadores em agronomia, veterinária, educação, comunicação, pedagogia, contabilidade, biblioteca, secretaria, serviços e administração. A ASSESOAR se relaciona com dezenas de outros atores sociais, formando um coletivo de sujeitos que interagem no fortalecimento da Agricultura Familiar e no Desenvolvimento e Agroecologia”. Informações disponíveis em www.assessoar.org.br, pesquisado em 7 de janeiro de 2009.

4 CONTESTADO: TERRITÓRIO SOCIOAMBIENTAL

4.1 TERRITÓRIO SOCIOAMBIENTAL

Esse conjunto de conflitos, que ocorreu ao longo do período de formação do Território do Contestado, tendo de um lado o Estado Moderno, aliado aos interesses capitalistas e, do outro, os colonos posseiros que queriam permanecer em suas terras, com seu modo de vida tradicional, buscou homogeneizar socialmente o território, desrespeitando-se as diferenças étnicas, sociais e culturais.

Objetivava-se fazer imperar a propriedade privada - em detrimento da posse – a se concentrar nas mãos de uma classe social, política e economicamente dominante, favorecendo as grandes empresas, nacionais ou estrangeiras, e os grandes latifundiários, involucrados em imensos projetos de exploração da natureza, considerada apenas como recurso, capaz de prover matéria-prima abundante para movimentar gigantescas engrenagens capitalistas, de exploração da natureza, com o intuito de reduzir suas densas florestas de araucária em matéria-prima para indústrias de celulose e, posteriormente, em pastagens.

Desconsiderou-se a natureza. Desconsideraram-se os povos e suas culturas, assim como seus modos de vida tradicionais. No entanto, todo esse processo histórico de construção e desconstrução do território, ao invés de homogeneizar o Contestado, heterogenizou-o socialmente, compondo o que vem a ser hoje um território plural e multicultural, caracterizando-se, portanto, como socioambiental.

Dentro desse contexto, Boaventura de Souza Santos cita Albert Hirschman por considerar que dentre os objetivos do capitalismo estava o de: “reprimir a variedade humana e reproduzir uma personalidade humana menos multifacetada, menos imprevisível e mais unidimensional”²³⁵. No entanto, apesar de todos os esforços do capitalismo e do Estado Moderno, a pluralidade sobreviveu. O Brasil é um exemplo claro disso. O Território do Contestado também, já que o contorno da ocupação de seu território ocorreu de forma pluralista, com muitos povos vindos de diferentes locais, com culturas e etnias diferentes, que nele estabeleceram-se e,

²³⁵ HIRSCHMAN *apud* SANTOS, 2005, p 102.

além disso, somaram-se aos povos indígenas originários, que ao sobreviverem às ocupações e através de suas lutas, tiveram suas culturas reafirmadas e seus direitos reconhecidos, formando o caráter pluriétnico e pluricultural territorial, que se perpetua até hoje.

Com o intuito de resguardar o direito à igualdade entre todos os brasileiros, sem distinção de qualquer natureza, a Constituição Federal de 1988 assegurou o direito à diversidade cultural e à pluralidade étnica, passando a ser considerada como princípio fundamental da sociedade brasileira. Os dispositivos constitucionais afastam a perspectiva individualista passando a enaltecer o multiculturalismo. Trata-se da “valorização da rica sociodiversidade brasileira, e o reconhecimento do papel das expressões culturais de diferentes grupos sociais na formação da identidade cultural brasileira”²³⁶.

A Constituição Brasileira de 1988 marcou o reconhecimento dos direitos coletivos, os quais incluem o direito a um caminho próprio de desenvolvimento de um território. Registra-se que além dos direitos territoriais reconhecidos a esses povos, foram-lhe reconhecidos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais²³⁷.

Os direitos coletivos assegurados pela Constituição garantem a toda a coletividade o direito à diversidade cultural e à identidade étnica. Entretanto, o crescimento econômico desenfreado em busca do rápido e pujante enriquecimento para os grupos dominantes, a qualquer custo, acaba por desrespeitar o caráter pluricultural e multiétnico das disposições constitucionais, bem como o direito à diversidade das populações²³⁸.

Sendo assim, em que pese ao reconhecimento formal dos direitos coletivos, a busca pela participação, pelo reconhecimento efetivo de direitos coletivos é comum a praticamente todos os Estados latino-americanos, inclusive ao Brasil, que têm reinventado o sistema jurídico para reconhecer estas garantias coletivas e possibilitar novas perspectivas de vida local²³⁹.

Daí decorre a importância de se identificar e se reconhecer a diversidade dos povos e de seus atores sociais existentes dentro de um mesmo território, para reconhecer seus ‘novos direitos’.

²³⁶ SANTILLI, 2005, p. 75.

²³⁷ SUAREZ; ANNIBELLI, 2006.

²³⁸ Ibid.

²³⁹ SOUZA FILHO, 2003.

Ainda que os chamados direitos 'novos' nem sempre sejam inteiramente 'novos', na verdade, por vezes, o 'novo' é o modo de obtenção de direitos que não passam mais pelas vias tradicionais – legislativa e judicial -, mas provêm de um processo de lutas e conquistas das identidades coletivas para o reconhecimento do Estado. Assim, a designação de novos direitos refere-se à afirmação e materialização de necessidades individuais (pessoais) ou coletivas (sociais) que emergem informalmente em toda e qualquer organização social, não estando necessariamente previstas ou contidas na legislação estatal positiva²⁴⁰.

A Constituição do Estado Nacional deve reconhecer o direito a todos e a cada cidadão, por igual. Nessa perspectiva, as minorias, os excluídos, as populações locais organicamente estruturadas, os esquecidos, os anteriores e os distantes que não participam da direção do Estado têm seus direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais escolhidos pelo Estado, ou pela classe dirigente do Estado, e não por sua organização própria. Por isso eles precisam de um Estado forte que os proteja dos direitos individuais, dos proprietários, dos capitais e dos poderes globais. Necessita-se, assim, reinventar o Estado, retirando-lhe a lógica do capital, substituindo-a pela lógica dos povos.²⁴¹

4.1.1 Povos do território

O território socioambiental do Contestado é formado por diferentes povos, considerados atores sociais, que por meio da luta e da reivindicação de seus direitos, em prol do respeito ao seu modo de vida e de seus costumes, manifestados pelo poder de pressão exercido frente ao Estado, emergiram nesse cenário como 'novos' sujeitos de direito.

Os novos sujeitos de direito do Território do Contestado caracterizam-se pelos camponeses (assentados e acampados), indígenas, ciganos e quilombolas, que convivem lado a lado com a velha aristocracia latifundiária. Todos esses grupos sociais (povos), pertencem ao mesmo território e nele coexistem e interagem, compondo um mosaico socioambiental.

²⁴⁰ WOLKMER, 2003, p. 9.

²⁴¹ SOUZA FILHO, 2003.

Para o Estado Moderno de Direito, ‘povo’ vem a ser um conjunto de cidadãos de um país, que estão vinculados a um determinado sistema jurídico vigente, sendo um dos elementos fundamentais para a existência de um Estado. Entretanto, considera-se que dentro de um mesmo território socioambiental coexistam diversos povos, com própria essência e consciência de si²⁴², em busca de sua própria liberdade, lutando por seus anseios e reivindicando seus direitos.

Esses seres, conscientes de si, ao agirem em grupo, em prol do reconhecimento de seus direitos, são povos, em busca de sua própria liberdade e autonomia.

4.1.1.1 Camponeses

Os camponeses considerados nesse estudo referem-se àqueles sujeitos de direito que, mesmo estando inseridos dentro do Estado Moderno, ou seja, detentores da propriedade privada (ou não), firmam contratos, mas esse não é o modo preponderante de vida. Relacionam-se com a sociedade dominante, pois com ela realizam trocas, mas à sociedade moderna não pertencem. Produzem e consomem. Compram e vendem. Contudo, a forma contratual de relacionarem-se é secundária, acessória. Prevalece o trabalho familiar, ao assalariado, bem como predominam as relações de solidariedade, comunhão e cooperação entre os entes de sua família, resultando em um trabalho familiar coletivo, que pode ser complementado pela ajuda mútua entre outros camponeses.

Diante disso, considera-se que, apesar do avanço do capitalismo, não há a destruição do campesinato, independentemente destes serem “camponeses abastados (os pequenos capitalistas rurais)²⁴³”, ou “camponeses empobrecidos (que se tornariam proletários)”²⁴⁴.

Cumprе ressaltar que, mesmo havendo a expansão do capitalismo pelo país, caracterizando:

²⁴² HEGEL, 2002, p. 151.

²⁴³ OLIVEIRA, 1991, p. 46.

²⁴⁴ Ibid.

um aumento dos latifúndios capitalistas, há um aumento das unidades camponesas de produção. Ao mesmo tempo que aumenta a concentração de terras nas mãos dos latifundiários, aumenta o número de camponeses em luta pela recuperação de terras expropriadas. Nem que para isso eles tenham que continuar seu devir histórico: ter a estrada como caminho. O que vale dizer: a migração como necessidade de reprodução, a luta pela fração do território distante como alternativa para continuar camponês²⁴⁵.

É evidente que alguns aspectos quanto à classificação campesina devem ser levados em conta, especialmente quanto ao relacionado à: força de trabalho familiar, considerada “motor do processo de trabalho na produção camponesa”²⁴⁶, à ajuda mútua, à parceria, à presença de trabalho acessório (por meio do qual o camponês pode se transformar periodicamente em trabalhador assalariado), além da socialização do camponês (em que todos os membros da família ajudam nos trabalhos e todos os indivíduos adquirem o conhecimento específico dos papéis a serem desempenhados na divisão do trabalho).

Nesses processos de luta, busca-se transformar, re-territorializar a terra capitalista, em terra camponesa, considerando-se a terra enquanto elemento de trabalho e não como mecanismo de exploração da mão-de-obra alheia.

No sudoeste do Paraná, verificou-se, ao longo das pesquisas de campo realizadas no Território do Contestado, que a presença camponesa, mesmo com o avanço do capitalismo e da industrialização da agricultura, ainda é fortíssima, ocorrendo tanto na condição de acampados, como de já assentados. Dados do GETSOP (da década de 70) e do IPARDES (recentes) confirmam tal afirmativa, apontando para a presença fortíssima das pequenas propriedades familiares.

(...) observa-se que a mesorregião Sudoeste Paranaense tem mantido sua característica de *locus* da agricultura familiar no Estado, tendo em vista que 92,8% de seus estabelecimentos agrícolas possuíam, em 1995, área inferior a 50 hectares, o que corresponde a 58,1% da área total da região. A importância relativa da agricultura familiar se acentua ainda mais ao se considerar também o estrato de área de 50 a 100 hectares, o qual, pelo critério das relações de produção predominantes, também se enquadra nesta categoria, que passa a controlar 97,4% dos estabelecimentos e 72,7% da área. Em contrapartida, os estabelecimentos entre 100 e 500 hectares de área total significavam 2,5% dos estabelecimentos da região e detinham 21,1% da área, e aqueles acima de 500 hectares representavam 0,2% do número de estabelecimentos e 6,3% da área recenseada da região²⁴⁷.

²⁴⁵ OLIVEIRA, 1991, p. 26.

²⁴⁶ Ibid., p. 55.

²⁴⁷ IPARDES, 2004, p. 71.

Com base nesses dados, portanto, é possível verificar que, no sudoeste paranaense, a agricultura familiar mantém-se forte e presente, em decorrência dos movimentos vitoriosos de luta pela terra, ocorridos na década de 60, e pela permanência heróica desses camponeses em suas propriedades.

Em Santa Catarina, porém, onde a Guerra, promovida pelos caboclos do Contestado, de luta pela terra, em favor do reconhecimento de seus direitos possessórios e pela manutenção de seu modo de vida tradicional, não foi vitoriosa, observou-se que o latifúndio é predominante.

Com base na pesquisa de campo realizada percebeu-se que, em algumas partes do Território do Contestado visitadas, os caboclos sertanejos do Contestado morreram em vão, na Guerra de luta pela terra, pois seus sonhos e ideais foram sepultados junto com eles, tendo como vencedores os representantes da velha aristocracia coronelista, espoliadora, contra a qual lutavam, imperando: o latifúndio (e com ele a baixa densidade demográfica do rural); aliado ao poder e prestígio dos coronéis, com seus mandos e desmandos; a presença maciça e estéril de pinus (já que grande parte das matas nativas originárias foi exterminada), pertencentes a grandes indústrias madeireiras, em sua maioria estrangeiras; as lavouras mecanizadas, praticadas nas terras férteis e planas dos latifúndios, em detrimento do pequeno produtor rural e da agricultura familiar por ele praticada, nas terras periféricas que lhes couberam, restando-lhes as encostas das vertentes, onde o solo é mais raso e a mecanização agrícola é mais difícil, em que tentam perpetuar seu modo vida e cultura tradicionais.

Em outros locais, porém, onde os caboclos sagraram-se vencedores na sua luta pela terra (Revolta do Sudoeste), percebe-se que houve a fixação do homem, no campo; que os colonos vivem e trabalham em suas pequenas propriedades, produzindo seus alimentos de modo sustentável, respeitando a natureza e seus ciclos, garantindo a soberania alimentar nacional; além de manterem a sua cultura e o seu modo de vida tradicional.

É por isso que a luta pela terra é importante, pois é por meio dela que aqueles a almejam, poderão obtê-la, mudando o cenário nacional, marcado pela desigualdade social e pela falta de oportunidades para muitos. Entretanto, através do reconhecimento formal de direitos individuais e coletivos também se legitimam os direitos territoriais desses povos.

4.1.1.2 Indígenas

Para os povos indígenas, a reivindicação do direito à terra é tida como algo fundamental, pois é considerada espaço de vida e de liberdade de seu grupo. Sendo assim, Carlos Marés destaca que:

É evidente que a questão da territorialidade indígena assume a proporção da própria sobrevivência dos povos, um povo sem território, ou melhor, sem o seu território, está ameaçado de perder suas referências culturais e, perdida a referência, deixa de ser povo. Esta afirmação é válida para todos os povos exatamente porque o conceito de povo está ligado a relações culturais que por sua vez se interdependem com o meio. Deste modo, a existência física de um território, com um ecossistema determinado e o domínio, controle ou saber que tenha o povo sobre ele, é determinante para a própria existência do povo. É no território e em seus fenômenos naturais que se assentam as crenças, a religiosidade, a alimentação, a farmacopéia e arte de cada povo²⁴⁸.

Portanto, considera-se que privar um povo de seu território equivale a condená-lo à morte, mesmo que restem vivos alguns indivíduos. É com base nesses princípios que a Constituição Federal brasileira reconhece, em seu art. 231, o direito originário dos povos indígenas sobre as terras que tradicionalmente ocupam, garantindo-lhes além da posse permanente, já que a terra indígena é propriedade da União, o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nela existentes²⁴⁹.

A ocupação tradicional é definida na própria Constituição e trata-se das terras habitadas pela comunidade em caráter permanente, das utilizadas para suas atividades produtivas, das imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e das necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições²⁵⁰.

Os indígenas, habitantes originários do Contestado, sobreviveram aos processos de ocupação e luta pela terra. Mantém-se, atualmente, aldeados, vivendo em reservas indígenas que lhes foram concedidas, mediante processos de

²⁴⁸ SOUZA FILHO, 2006, p. 120.

²⁴⁹ Ibid., p. 120-122.

²⁵⁰ Ibid., p.122.

reconhecimento²⁵¹, para continuarem a viver de acordo com suas crenças e tradições.

No Território do Contestado, do lado do Estado do Paraná os indígenas estão aldeados nas Reservas de Mangueirinha e Palmas e, do lado de Santa Catarina, nas Reservas de Abelardo Luz, de Xapecó, de Xapecó Glebas A e B, dos Guarani de Araçai e de Toldo Imbu²⁵².

A Reserva Indígena de Mangueirinha está localizada nos municípios de Chopinzinho (PR), Coronel Vivida (PR) e Mangueirinha (PR). Esse território indígena

²⁵¹ Cumpre ressaltar que o reconhecimento dos direitos territoriais indígenas também não se deram ou dão de maneira pacífica e, tampouco, harmônica. De acordo com informações da Justiça Federal, a disputa das terras da Reserva Indígena de Mangueirinha se arrasta a mais de 100 anos, conforme se analisa em breve relato histórico acerca das disputas de terras:

“As estradas de acesso entre a Colônia Militar do Chopim, instalada em 1882, e as povoações de Guarapuava e Palmas foram abertas com o auxílio de mão-de-obra indígena. Em reconhecimento aos serviços prestados, no ano de 1903 o Estado do Paraná reservou uma área de terras em benefício aos indígenas de Mangueirinha, uma vez que os Kaingang não aceitaram o pagamento em moeda, reivindicando a garantia da posse do território ocupado por eles.

Porém, em 1949 o Estado do Paraná e a União Federal celebraram um convênio que visava à regularização das terras destinadas aos índios no território daquele Estado. Tal convênio adotou um critério objetivo para as extensões das reservas, determinando a área de 100 (cem) hectares por família indígena de 5 pessoas e mais 500 hectares para a localização do Posto Indígena e suas dependências. As áreas excedentes das demarcadas pelo critério estabelecido reverteram ao Estado que as utilizou para fins de colonização e localização de imigrantes.

Em 1949, uma Comissão do extinto Serviço de Proteção ao Índio – SPI realizou o levantamento das áreas que deveriam ser demarcadas de acordo com o critério acima citado. Os trabalhos foram concluídos em 1950, independentemente da efetiva localização permanente dos índios sobre as terras e das necessidades culturais daqueles povos.

Em 1951 sobreveio um Decreto Estadual que ratificou os termos dos trabalhos do SPI e revogou vários atos normativos que tratavam das reservas indígenas – dentre eles aquele de 1903. Com isso, parte da área anteriormente destinada às Reservas Indígenas, inclusive as de Mangueirinha, foram doadas para a Fundação Paranaense de Colonização e Imigração – FPCI. Neste mesmo ano, porém, o SPI denunciou a necessidade de ampliação das áreas destinadas aos índios do Estado do Paraná, mas apesar de a FPCI ter aceitado a proposta, o então Governador do Estado indeferiu a reivindicação de ampliação das reservas.

O processo de demarcação de terras seguiu seu curso e a Colônia K foi dividida em 3 glebas (A, B e C). As glebas A e C foram destinadas aos índios Guaranis e Kaingangs respectivamente. A gleba B foi alienada pela FPCI a 38 colonos. Pouco tempo depois as terras da gleba B foram vendidas por todos os colonos que as haviam adquirido à empresa Slaviero e Filhos S/A Indústria e Comércio de Madeiras.

Desde então, as terras da Gleba “B”, cuja cobertura vegetal corresponde a uma vasta floresta de araucárias, foram disputadas por várias partes. Após diversos conflitos, os índios da Reserva de Mangueirinha, com a ajuda de tribos indígenas de outras regiões do sul do país, expulsaram, em 1985, todos aqueles por eles considerados “invasores”, permanecendo na posse de toda a área a partir daquela data, situação que perdura até hoje”. Informações constantes em www.jfpr.gov.br pesquisado em 7 de janeiro de 2009.

²⁵² Informações constantes no Mapa dos Povos Indígenas do Brasil, constante em www.pib.socioambiental.org, pesquisado em 7 de janeiro de 2009.

possui a extensão de 16.375 hectares, onde vivem cerca de 2.100²⁵³ índios, das etnias Kaingang e Guarani Mbya.

A Reserva Indígena de Palmas localiza-se nos Municípios de Palmas (PR) e Abelardo Luz (SC), possui a extensão de 3.800 hectares, contendo 660 índios da etnia Kaingang.

A Reserva Indígena de Toldo Imbu está localizada no Município de Abelardo Luz (SC) e possui 1.965 hectares, contendo 85 índios da etnia Kaingang, que vêm sofrendo constantes ameaças dos fazendeiros locais.

A Reserva Indígena de Araçai localiza-se nos Municípios de Cunha Porá (SC) e Saudades (SC), contendo 2.721 hectares de área, onde vivem cerca de 196 indígenas, da etnia Guarani Ñandeva.

A Reserva Indígena de Xapecó localiza-se nos municípios de Entre Rios (SC), Xanxerê (SC), Ipuacu (SC) e Abelardo Luz (SC). Contém 4.161 indígenas, da etnia Guarani Mbya, aldeados em 15.623 hectares de área.

A Reserva Indígena de Xapecó, Glebas A e B, está localizada nos Municípios de Ipuacu (SC) e Abelardo Luz (SC), contém 660 hectares de área, onde vivem cerca de 845 índios da etnia Kaingang.

Faz-se necessário ressaltar, entretanto, que existem indígenas que aguardam o reconhecimento formal de seus direitos territoriais, como é o caso dos índios Kaingang, de Clevelândia, que vivem há dois anos em um terreno emprestado do Ibama, aguardando a regularização de sua situação.

4.1.1.3 Ciganos

Os povos ciganos, também considerados como povos invisíveis, perambulam pelo Território do Contestado, conforme relatos, desde o período da Guerra, há quase cem anos atrás.

De acordo com informações prestadas pela Cigana Sandra²⁵⁴, seus avós participaram da Guerra do Contestado e costumavam contar que foi um período de

²⁵³ Conforme informações fornecidas pelo Pedagogo e Professor Florêncio Rekaye Fernandes, residente nesta aldeia e pertencente à etnia kaingang, em entrevista realizada *in loco*, em 7 de junho de 2007.

“muita fome e não tinham por onde fugirem”. Conseguiram escapar dos redutos e voltaram ao Rio Grande do Sul, onde se encontraram com outros familiares.

Ao longo da pesquisa de campo realizada pelo Território do Contestado percebeu-se a presença espalhada de diversos acampamentos ciganos. Esses ciganos, cujos ancestrais vieram do Leste Europeu, pertencem ao tronco familiar Rom e vivem da venda de produtos como tachos, cobertores e colchas, além de terem a sorte da população dos locais onde estão.

4.1.1.4 Quilombolas

Seguindo com a análise multicultural dos povos que integram o Território do Contestado, faz-se necessário ressaltar a ocorrência de populações remanescentes de escravos, que formaram as comunidades quilombolas.

No interior do Brasil a mão-de-obra escrava aparece ligada ao latifúndio pastoril.

Os africanos/afro-descendentes escravizados e livres eram os “pés e as mãos” dos fazendeiros, desempenhando funções de carpinteiros, marceneiros, arreeiros, tropeiros, administradores das fazendas, além de cultivarem a terra e, não raro atividades como de construtores e enfermeiros. No tropeirismo em meados do século XIX, as fazendas de criação de gado no Paraná se encontram articuladas, característica que implica em teia de relações entre afro-descendentes/africanos escravizados e/ou libertos nas diferentes fazendas, o que ajuda a compreender os indícios da presença de escravos fugidos do Paraná na província do Rio Grande do Sul²⁵⁵.

Com isso, há que se considerar que:

A espacialização histórica dos quilombos em locais onde, no século XIX, existiam fazendas com mão de obra escravizada como Palmas, Candói, Castro, Guarapuava, Lapa, Ponta Grossa, Campo Largo e suas cercanias, demonstra que os afro-descendentes foram parte constitutiva da população paranaense, sendo matriz de suas realizações culturais: com o surgimento das comunidades negras nasceram formas de uso do território e do meio ambiente baseadas em tradições que remontam à ancestralidade que permeia todas as relações de trabalho, culturais e econômicas da comunidade.

²⁵⁴ Em entrevista realizada em 5 de agosto de 2007, em Clevelândia – PR.

²⁵⁵ ITCG, 2009.

Diante dessa realidade histórica, o Grupo de Trabalho Clóvis Moura, do Instituto de Terras, Cartografia e Geociências do Estado do Paraná (ITCG), buscou identificar e mapear os locais de ocorrências dos quilombos em seu Estado, fato este que culminou com o recente reconhecimento de duas comunidades quilombolas localizadas no interior do Município de Palmas.

No Paraná, assim como em Santa Catarina, há relatos históricos de ocorrência de remanescentes de populações escravas. De acordo com informações constantes no Museu Municipal de Campos Novos:

Há, no município de Campos Novos, uma localidade denominada Corredeira, que durante muito tempo foi denominada 'Invernada dos Negros'. A origem da denominação prende-se ao legado feito aos seus escravos por Matheus José de Souza e Oliveira, fazendeiro, que em testamento datado de 1877 assim estabelece:

'Deixo por meu falecimento não só aos escravos a quem já dei liberdade, com os que se acharem cativos por meu falecimento, e que ficarão livres pelo último de nós que falecer, a minha terça a qual lhes será dada em campos e terras lavradas, dentro da invernada e na linha que divide com meus irmãos João Antunes de Souza. Declaro que desse terreno eles nunca por si, nem por seus descendentes, poderão vender, hipotecar e nem alhear por forma alguma, nem mesmo será sujeito a inventário por morte de qualquer deles, visto como eles e seus descendentes são apenas usufrutuários, assim que irá passando de pai para filho, se os tiverem²⁵⁶.

Os descendentes de escravo que permaneceram em suas terras, tiveram seus direitos territoriais reconhecidos, com base no artigo 68 da Constituição Federal de 1988, que lhes confere a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.

Além disso, a partir do Decreto nº 4.887/2003, foi concedido a essas populações o direito à auto-atribuição como único critério para identificação das comunidades quilombolas, tendo como fundamentação a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que prevê o direito de auto-determinação dos povos indígenas e tribais.

²⁵⁶ ROSA, 1994.

4.2 TERRITÓRIO

Partindo-se do conceito jurídico de território, que de acordo com a Teoria Geral do Estado é considerado como algo estático, estanque e imutável, um espaço delimitado e controlado, sobre o qual se exerce determinado poder, especialmente o de caráter Estatal, concorda-se com a ‘crítica da razão indolente’, manifestada por Boaventura de Souza Santos, ‘contra o desperdício da experiência’ e a favor do reconhecimento da existência das diversas constelações de juridicidades²⁵⁷. Propõem-se, portanto, às ciências jurídicas, que se encontram em crise de valores, apontamentos para a elaboração de novo paradigma jurisdicional necessário, com enfoque multidisciplinar, tanto do ponto de vista político, quanto econômico, social, cultural e simbólico.

Essa nova perspectiva jurídica que se almeja visa incorporar conceitos voltados à sustentabilidade das sociedades, a partir da legitimidade dos seus atores sociais em decidirem acerca dos seus processos de desenvolvimento, objetivando a satisfação das necessidades de vida inerentes a cada grupo. “Procura promover e estimular a participação múltipla dos segmentos populares e dos novos sujeitos coletivos”. É, portanto, integrador, uma vez que “une indivíduos, sujeitos coletivos e grupos organizados em torno das necessidades comuns”²⁵⁸. Desse modo, de acordo com Giuseppe Dematteis, as relações sociais, com alteridade, e materiais, com exterioridade, que definem o conceito de territorialidade “são orientadas à autonomia das sociedades locais”²⁵⁹, e, portanto, são emancipatórias.

Considera-se, assim, com base nos estudos realizados no Contestado, o conceito de território como sendo algo em movimento, envolvendo dimensões sociais e naturais, bem como relações de poder, redes de circulação e de comunicação e identidades simbólico-culturais.

²⁵⁷ SANTOS, 2000.

²⁵⁸ WOLKMER, 2003.

²⁵⁹ DEMATTEIS, 2007, p.9.

4.2.1 Crise do Estado Moderno

O Estado Moderno, bem como o sistema jurídico positivista vigente, estão em crise. O Estado Moderno adquiriu grande legitimidade política e social, visando à redução das desigualdades, à socialização da educação, ao acesso universal à saúde e, além disso, proporcionou grande estabilidade ao sistema produtivo, proporcionando o desenvolvimento do sistema econômico, gerando acumulação e distribuição de riquezas. Viabilizou, também, alguns desvios. Conduziu ao clientelismo e tornou-se ineficiente frente às novas necessidades da sociedade²⁶⁰.

Assim, os direitos coletivos dos povos, no Estado Moderno, foram transformados em direitos individuais, tendo como base o trabalho, gerador da propriedade privada. O mundo, a América Latina e principalmente o Brasil não conseguiram tornar-se uma 'modernidade absoluta', isto é, a modernidade não conseguiu estender a todas as pessoas aquilo a que se propunha, por isso existem até hoje aqueles sem propriedade, aqueles que não firmam contratos, mas que correspondem à parcela significativa da população mundial. São os chamados excluídos.

O Estado Moderno e a sociedade hegemônica não foram capazes de abranger a todos, embora muitos pensadores imaginassem que essa inserção aconteceria, mais cedo ou mais tarde, pelo mercado, ou pelas políticas sociais do Estado. Porém, é notório que os que estão fora não vão entrar, pois a modernidade exclui.

Desse modo considera-se que a crise do Estado Moderno está relacionada às inegáveis dificuldades derivadas do desequilíbrio das contas públicas decorrentes de suas obrigações e à crise existencial relativa aos conceitos e valores defendidos e assegurados por ele. O Estado Moderno, também chamado de Estado Providência, tem os direitos econômicos e sociais como um prolongamento dos direitos civis, garantindo aos quase-proprietários os mesmos direitos e seguranças materiais e físicas daqueles que são proprietários. O movimento democrático propôs-se a estender esses direitos (civis, políticos, sociais e econômicos) a todos os cidadãos. Acontece que o Estado Providência não conseguiu abranger esses benefícios a

²⁶⁰ BEDIN, 1998, p. 128.

todos aqueles a quem pretendia. O Estado assumiu como própria tarefa a de eliminar as desigualdades naturais do infortúnio do azar, visando atingir a igualdade entre todos os cidadãos.

O Estado Providência não está avançando em prol da abertura de novos horizontes, em virtude das dúvidas futuras quanto à estrutura social, pois o que se questiona é justamente acerca da igualdade. O que se indaga é acerca da viabilidade de se adotar a igualdade como valor. Politicamente pode-se afirmar que sim, no entanto, social e economicamente não. Afinal de contas, os dois caminhos não são simétricos, produzir uma igualdade absoluta é um caso, reduzir as desigualdades é outro, sem se almejar como objetivo a total igualdade²⁶¹.

Esse problema ocorre porque o Estado Moderno “foi estruturado tendo por fundamento as correntes naturalistas e positivistas, baseada em padrões culturais centrais, desconsiderando a diversidade social fática e até mesmo buscando negá-la”²⁶². Porém, atualmente, esses novos atores sociais, que até então eram ignorados e desconsiderados, não estão mais dispostos a manterem-se desrespeitados, alheios às tomadas de decisões, passaram, então, a almejar para si ‘novos’ direitos.

Vive-se, a partir do final do século XX, início do XXI, período de profundas ambigüidades, conforme assevera Gilmar Bedin, pois se por um lado há enorme crise existencial, além de incertezas, quanto à efetiva solidez das conquistas da modernidade, há, por outro lado, esperanças para a construção de um mundo melhor, “centrado em uma ordem mundial justa e solidária – apesar de toda angústia e das enormes perplexidades geradas pelas transformações políticas, econômicas e sociais da atualidade”²⁶³.

Objetiva-se, para tanto, a inserção daqueles atores sociais que não foram abrangidos pela modernidade, no entanto, a inclusão almejada não é aquela galgada nos moldes da modernidade, mas sim em novos padrões, respeitando-se os valores multiculturais e plurais, das diferentes realidades, inerentes a cada povo, a cada grupo social e a cada território existente, uma vez que a modernidade capitalista e o direito moderno, da forma como estão dispostos, não foram capazes de integrar a todos, pois que partem de uma mesma lógica, a excludente, caracterizando-se, portanto, como insuficientes para reconhecer e reafirmar as

²⁶¹ BEDIN, 1998.

²⁶² SILVA, 2007, p. 19.

²⁶³ BEDIN, op. cit., p. 124.

diferenças existentes, já que se vislumbra a igualdade formal, enquanto direito e enquanto valor.

4.2.2 Por uma nova abordagem territorial

De acordo com José Afonso da Silva, com base nos princípios constitucionais clássicos do Estado Brasileiro e na Teoria Geral do Estado:

País é a palavra que se refere aos aspectos físicos, ao habitat, ao torrão natal, à *paisagem* territorial. O termo país (de *pagus*, pagos) manifesta a unidade geográfica, histórica, econômica e cultural das terras ocupadas por brasileiros. (...) *Estado* é, (...), uma *ordenação* que tem por *fim* específico e essencial a regulamentação global das relações sociais entre os membros de uma dada *população* sobre um dado *território*, na qual a palavra *ordenação* expressa a idéia de poder soberano, institucionalizado. O *Estado*, como se nota, constitui-se de quatro elementos essenciais: um *poder soberano* de um *povo* situado num *território* com certas *finalidades*. E a constituição, (...), é o conjunto de normas que organizam estes elementos constitutivos do Estado: povo, território, poder e fins²⁶⁴.

Assim, território pode ser conceituado como sendo “o limite espacial dentro do qual o Estado exerce de modo efetivo e exclusivo o poder de império sobre pessoas e bens”²⁶⁵. Território, assim sendo, para o direito, é como algo estático, estanque e imutável, um espaço delimitado e controlado, sobre o qual se exerce determinado poder soberano, especialmente o de caráter Estatal. Portanto, reconhece-se que para um Estado existir enquanto tal é necessário um território definido e um povo, sobre o qual se exerce o poder.

Entretanto, Boaventura de Souza Santos ao propugnar por um novo senso comum, numa era de transição paradigmática, em que reconhece a crise do Estado Moderno e, também, a do positivismo jurídico, considera que “cada espaço estrutural gera (e é gerado por) uma forma de poder específica e uma forma epistemológica específica, gera também (e é gerado) uma forma específica de direito”²⁶⁶. Reconhece, assim, que dentro de um mesmo Estado existem diversas estruturas

²⁶⁴ SILVA, 2000, p. 101-102.

²⁶⁵ Ibid., p. 102.

²⁶⁶ Boaventura de Souza Santos define direito como sendo: “um corpo de procedimentos regularizados e de padrões normativos, considerado justificáveis num dado grupo social, que contribui para a criação e prevenção de litígios, e para sua resolução através de um discurso argumentativo, articulado com a ameaça de força”. SANTOS, 2000, p. 290.

sociais, com relações específicas de poder, diferenciadas entre si, caracterizando constelações políticas e, portanto, jurisdicionais. Para tanto, afirma que, conforme ocorre nos campos sociais concretos, “as formas de direito operam em constelações de juridicidade (ou melhor de juridicidades): formas de direito diferentes, combinando-se com o campo social específico a que forneçam a ordenação normativa”²⁶⁷.

Dessa forma, reconhece-se que dentro de um mesmo Estado existem manifestações de poder diferentes, que clamam por constelações de juridicidades diferenciadas, cada qual em seu território específico, que está em constante modificação, opondo-se ao direito territorial do Estado, visto que este, por ser considerado

a única forma auto-reflexiva de direito, ou seja a única forma de direito que se vê a si mesma como direito, o direito territorial do Estado tende a considerar o campo jurídico como exclusivamente seu, recusando-se a reconhecer que o seu funcionamento se integra em constelações de direito mais vastas²⁶⁸.

É a partir do reconhecimento das constelações de juridicidades existentes no seio de um mesmo Estado que se pretende reconhecer a existência de diversas territorialidades, plurais, multiculturais, dentro de um mesmo Estado, com suas diferenças e suas desigualdades.

Os modelos culturais, normativos e instrumentais que justificaram o mundo da vida, a organização social e os critérios de cientificidade tornaram-se insatisfeitos e limitados, abrindo espaço para se repensar padrões alternativos de referência e legitimação. Isso transposto para o jurídico nos permite consignar que a estrutura normativista do moderno Direito positivo estatal é ineficaz e não atende mais ao universo complexo e dinâmico das atuais sociedades de massa que passam por novas formas de produção de capital, por profundas contradições sociais e por instabilidades que refletem crises de legitimidade e crises na produção e aplicação da justiça²⁶⁹.

Nessa conjuntura, emerge a necessidade de se repensar o direito e o Estado, à luz das necessidades dessas sociedades por ele tuteladas, pois o Estado existe para servir e regular a vida de seus entes. Se a vida e as relações sociais dessas pessoas, enquanto grupo, que vivem e interagem em sociedade é distinta daquele modelo único imposto pelo Estado e pelo seu direito vigente, cabe a estes

²⁶⁷ SANTOS, 2000, p. 291.

²⁶⁸ Ibid.

²⁶⁹ WOLKMER, 2003, p.2.

evoluírem, adaptando-se e fornecendo soluções às suas necessidades, aproximando-os das práxis social cotidiana das sociedades por ele tuteladas.

Reconhecer a existência de constelações de direitos que aprofundam a vulnerabilização de certos grupos sociais é de extrema importância, quer sociológica, quer politicamente, pois assinala a necessidade de resistência contra exercícios de poder duplamente legitimados de exercer-se contra todas as ordens jurídicas envolvidas. Uma mera alteração no direito estatal pode não alterar grande coisa se as outras ordens jurídicas se mantiverem e conseguirem restabelecer as suas articulações com o direito estatal nos outros moldes. Além disso, o reconhecimento das constelações de direitos equivale a reconhecer que as práticas e as lutas emancipatórias têm também de se articular em rede e de se constelar se quiserem ser bem sucedidas. Caso contrário, uma luta isolada contra uma dada forma de regulação pode, involuntariamente, reforçar uma outra forma de regulação²⁷⁰.

É nesse contexto, portanto, que se propugna por uma abordagem territorial abrangente, que leve em conta as diversas relações de poder existentes, as variadas dimensões sociais e naturais do território, as redes de circulação e comunicação e as identidades simbólico-culturais, articulando-as aos conceitos de tempo e de espaço.

4.2.3 Concepções de território

O conceito de território está em constante evolução, posto que se modifica, evolui, retrocede, englobando novos e velhos elementos. Para tanto, serão abordados de forma sucinta alguns autores considerados chaves para que se compreenda esta 'outra' concepção de território que se pretende levar para as ciências jurídicas, a partir da perspectiva geográfica.

O território, de acordo com Milton Santos, é fruto de eventos, dos fixos e dos fluxos, dos processos materiais e sociais, produto da vida em sociedade e, por isso, está em constante mudança.

A cada novo acontecer as coisas preexistentes mudam o seu conteúdo e também mudam a sua significação. (...) Na verdade, os eventos mudam as coisas, transformam os objetos, dando-lhes, ali mesmo onde estão, novas

²⁷⁰ SANTOS, 2000, p. 303.

características. (...) Os eventos dissolvem as coisas, eles dissolvem as identidades, propondo-nos outra, mostrando que não são fixas (...) ²⁷¹.

Assim, os eventos sociais, resultantes da interação entre os homens, sua natureza humana e de seus efeitos sobre os dados naturais, alteram constantemente as coisas, o seu conteúdo e suas relações decorrentes.

Claude Raffestin, em seus estudos acerca do poder, considera que “o poder está em todo lugar; não que englobe tudo, mas vem de todos os lugares”²⁷². O poder decorre da população e o território é por ele considerado como cena do poder e o lugar de todas as relações. Para que haja poder, em determinado território, deve haver população, senão resume-se a apenas uma potencialidade. O território é, portanto, “o espaço político por excelência, o campo de ação dos trunfos”²⁷³. O território é então, produto do trabalho, que se faz com informação.

Raffestin salienta que espaço e território não são termos equivalentes. Espaço é o palco, a superfície dos acontecimentos. Já o território “se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (...), o ator ‘territorializa’ o espaço”²⁷⁴. Territorialidade abarca, portanto, “multidimensionalidade do vivido territorial pelos membros de uma coletividade, (...). Os homens vivem, ao mesmo tempo o processo territorial e o produto territorial, por intermédio de um sistema de relações existenciais e/ou produtivistas”²⁷⁵.

Define, então, territorialidade “como um conjunto de relações que se originam num sistema tridimensional, sociedade – espaço – tempo, em vias de atingir a maior autonomia possível, compatível com os recursos do sistema”²⁷⁶. Pode ser compreendida como a soma das relações mantidas pelo sujeito com o seu meio, não como soma matemática, mas enquanto interação. Os elementos chaves na abordagem de Raffestin são, portanto, o poder, as redes e os recursos naturais.

Giuseppe Dematteis considera o território como produto do conflito e de contradições sociais, centrando suas abordagens na dimensão social, principalmente na dinâmica da economia, das forças políticas, do mercado e da

²⁷¹ SANTOS, 1997, p. 116.

²⁷² RAFFESTIN, 1993, p.52.

²⁷³ Ibid., p.60.

²⁷⁴ Ibid., p. 143.

²⁷⁵ Ibid., p.158.

²⁷⁶ Ibid., p. 160.

cultura, sendo produto das relações de poder²⁷⁷. Considera que não há território sem tramas sociais, que vai sendo construído por essas relações e por aspectos históricos e geográficos. Trabalha principalmente com conceitos de tempos diferentes, de trans-escalaridade em relação à natureza e à sociedade; com articulações territoriais movimentadas pelas forças econômicas e políticas; com relação da vida com o ambiente, da identidade entre o homem e o lugar; abordando também as redes e fluxos existentes. O território passa a ser considerado ‘patrimônio da humanidade’, pois engloba a natureza e as relações sociais decorrentes. Trata-se de uma abordagem que ressalta aspectos socioambientais do território e do lugar.

Desse modo, para Dematteis

o território significa apropriação, infra-estrutura, redes de comunicação e circulação (configurações reticulares); obras e relações sociais; mobilidade; transformações socioespaciais historicamente condicionadas, enfim, uma construção *material* inerente à vida em sociedade²⁷⁸.

Marcos Aurélio Saquet ao analisar a evolução histórica e conceitual do território aponta como elementos basilares para análise territorial, especialmente: as relações de poder existentes; as redes de circulação e comunicação; as identidades simbólicas e culturais; além de dados relativos à natureza exterior ao homem. Destaca, dentro dessa perspectiva, que as principais contribuições vieram de Raffestin e Giuseppe Dematteis, além de Ângelo Turco e Eugenio Turri. Para tanto, considera como ponto de partida “entender o território e a territorialização como resultado e condição de um processo histórico, em que há relações socioespaciais em diferentes níveis escalares (trans-escalaridade)”²⁷⁹.

Assim, levando em conta tais premissas, Saquet compila, analisa e conceitua:

O território é natureza e sociedade: não há separação; é economia, política e cultura; edificações e relações sociais; des-continuidades; conexão e redes; domínio e subordinação; degradação e proteção ambiental, etc.. Em outras palavras, território significa heterogeneidade e *traços comuns*; apropriação e dominação historicamente condicionadas; é produto e condição histórica e trans-escalar; com múltiplas variáveis, determinações, relações e unidade. É espaço de moradia, de produção, de serviços, de mobilidade, de des-organização, de arte, de sonhos, enfim, de vida (*objetiva*

²⁷⁷ SAQUET, 2007, p. 80.

²⁷⁸ Ibid., p. 83.

²⁷⁹ Id., 2006b, p. 77.

e subjetivamente). O território é processual e relacional, (i)material, com diversidade e unidade, concomitantemente²⁸⁰.

Essa é, portanto, a 'outra' perspectiva territorial almejada, que considere os diferentes povos, tanto no âmbito do Estado, quanto do Direito e da Geografia, visando abarcar todos os fatores considerados relevantes para que se compreendam os elementos que formam o território e suas territorialidades, em prol da autonomia dos povos, do desenvolvimento local e da legitimidade do Estado.

²⁸⁰ SAQUET, 2006b, p. 83.

5 CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que:

- a) o Território do Contestado compreende porções do Estado do Paraná e de Santa Catarina, abrangendo área historicamente marcada por litígios pela titularidade e posse da terra, que contribuíram para a atual formação territorial socioambiental;
- b) corresponde ao espaço que esteve em litígio no Supremo Tribunal Federal, com aproximadamente 48.000 km²;
- c) seus ocupantes originários eram os indígenas das etnias kaingang, guarani e xokleng, que a partir da ocupação do território por contingente humano externo, foi havendo miscigenação entre brancos e índios, dando origem ao caboclo, sujeito de raça forte e rústica. Ressalta-se que, outros índios, porém, mantiveram-se puros;
- d) muitos caboclos desbravaram o território, penetrando sertão adentro e ao se estabelecerem em terras consideradas 'desabitadas', constituíram suas posses e, por lá, formaram os seus ranchos;
- e) a mata nativa originária, floresta ombrófila mista com araucárias, entremeada por campos limpos e cerrados, foi sendo dizimada ao longo da ocupação territorial e, aos poucos, substituída por lavouras de subsistência e, posteriormente, por pinheirais exóticos, de pinus eliotti e lavouras mecanizadas;
- f) o que havia de típico no Território do Contestado – indígenas, matas exuberantes, posse da terra e caboclo – da forma como estavam estabelecidos, a muitos molestava e, diante disso, tal situação viria a mudar violentamente, a partir da introdução de interesses capitalistas exógenos;
- g) diante de tais interesses, ocorreram inúmeros litígios questionando a titularidade das terras desse território, que acabou sendo chamado de 'Contestado';
- h) dentre estes destacam-se: a Questão de Palmas, litígio internacional entre Brasil e Argentina, em que por meio de decisão arbitral, decidiu-se que

tais terras pertenciam ao Brasil, em virtude do direito de posse que se mantinha caracterizado por meio dos caboclos posseiros, que adentraram pelo sertão, abrindo suas picadas e estabelecendo suas posses, garantindo ao Brasil o reconhecimento formal de titularidade desse território;

- i) litígios estaduais, entre Paraná e Santa Catarina, caracterizando a Questão de Limites, em que se buscava junto ao Supremo Tribunal Federal, a definição de limites interestaduais e o reconhecimento de que tais terras e seus recursos pertenciam aos respectivos Estados;
- j) litígio entre empresas privadas e posseiros, caracterizado pela construção da Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande, em que, como forma de pagamento pelas obras realizadas, deu-se à companhia construtora as terras lindeiras localizadas à margem da ferrovia, numa extensão de 15 quilômetros para cada lado ao longo de seus quase 1.400 quilômetros de comprimento, desrespeitando-se o fato de que naquelas terras viviam caboclos sertanejos e índios, em suas posses;
- k) aliado à desconsideração e ao desrespeito aos posseiros, somam-se ainda outros fatores que contribuíram para que, em 1912, eclodisse a Guerra do Contestado, especialmente: as desigualdades sócio-econômicas, o afastamento da Igreja Católica para com a realidade local, em que vigorava a fé rústica dos caboclos, identificada pela fé nos monges peregrinos (especialmente João Maria D’Agostini, João Maria de Jesus e José Maria), que vagavam por aqueles sertões, amparando os caboclos sertanejos que estavam à mercê da sorte, onde o Estado não atuava. Observa-se, ainda, que, na época, vigoravam instabilidades políticas, em virtude da transição da Monarquia para a República;
- l) a Guerra do Contestado foi um conflito de origem popular, de luta pela terra, com forte amparo messiânico, tendo de um lado os posseiros e, do outro, a força pública oficial. Além dos caboclos posseiros, também participaram da Guerra do Contestado: indígenas, imigrantes europeus, negros, ex-trabalhadores da estrada de ferro e ciganos;
- m) a violência marcou de forma acentuada os 4 anos de luta nessa Guerra, em que muitos brasileiros morreram, mortos pelo seu próprio exército nacional e, ao fim, no intento de findar a guerra e apaziguarem-se os

- ânimos, assinou-se a Convenção de Limites entre os Estados do Paraná e de Santa Catarina, em 1916, com a presença do Presidente Venceslau Brás e dos governadores dos respectivos Estados, determinando-se que, do total da área que estava em litígio, 20.310 km² ficariam para o Estado do Paraná, enquanto caberiam a Santa Catarina, 27. 510 km²;
- n) o intento de se ratificar tal acordo seria o de acabar com a Guerra, que formalmente e aparentemente terminou. No entanto, a espoliação e a luta pela terra no Contestado continuaram, pois não conseguiram matar todos os sertanejos, já que muitos sobreviveram e continuaram por lá;
 - o) além disso, nesse mesmo território, palco da guerra e do extermínio de milhares de sertanejos, o descaso do governo e a injustiça social ainda faziam-se presentes, a tal ponto de ser, mais uma vez, o Território do Contestado, a arena de manifestações, de conflitos sociais e de luta pela terra, tendo de um lado posseiros localizados no sudoeste do Paraná, que almejavam o reconhecimento de suas posses e, do outro, o interesse de grupos econômicos dominantes, envolvidos com a comercialização de títulos de terras ilegais, cuja negociata, considerada inconstitucional, estava amparada pelos poderes públicos federal e estadual paranaense, representado na época pelo Governador Moisés Lupion;
 - p) do conflito de interesses e das manifestações sociais, eclodiu a Revolta do Sudoeste, também chamada de Revolta Camponesa, Levante dos Posseiros, Revolta dos Colonos, ou Revolta Agrária do Sudoeste, em outubro de 1957, nas cidades de Pato Branco, Francisco Beltrão e Santo Antonio, em que os objetivos dos revoltosos era o de expulsar as empresas colonizadoras, que vendiam, sob forte ameaça e violência, títulos ilegais de terras; além disso, os revoltosos também buscavam a regularização da questão fundiária de suas terras;
 - q) a expulsão das companhias colonizadoras ocorreu durante a Revolta, já legalização das terras ocorreu anos mais tarde, por meio do GETSOP, que regularizou 56.917 lotes de terra, dentre urbanos e rurais, dando conotação de vencedor a este movimento, pois além de alcançar seus objetivos iniciais, promoveu-se, ainda, a reforma agrária no sudoeste paranaense;

- r) no entanto, resolvidas tais questões fundiárias, inicia-se, nas décadas de 60 e 70, novo processo de espoliação do camponês do campo, dessa vez em caráter nacional, com a modernização da agricultura, que se constituiu na mudança da base tecnológica na agricultura, orientada pelo capital industrial e dirigida pelos governos militares;
- s) pós-ditadura militar estavam alicerçadas as bases para que se insurgissem movimentos nacionais de agricultores espoliados do campo, portanto, sem terra, na luta pela reforma agrária em âmbito nacional. Em âmbito local, delineava-se a luta entre o monopólio fundiário e a divisão das terras em pequenas propriedades, acirrando ainda mais com a implementação da Revolução Verde e introdução dos pacotes tecnológicos para a agricultura moderna. Apesar de tudo, com tantos entraves e dificuldades, a agricultura familiar no sudoeste paranaense sobreviveu;
- t) sendo assim, considera-se que todo esse conjunto de conflitos que ocorreu ao longo do período de formação do Território do Contestado, buscou homogeneizá-lo socialmente, desrespeitando-se suas diferenças étnicas, sociais e culturais. Entretanto, esse processo histórico de construção e desconstrução do território heterogenizou-o socialmente, compondo um território plural e multicultural, caracterizando-o, portanto, como socioambiental;
- u) o Território Socioambiental do Contestado é formado por diferentes povos, considerados atores sociais, que por meio da luta e da reivindicação de seus direitos, em prol do respeito ao seu modo de vida e de seus costumes, manifestados pelo poder de pressão exercido frente ao Estado, emergiram como 'novos' sujeitos de direito;
- v) dentre os novos sujeitos de direito do Território do Contestado destacam-se os camponeses (assentados e acampados), os indígenas, os ciganos e os quilombolas, que convivem lado a lado com a velha aristocracia latifundiária. Todos esses grupos sociais (povos), pertencem ao mesmo território e nele coexistem e interagem, compondo um mosaico socioambiental.

No intuito de se respeitar e reafirmar as diferenças socioambientais existentes sugere-se um outro conceito de território, além das ciências jurídicas, a partir da perspectiva geográfica, considerado capaz de reconhecer suas diversas territorialidades existentes, bem como suas distintas realidades locais, sua natureza e sociedade, sua economia, política e cultura, suas edificações e relações sociais, suas des-continuidades, conexões e redes, seus domínios e subordinações existentes, bem como a sua degradação e a proteção ambiental; enfim, recomenda-se um outro conceito de território, mais abrangente e capaz de promover a autonomia dos povos existentes em um mesmo território, em favor do desenvolvimento local e em favor da legitimidade do Estado, já que o conceito moderno de Estado, bem como de seu Direito, demonstraram-se, ao longo desta análise histórico-jurídico e geográfica, incapazes de promover e cumprir todas as promessas a que se propunham

REFERÊNCIAS

ABROMOVAY, Ricardo. **Transformações na vida campesina**: o sudoeste do Paraná. São Paulo. 1981. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

ALTIERI, Miguel. **Agroecologia**: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável. 2. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2000.

ANIBELLI, Antonio. **Correspondência à Alberto Pozza**. Rio de Janeiro, março de 1959.

AURAS, Marli. **Guerra do Contestado**: a organização da irmandade cabocla. Florianópolis: UFSC; São Paulo: Cortez, 1984.

BATISTI, Isa Marta; SOUZA, Edson Belo Clemente de. Da formação do território ao Estado do Iguazu. **Revista Informe Gepec**, v. 08, n. 2, jul./dez. 2004.

BATTISTI, Elir. As disputas pelas terras no sudoeste do Paraná: os conflitos fundiários dos anos 50 e 80 do século XX. **CAMPO-TERRITÓRIO**: revista de geografia agrária, v. 1, n. 2, p. 65-91, ago. 2006.

BEDIN, Gilmar Antonio. Estado, cidadania e globalização do mundo: algumas reflexões e possíveis desdobramentos. **Relações Internacionais & Globalização**: grandes desafios. Ijuí: Unijuí, 1998.

CARVALHO, Tarcísio Motta de. Terra, luta de classes e Estado: a Guerra do Contestado (1912-1916). **Quito**: Anais do VII Congresso Latinoamericano de Sociologia Rural. [S.l.: s.n.], 2006.

CORREIO DE NOTÍCIAS. Encarte Bomdomingo. **A conquista do sudoeste**: entrevista com Antonio Annibelli. Curitiba, p. 3-4, 17/18 out. 1987.

D'ANGELIS, Wilmar. **Contestado**. [S.l.]: FTD, 1991.

DEMATTEIS, Giuseppe. Apresentação 'O território: uma oportunidade para repensar a geografia'. In: SAQUET, Marcos Aurélio. **Abordagens e concepções de território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

DIAS, Álvaro. **Discurso proferido na tribuna do Senado da República**: em homenagem aos cinquenta anos da Revolta dos Posseiros. Brasília, 02 out. 2007.

DOLBERTH, Aldo (Org.). **Maria Rosa**: a "virgem" comandante da Guerra Santa do Taquaruçu. Curitiba: Thipograf, 2005.

ESPIG, Márcia Janete; MACHADO, Paulo Pinheiro. **A Guerra Santa revisitada**, novos estudos sobre o movimento do Contestado. Florianópolis: UFSC, 2008.

ESTADO DE SANTA CATARINA. **Contestado**. Florianópolis: Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina, 2002.

FELISBINO, Pedro Aleixo; FELISBINO, Eliane. **Voz de caboclo**: a saga do Contestado revivida nas lembranças dos sobreviventes do Reduto de Taquaruçu. Florianópolis: Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina, 2002.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **MST**: formação e territorialização em São Paulo. São Paulo: Hucitec, 1996.

FRAGA, Nilson César. **Mudanças e permanências na rede viária do Contestado**: uma abordagem acerca da formação territorial do sul do Brasil. Curitiba. 2006. Tese de doutorado apresentada para obtenção do título de Doutor em Meio Ambiente e Desenvolvimento da Universidade Federal do Paraná.

GALLO, Ivone Cecília D'Avila. **O contestado**: o sonho do milênio igualitário. Campinas: Unicamp, 1999.

GOMES, Iria Zanoni. **1957**: a Revolta dos Posseiros. 3. ed. Curitiba: Criar Edições, 2005.

GONÇALVES NETO, Wenceslau. **Estado e agricultura no Brasil**: política agrícola e modernização econômica brasileira 1960-1980. São Paulo: Hucitec, 1997.

HAESBAERT, Rogério. **Des-territorialização e identidade**: a rede gaúcha no nordeste. Niterói: EDUFF, 1997.

HEGEL, G.W.F. **Fenomenologia do espírito**. Petrópolis: Vozes, 2002.

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO. **Processo Administrativo 10.568/58**. Parecer jurídico elaborado por Nilton Ronchini Lima – Chefe da Divisão Patrimonial, Luís Antonio de Andrade – Procurador, Affonso Carlos Agapido da Veiga, sob determinação do Senhor Presidente da República. Rio de Janeiro, 11 dez. 1958.

IPARDES. **Leituras regionais**: Mesorregião Geográfica Sudoeste Paranaense. Curitiba: IPARDES; BRDE, 2004.

ITCG. **O que é quilombo?** Disponível em: <<http://www.itcg.pr.gov.br/arquivos/File/Quilombos.pdf>>. Acesso em: 07 jan. 2009.

MAACK, Reinhard. **Geografia física do Estado do Paraná**. 2. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio; Curitiba: Secretaria da Cultura e do Esporte do Governo do Estado do Paraná, 1981.

MACHADO, Paulo Pinheiro. **Lideranças do Contestado**. Campinas: UNICAMP, 2004.

MAFRA, Manoel da Silva. **Exposição histórico-jurídica por parte do Estado de Santa Catarina sobre a questão de limites com o Estado do Paraná submetida, por acordo de ambos dos Estados, à decisão arbitral**. Florianópolis: IOESC, 2002.

MARTINS, Celso. **O mato do tigre e o campo do gato**: José Francisco das Neves e o combate do Irani. Florianópolis: Insular, 2007.

MARTINS, José de Souza. **A militarização da questão agrária no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1984.

MATHIAS, Herculano Gomes. A questão do Contestado. In: ESTADO DE SANTA CATARINA. **Contestado**. Florianópolis: Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina, 2002

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Impactos históricos do uso e da propriedade da terra no Brasil. In: STÉDILE, João Pedro. **A reforma agrária e a luta do MST**. Petrópolis: Vozes, 1997.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A agricultura camponesa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991.

PARANÁ. **Cinqüentenário da Revolta dos Posseiros 1957-2007**. Resgatar o passado de lutas para valorizar a liberdade do presente. 2. ed. Curitiba: Imprensa Oficial do Estado do Paraná, 2007.

PEGORARO, Éverly. O rádio como mediador de um conflito de terras: as emissoras Colméia na Revolta dos Posseiros de 1957. **Anais do IX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul**. Guarapuava: [s.n.], 2008.

POZZA, Alberto. **O antes e o depois da Revolta Agrária do Sudoeste do Paraná**. Pato Branco: Documento não publicado, 2007.

PRADI, Cirila de Menezes. **Chica-Pelega do Taquaçú**. Florianópolis: Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina, 2000.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. 1. ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.

QUEIROZ, Maurício Vinhas de. **Messianismo e conflito social: a Guerra Sertaneja do Contestado**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1981.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RIBEIRO, Elenita; KOHLS, Rosana Cristina. Irani pós-combate do Contestado (1912-1926). In: ZOTTI, Solange Aparecida (Org.). **História faz história: contribuições ao estudo da história regional**. Concórdia: Universidade do Contestado, 2006.

ROSA, Eneidy F. P. Invernada dos negros. **Anais do IV Encontro Catarinense de Arquivos**. Blumenau: [s.n.], 1994.

SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e novos direitos**. São Paulo: Peirópolis, 2005.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A crítica da razão indolente** – contra o desperdício da experiência. Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática. São Paulo: Cortez, 2000. 1 v.

_____. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**. Técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1997.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Abordagens e concepções de território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

_____. Por uma abordagem territorial das relações urbano-rurais no Sudoeste paranaense. In: SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão; WHITACKER, Arthur Magon. **Cidade e campo: relações e contradições entre o urbano e o rural**. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

_____. Proposições para estudos territoriais. **GEOgraphia** (UFF), UFF, v. 15, p. 71-85, 2006.

SCHERER-WARREN, Ilse. **Redes de Movimentos sociais**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1993.

SERPA, Élio. **A Guerra do Contestado (1912-1916)**. Florianópolis: UFSC, 1999.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

SILVA, Leticia Borges da. **Multiculturalismo e biodiversidade: um desafio ao direito vigente**. Curitiba. 2007. Dissertação de mestrado em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, sob orientação de Carlos Frederico Marés de Souza Filho.

SILVA, Lúcia Osório. **Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850**. Campinas: Unicamp, 1996.

SOUZA, Fredericindo Marés de. **O Presidente Carlos Cavalcanti e a Revolta do Contestado**. Curitiba: Lítero -Técnica, 1987.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés. Entrevista concedida em 15 ago. 2008.

_____. Multiculturalismo e direitos coletivos. In: SANTOS, B.S. **Reconhecer para libertar**: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. **O renascer dos povos indígenas para o direito**. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2006.

SUAREZ, Carolina Borges; ANNIBELLI, Mariana Baggio. Diversidade cultural e pluralidade étnica: princípios fundamentais que asseguram o direito dos povos à determinação sob sua inclusão no processo de desenvolvimento. In: **I Congresso de Direito Socioambiental**. Curitiba: PPGD – PUC/PR, 2006.

TELLES, Vicente. Entrevista concedida em 30 jul. 2008.

_____; CONCEIÇÃO, Emídio; PHELIPPI, Euclides. **Mandamentos da natureza**: monge João Maria D`Agostini, “Deus” do Contestado. Dourados: Fundação Cultural R. Sovierzoski e Fundação Florestal Edgard Victor Gobbo, 1999.

_____; TELLES FILHO, Vicente. **Epopéia do Contestado**: história em música. Gravadora Fogo de Chão.

TESSER, Rosa Maria. **O Contestado**: a história que o Brasil não conhece. Florianópolis: Ed. da Autora, 2005.

_____. **O espírito catarinense do homem do Contestado**. Florianópolis: Ed. da Autora, 2001.

THOMÉ, Nilson. A insurreição xucra. In: ESTADO DE SANTA CATARINA. **Contestado**. Florianópolis: Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina, 2002.

_____. **A política no Contestado**: do curral da fazenda ao pátio da fábrica. Caçador: UnC/Museu do Contestado, 2002.

_____. **Os iluminados:** personagens e manifestações místicas e messiânicas no Contestado. Florianópolis: Insular, 1999.

_____. **Trem de ferro:** a ferrovia do Contestado. Caçador: Imprensa Universal, 1980.

TOKARSKI, Fernando. **Cronografia do Contestado:** apontamentos históricos da região do Contestado e do sul do Paraná. Florianópolis: Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina, [19__].

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução às pesquisas em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa na educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VALENTINI, Delmir José. **Da cidade santa à corte celeste:** memórias de sertanejos e a guerra do Contestado. 3. ed. Caçador: Universidade do Contestado, 2003.

_____. O tropeirismo de suínos na região do Contestado e sua influência no incipiente processo agroindustrial. In: ZOTTI, Solange Aparecida (Org). **História faz história:** contribuições ao estudo da história regional. Concórdia: Universidade do Contestado, 2006.

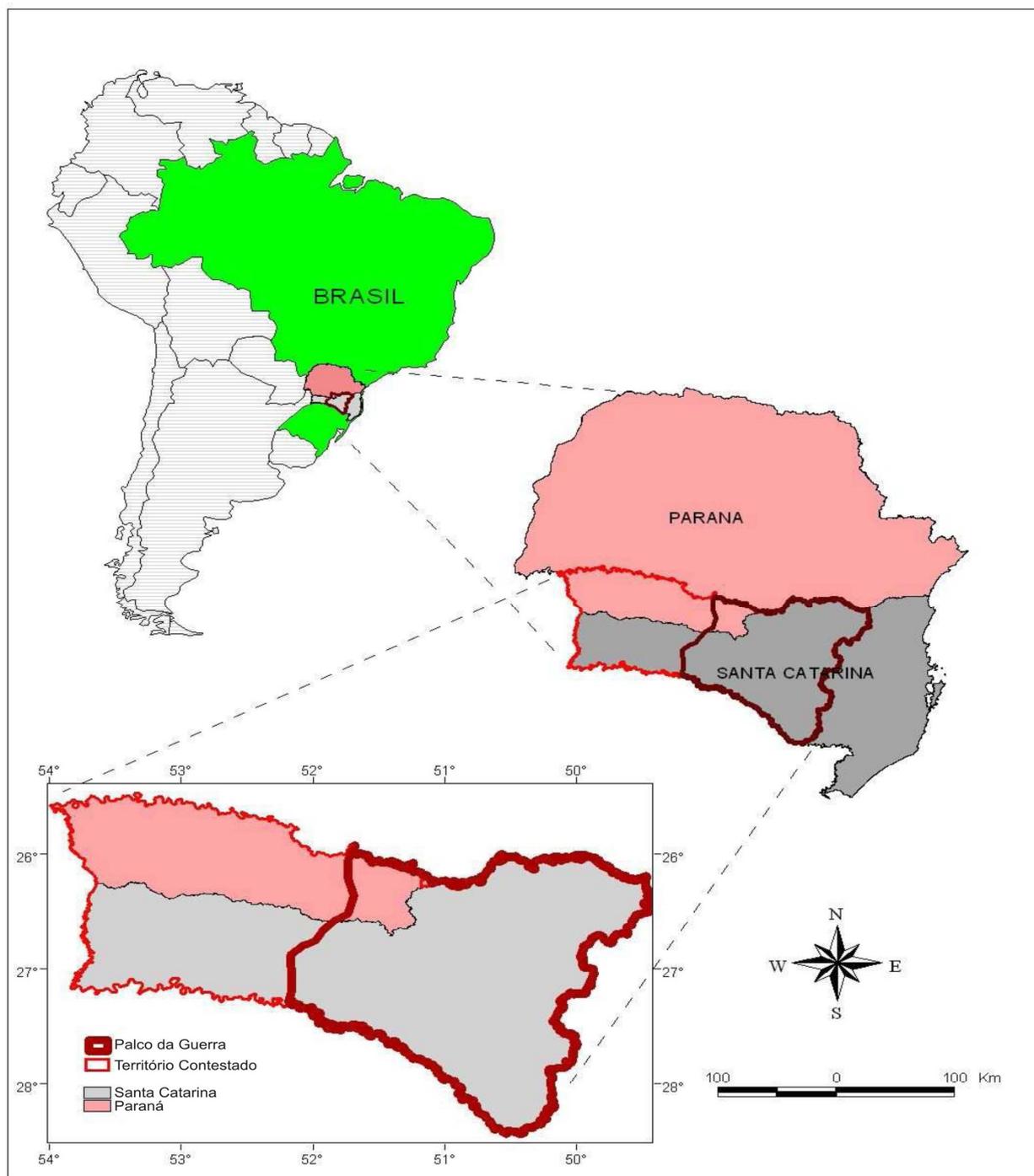
VALVERDE, Orlando. **Planalto Meridional do Brasil.** Rio de Janeiro: Conselho Nacional de Geografia, 1957.

WACHOWICZ, Ruy Christovam. **História do Paraná.** Curitiba: Ed. dos Professores, 1967.

_____. **Paraná, sudoeste:** ocupação e colonização. 2. ed. Curitiba: Vicentina, 1987.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo jurídico:** novo paradigma de legitimação. Disponível em: <<http://www.mundojuridico.com.br>>. Acesso em 02 maio 2003.

ANEXO A - MAPA DO TERRITÓRIO DO CONTESTADO

MAPA DO TERRITÓRIO DO CONTESTADO

Fonte: IBGE, Carta do Brasil ao Milésimo, meio digital, 2003.
QUEIROZ, M.V., 1981.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA
TERRITÓRIO DO CONTESTADO
PALCO DA GUERRA DO CONTESTADO
MAPA 1

ANEXO B - ITINERÁRIO DA VIAGEM DE CAMPO

Itinerário percorrido, na pesquisa de campo, realizada de carro, no Território catarinense do Contestado:

- **30 de julho de 2008:** Saída de Clevelândia-PR, via estrada PR-280, destino à Palmas- PR, posteriormente, no trevo de Palmas acesso à SC, via estrada rural rumo à Passos Maia e à Ponte Serrada (onde se realizou observação do uso do solo e visitação aos Assentamentos Rurais de Maria Rosa e de Três de Julho). Posteriormente, via BR-282, acesso à Rodovia Transbrasiliana (BR-153), destino à Irani-SC. Em Irani visita ao cemitério e ao museu do Contestado, bem como ao túmulo (raso) do Monge José Maria e à Vala dos 21. Entrevista com Vicente Telles, em sua casa. Ida à Concórdia, pesquisar no acervo da biblioteca, livros sobre a questão do Contestado. Retorno à Irani. Jantar e pouso na casa de Vicente Telles.

- **31 de julho de 2008:** Entrevista com Vicente Telles. Ida à Campos Novos, via BR-282. Visita ao Museu de Campos Novos. Entrevista com a historiadora e pesquisadora Eneidy Rosa. Ida à Curitibanos, pouso em hotel.

- **1º de agosto de 2008:** Em Curitibanos, entrevista com Nei Furlan, Presidente do Sindicato Rural de Curitibanos. Visita à Rádio Comunitário Maria Rosa, onde foi fornecida entrevista sobre a pesquisa que está sendo desenvolvida. Entrevista com o pesquisador Enio Pozzo. Ida à Frei Rogério e à Taquaruçu – palco do início da Guerra do Contestado- pertencente ao Município de Fraiburgo. Passagem pela cidade de Fraiburgo, Videira, Rio das Antas e Caçador. Observação da paisagem. Visita ao Museu do Contestado. Retorno à Clevelândia.

Quilometragem percorrida: 735km.

Itinerário percorrido, na pesquisa de campo, realizada de carro, no Território paranaense do Contestado:

- **06 de agosto de 2008:** Saída de Clevelândia, em direção à Marmeleiro, via PR-280. Em Marmeleiro acesso à Barracão-PR e Dionísio Cerqueira-SC. Visita ao Assentamento Conquista da Fronteira, em Dionísio Cerqueira, considerado “assentamento modelo”. Entrevista com Diego, técnico agrícola, responsável pela organização da produção do Cooperativa União. Ida à Bernardo de Irigoyen – Argentina. Visita aos marcos que estabelecem a

divisa seca entre Brasil e Argentina (calçada) e ao marco que estabelece a Divisa entre Paraná e Santa Catarina, Brasil e Argentina. Ida à Francisco Beltrão, pesquisa na biblioteca da UNIOESTE sobre material relativo à Revolta do Sudoeste. Retorno à Clevelândia.

Quilometragem percorrida: 345km.

Vale ressaltar, entretanto, que grande parte deste Território fora visitado diariamente, pois pertencia ao trajeto cotidianamente utilizado para locomoção aos mais diversos locais.

Itinerário percorrido, na pesquisa de campo, realizada de mula, participando das tropeadas promovidas pelos Tropeiros da Paz:

- Ano de 2006, da foz do rio Chopim à Clevelândia

No ano de 2006 realizou-se a tropeada que partiu de uma das nascentes do Rio Chopim, localizada no interior do município de Palmas/PR, rumo ao centro da cidade Clevelândia. A viagem durou cinco dias, percorrendo-se fazendas localizadas nos campos de Palmas e de Clevelândia.

Observou-se a presença acentuada de grandes propriedades, localizadas em terras planas, onde a prática da agricultura mecanizada, da silvicultura e da pecuária fazem-se bastante fortes.

- Ano de 2007, de São João à Clevelândia

No ano de 2007 a tropeada partiu da Vila Paraíso, localizada no interior do Município de São João/ PR, rumo ao centro da cidade de Clevelândia. A viagem durou seis dias, percorrendo-se fazendas, vilas e cidades.

Percebeu-se a predominância de minifúndios, que se utilizam de mão de obra familiar e onde a produção é orientada à suprir as necessidades da alimentação familiar. O relevo é bastante sinuoso e as terras já não são tão férteis quanto àquelas dos campos de Palmas.

- Ano de 2008, de Lagoa Vermelha à Clevelândia

No ano de 2008 a tropeada partiu de Lagoa Vermelha/RS, rumo ao centro da cidade de Clevelândia. A viagem durou quatorze dias, percorrendo-

se os Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, com suas fazendas, vilas e cidades.

Percebeu-se que nos locais onde a terra é mais valiosa, ou seja, plana e onde é possível empregar a agricultura mecanizada, de alta tecnologia, predominam os grandes latifúndios, enquanto que, nas terras menos valiosas, onde o relevo apresenta-se como bastante dobrado, sinuoso e as terras já não são tão férteis, há o predomínio de minifúndios, com o emprego de mão de obra familiar.

ANEXO C - CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NA TROPEADA DE 2006

ANEXO D - CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NA TROPEADA DE 2007

ANEXO E - CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NA TROPEADA DE 2008

ANEXO F - CARTA DE ANTONIO ANIBELLI A ALBERTO POZZA

**ANEXO G - CÓPIA PARCIAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.568/58
DO INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO DE COLONIZAÇÃO**

**ANEXO H - O ANTES E O DEPOIS DA REVOLTA AGRÁRIA
DO SUDOESTE DO PARANÁ. DOCUMENTO NÃO PUBLICADO,
DATADO DE 2007, ELABORADO POR ALBERTO POZZA**

